



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de janeiro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº020

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº015/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E de 22 de setembro de 2011 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo nº11592867-7 e OFÍCIO nº16/2012, de 19 de janeiro de 2012, o Professor Doutor **DAEWON CHOI**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, e Coordenador do Projeto firmado pela SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste com o KDI - Korea Development Institute, fazer o estudo dos condicionantes da implantação das ZPEs no Nordeste, e desenvolver ações a serem executadas na Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Pecém-S/A-EMAZP. Salientando-se que o referido projeto terá o apoio do Governo do Estado. O deslocamento dar-se-á no trecho: São Luiz-MA/Fortaleza-CE, no período de 26 a 27 de janeiro do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº12049051-0

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Casa Civil, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, **NOTIFICA** a empresa **J. VETTOR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. C, nº580/E, José Walter, Fortaleza - CE, CEP: 60.750-020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.790.360/0001-50, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no processo nº12049051-0, Contrato nº239/2011, Cotação Eletrônica 20110025, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) mangueira poliéster vulcanizada de 2 1/2", com 30cm; 01 (um) adaptador para mangueira de 2 1/2"; 02 (dois) tubos de PVC 220mm, com 6 (seis) metros; 24 (vinte e quatro) barras chatas de alumínio 2x1/8"; 90 (noventa) porcas sextavadas inox 3/8"; 90 (noventa) arruelas lisas inox 3/8"; 06 (seis) telas NAG 1mm x 1mm; 20 (vinte) telas azuis 5mm. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos ainda, que os autos se encontram à disposição da notificação no endereço supra, onde obterá cópia. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2012.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2012

PROCESSO Nº11703509/2 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do cantor "Nando Reis", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 27/01/2012, em Cumbuco, no município de Caucaia/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, o cantor "NANDO REIS", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11703509-2. CONTRATADA: **ESPANHOL E CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.652.492/0001-16, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBI-

LIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11703509-2, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11703509-2, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2012

PROCESSO Nº11703513/0 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Paralamas do Sucesso", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado "Férias no Ceará", no dia 28/01/2012, em Canoa Quebrada, no município de Aracati/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "PARALAMAS DO SUCESSO", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11703513-0. CONTRATADA: **ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.584.628/0001-81, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Paralamas do Sucesso". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11703513-0, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11703513-0, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEJUS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001
OBJETO: **LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO - PARCERIA PÚBLICA E PRIVADA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DE 5 (CINCO) UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CIDADÃO - VAPT VUPT, PERTENCENTES AO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da SEJUS: Eline Maria Marques Dantas. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 16 de Março de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120012 IG Nº679850000

OBJETO: **Aquisição de material de consumo/descartável**, para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/02/2012 às 09:30h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110034

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes - eletrodomésticos. MOTIVO: Alterações no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 09/02/2012 às 10 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110170

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tiras reagentes para medição de glicemia capilar, para atender a programação deste insumo das 184 Secretarias Municipais de Saúde para o exercício de 2011. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 09/02/2012 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO ORIGEM ADECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DO ACESSO AO GALPÃO DA INDÚSTRIA VESTAS DO BRASIL ENERGIA EÓLICA LTDA (TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO BETUMINOSA), EXTENSÃO: 1,40KM. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110002 – ADECE, que **CLASSIFICOU** como vencedora do certame licitatório a empresa **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, com a proposta corrigida com base no subitem 8.7 do Edital no valor global de R\$413.294,85; 2º lugar **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com proposta no valor global de R\$428.582,98; 3º lugar **COPA ENGENHARIA LTDA**, com a proposta corrigida com base no subitem 8.7 do Edital no valor global de R\$442.275,73; 4º lugar **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta no valor global de R\$501.347,41. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO ORIGEM SEFAZ

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DA RECEPÇÃO, DO AUDITÓRIO E APOIO AO AUDITÓRIO, NA SEFAZ III EM FORTALEZA-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110002 – SEFAZ, que **CLASSIFICOU** como vencedora do certame licitatório a empresa **DOMO ENGENHARIA LTDA**, com a proposta de preços corrigida com base no subitem 8.6 do Edital no valor global de R\$222.205,97. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110006

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO

PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS JURACI MAGALHÃES, BLANCHARD GIRÃO, NOVO MARANGUAPE E LEONEL BRIZOLA NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise da Proposta Comercial da única empresa classificada na Fase de Propostas Técnicas, **CONTASP - CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E PESQUISAS LTDA**, a mesma foi declarada **DECLASSIFICADA**, pelas razões expostas na Ata datada de 24/01/2012, disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Usando da faculdade disposta no §3º do Art.48 da Lei nº8.666/93, será fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da nova proposta comercial da empresa **CONTASP - CONSULTORIA, SISTEMAS, PROJETOS E PESQUISAS LTDA**, escoimada dos vícios que ensejaram sua desclassificação. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Caso haja interposição recursal, fica suspenso o prazo fixado para apresentação de nova proposta até o resultado final do recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110013

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110013, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAVALO MECÂNICO, EQUIPADO COM QUINTA RODA, DOIS EIXOS, COM FRANQUIA LIVRE/MÊS, SEGURO TOTAL, SEM COMBUSTÍVEL, SEM MOTORISTA**, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **COJAK - COMÉRCIO DE CALÇADOS, EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$175.698,00 (Cento e setenta e cinco mil seiscientos e noventa e oito reais), adjudicado em 23/01/2012, às 11h06min e homologado em 23/01/2012, às 11h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEMACE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110016

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110016, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CARIMBOS**, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ANTONIO SALES MACHADO-ME**, no valor de R\$6.470,00 (seis mil e quatrocentos e setenta reais), adjudicado em 18/01/2012 às 17h19min e homologado em 19/01/2012 às 12h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110020

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110020, cujo objeto é a prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores da frota da CEGÁS, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, tendo como **vencedora** dos grupos 1 e 2, a **EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, no valor de R\$16.520,52 (Dezesseis Mil Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta e Dois Centavos), adjudicados em 17/01/2012 às 17h20min e homologado em 18/01/2012 às 11h24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110023

A COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, COGERH, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110023, cujo objeto é a aquisição de tintas e acessórios, materiais mecânicos, materiais hidráulicos, lubrificantes, materiais elétricos, materiais de construção civil, ferramentas e gases, para manutenção da infraestrutura da COGERH, tendo como **vencedora** do Lote 01 a empresa **MATEUS GUERRA DE FARIAS ME.**, no valor de R\$103.048,55 (Cento e Três Mil e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); dos Lotes 02 e 06 a empresa **ALINE FERREIRA LIMA ME.**, com os valores de R\$263.674,60 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Seiscientos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) e R\$248.604,50 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Seiscientos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), respectivamente; do Lote 04 a empresa **GLÁUCIA LIMA GRESS**, com o valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), e do Lote 05 a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**, com o valor de R\$216.048,30 (Duzentos e Dezesseis Mil e Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos). Os Lotes 03,07 e 08 foram **FRACASSADOS**. Adjudicados em 12/01/2012, às 09h43min e homologado em 12/01/2012, às 18h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110030

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20110030**, cujo objeto é Serviço de locação de 02 (dois) banheiros químicos, para estruturar e dar condições mínimas de trabalho às equipes que realizarão a montagem dos TUEs no Porto do Pecém, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110033

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110033, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE RAÇÃO P/ANIMAL DO TIPO PALHA DE ARROZ EM FARDOS, BAGAÇO DE CANA DE AÇÚCAR, PALHA DE MILHO E/OU CAPIM EM GERAL, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS APREENDIDOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ, SOB A JURISDIÇÃO DO DETRAN-CE**, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **VALE CEREAIS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$535.392,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais), adjudicado em 18/01/2012, às 11h12min e homologado em 19/01/2012, às 09h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110060

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110060 – FUNECE, que tem por objeto aquisição de material de consumo (expediente, informática, limpeza, fita para impressora, mat. aço inox, mat. elétrico) para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **AGUIA DE OURO COMÉRCIO DE**

MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICOS LTDA, no valor de R\$27.027,00 (vinte e sete mil, e vinte e sete reais), adjudicado em 13/01/2012 às 11h:48min, do lote 02 a empresa **DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, no valor de R\$3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais), adjudicado em 04/01/2012 às 18h:39min, do lote 03 a empresa **MARIA ZULENE PEREIRA LIMA ME**, no valor de R\$983,20 (novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), adjudicado em 12/01/2012 às 15h:40min, do lote 04 a empresa **BANDESUL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, no valor de R\$2.799,90 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), adjudicado em 02/01/2012 às 15h:35min, do lote 05 a empresa **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME**, no valor de R\$210,00 (duzentos e dez reais), adjudicado em 12/01/2012 às 15h:44min, do lote 06 a empresa **F JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES ME**, no valor de R\$5.945,90 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), adjudicado em 12/01/2012 às 15h:44min, do lote 07 a empresa **J L COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME**, no valor de R\$6.410,00 (seis mil, quatrocentos e dez reais), adjudicado em 12/01/2012 às 15h:44min, do lote 08 a empresa **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME**, no valor de R\$438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais), adjudicado em 12/01/2012 às 15h:45min, e homologados em 16/01/2012 às 09h:20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110069

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110069 cujo objeto é aquisição de materiais hidráulicos e elétricos, com montagem (tubulação principal enterrada), para implantação do sistema de captação e recuperação do atual sistema de irrigação por PIVOT CENTRAL, no perímetro Xique-Xique, localidade de Caraúbas, em Alto Santo-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA**, com o valor de R\$488.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Reais), adjudicado em 16/01/2012, às 17:16:40 horas e homologado em 17/01/2012, às 09:35:29 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110079

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110079, cujo objeto é aquisição de lacre para malote, tendo como **vencedora** a empresa **MARIA ZULENE PEREIRA LIMA-ME**, no valor de R\$2.951,10 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), adjudicado em 19/01/2012 às 11h36min. e homologado em 19/01/2012 às 19h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110251

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0251, cujo objeto é a aquisição de tubo PVC Ocre coletor de esgoto, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **TIGRE SA - TUBOS E CONEXÕES** no valor de R\$362.456,28 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos, adjudicado em 18/01/2012, às 10h10min. e homologado em 19/01/2012, às 09h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110271

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110271, cujo objeto **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de protetores de hidrômetros em fibra**, sendo registrados os preços da seguinte empresa: **H. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, item 01, no valor unitário de R\$130,00 com quantidade de 200 protetores hidrometros de 7 a 10m³; item 02, no valor unitário de R\$157,02 com quantidade de 100 protetores de 20m³; item 03, no valor unitário de R\$300,00 com quantidade de 30 protetores fibra vidro; adjudicado em 19/01/2012 às 18h52min e homologado em 19/01/2012 às 19h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0305

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0305, cujo objeto é Aquisição de Conjunto Motobomba e Cloradores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência deste edital., tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: ITT BRASIL EQUIP. PARA BOMBEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA**, lote 01, com o valor de R\$22.500,00 (Vinte Dois Mil e Quinhentos Reais); a empresa **CLORANDO COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA-ME.**, lote 02, com o valor de R\$7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais) e a empresa **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA**, lote 03, com o valor de R\$6.594,00 (Seis Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais), adjudicado em 16/01/2012 às 18h08 e homologado em 18/01/2012 às 09h38. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110379

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110379 SESA, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo - ETIQUETAS E RIBBONS para o sistema informatizado de Banco de Sangue - SBS, tendo como **vencedora** no Lote 01 a empresa **TELES CARTÕES LTDA**, com o valor de R\$118.992,00 (Cento e Dezoito Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais), adjudicado em 16/01/2012, às 12h00, no Lote 02 a empresa **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA** com o valor de R\$68.400,00 (Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais) adjudicado em 02/12/2011, às 12h01. Homologado em 17/01/2012, às 09h31. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110400

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110400, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, tendo como **vencedora** do Grupo 01 a empresa **JL COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, no valor de R\$34.475,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); Grupo 02, **RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com valor de R\$11.517,60 (onze mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos) adjudicados em 21/12/2011 às 17h37min; e item 05, **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com o valor de R\$19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais), adjudicado em 19/01/2012 às 11h10min. O processo foi homologado em 19/01/2012 às 11h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0565**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0565, cujo objeto é Aquisição de material médico-hospitalar (Compressa tipo campo operatório), para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** a empresa: **BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, para o item 01, com o valor de R\$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), adjudicado em 16/01/2012 às 17h59 e homologado em 18/01/2012 às 11h17. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José Célio Bastos de Lima

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110587**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110587 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios – diversos, utilizados na confecção dos lanches ofertados aos doadores de sangue do hemocentro coordenador de fortaleza, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote nº01 a empresa **SERPA E OLIVEIRA LTDA ME** no valor de R\$- R\$9.071,28 (Nove Mil e Setenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos); tendo como vencedora do lote nº02 a empresa **CP COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.** no valor de R\$71.960,00 (Setenta e Um Mil Novecentos e Sessenta Reais); tendo como vencedora do lote nº03 a empresa **ROBERIO PINTO FREIRE ME** no valor de R\$26.832,00 (Vinte e Seis Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais); tendo como vencedora do lote nº04 a empresa **CP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** no valor de R\$26.849,76 (Vinte e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos); tendo como vencedora do lote nº05 a empresa **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME** no valor de R\$14.487,24 (Quatorze Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos); tendo como vencedora do lote nº06 a empresa **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITORIOS E PAPELARIA LTDA.** no valor de R\$71.760,00 (Setenta e Um Mil Setecentos e Sessenta Reais); tendo como vencedora do lote nº07 a empresa **SERPA E OLIVEIRA LTDA ME** no valor de R\$R\$40.020,00 (Quarenta Mil e Vinte Reais); tendo como vencedora do lote nº08 a empresa **SERPA E OLIVEIRA LTDA ME** no valor de R\$21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos Reais), adjudicados em 17/01/2012, às 11h24min e homologado em 18/01/2012, às 09h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira

PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110679**

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110679, cujo objeto é a Aquisição de MATERIAL MÉDICO (FIO GUIA), com equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **NORDESTE CORDIS LTDA.** no valor de R\$162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais), adjudicado em 18/01/2012 às 09:56 e homologado em 19/01/2012 às 09:25. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Simone Alencar Rocha

PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110710**

A SECRETARIA DA SAÚDE- SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20110710, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: FILMES E QUÍMICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RÁDIO IMAGEM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote nº01, a empresa **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**, no valor de R\$118.988,70, (Cento e Dezoito Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos), adjudicados em 17/01/2012

às17h:17min e homologado em 18/01/2012 as 09h:56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Valdir Fontes

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110737**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº20110737**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes provenientes de mandado judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**ORIGEM SETUR****PREGÃO PRESENCIAL Nº20110017**

A SECRETARIA DO TURISMO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Presencial nº20110017 (Comprasnet nº760/2011), cujo objeto é a aquisição de pranchas metálicas para uso na obra de contenção do terreno onde será construído o prédio principal do Acquário Ceará, tendo como **vencedora** do item 1 a empresa **ARCELORMITAL PROJECTS AMÉRICA DO SUL COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.** com o valor de R\$3.143.729,60 (Três milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 19/01/12, às 10h27min e homologado em 19/01/12, às 11h03min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia

PREGOEIRO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº007/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico - DAS - 2, matrícula nº1697201-0, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 24 a 27 de janeiro de 2012 a fim de ministrar curso de formação continuada para os integrantes do Conselho Municipal de Educação de Iguatu, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), acrescido de 5% (cinco por cento), no total de R\$238,24 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº008/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Articulador - DNS 3, matrícula nº0792841-6, deste Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 24 a 27 de janeiro 2012 a fim de ministrar curso de formação continuada para os integrantes do Conselho Municipal de Educação de Iguatu, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), acrescido de 5% (cinco por cento), no total de 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CADASTRO DE PARECERES
 RELAÇÃO DE PARECERES 01055/11

Emissão: 24/01/12

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
01055/11	117041327	LUZIA JESUINO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a Secretaria de Educação Básica a viabilizar a certificação de Ensino Fundamental com Qualificação Profissional Inicial em Produção Rural Familiar aos jovens e adultos matriculados e aprovados no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem - Saberes da Terra, por meio dos Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAs, conforme os termos deste Parecer.

Total de Pareceres: 1

Edgar Linhares Lima
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 Rda. Aurila Maia Freire
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº01/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2012. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

João Francisco Teixeira
 DIRETOR PRESIDENTE DA CODECE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2012 DE 13 DE JANEIRO DE 2012

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
1	Ana Cláudia Teixeira Damasceno	CONTADOR	93	R\$180,00
2	Andréa de Castro Perdigão	PSICÓLOGO	07	R\$180,00
3	Antonia de Moraes Xavier	ADMINISTRADOR	04	R\$180,00
4	Carlos Márcio Bezerra de Castro	ENGENHEIRO CIVIL	13	R\$180,00
5	Célia Maria Espíndola Frota	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	86	R\$50,00
6	Denilson Ferreira Diniz	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25	R\$180,00
7	Ednaivo Almeida Lima	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26	R\$180,00
8	Francisca Judite dos Santos	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	68	R\$180,00
9	Francisca Sueny de Melo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	69	R\$180,00
10	Francisca Teixeira Doarte de Andrade	ADVOGADO	99	R\$180,00
11	Francisco Pessoa Machado	GEÓLOGO	37	R\$180,00
12	Francisco Sílvio Pereira Sousa	MOTORISTA	88	R\$180,00
13	Francisco Tiago Bezerra	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	94	R\$180,00
14	João Batista Costa Pinheiro	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40	R\$180,00
15	João Batista Paula	MOTORISTA	41	R\$180,00
16	João José da Cunha Neto	ENGENHEIRO ELETRICISTA	11	R\$180,00
17	Josiana da Silva	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	95	R\$180,00
18	Lúcia Moura Castro	GEÓLOGO	76	R\$180,00
19	Maria de Fátima Peixoto Fernandes	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	73	R\$180,00
20	Maria Eliana Carlos Holanda	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	54	R\$180,00
21	Maria Eneida Torres Sampaio	CONTADOR	56	R\$180,00
22	Maria Juracy Aragão	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	57	R\$180,00
23	Maurício Aquino Duarte	ADMINISTRADOR	61	R\$180,00
24	Pedro Aguiar Nobre Filho	GEÓLOGO	80	R\$180,00
25	Raimundo Nonato Alencar	MOTORISTA	05	R\$180,00
26	Rogers Teixeira Bastos	ADVOGADO	98	R\$180,00

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/CIDADES/2010
 I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E EMPRESA ASTEP ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA ASTEP ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Padre Teófilo Tworz, 161, Bairro Prado, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos nº11699559-9, com fundamento nas Diretrizes do Banco Mundial; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** do presente

Contrato, a partir de 20 de dezembro de 2011, para o dia 19 de janeiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 19 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Luciano de Freitas Batista, ASTEP ENGENHARIA LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº119/CIDADES/2009

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº119/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO

DE BEBERIBE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11587974-9, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03 de 16 de junho de 2008 e arts.57, inciso II, §1º, inciso II e 116 da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores. **OBJETO:** O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 01 de dezembro de 2011 para 01 de março de 2012. **VIGÊNCIA:** Até 01 de março de 2012. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Odívar Facó, PREFEITO DE BEBERIBE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº002/2012

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, EUGÊNIO RABELO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em

conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que a elaboração do Plano Operativo do Governo e a distribuição dos limites orçamentários e financeiros às Setoriais, ocorrem somente no final de fevereiro ou início de março de cada ano, particularmente no que tange a realização das despesas relativa a projetos finalísticos; 3) A necessidade de ajustar os cronogramas financeiros relativos aos Termos de Ajuste celebrados entre esta Secretaria e os Municípios, à programação orçamentária e financeira do exercício de 2011, resultantes de atrasos nos meses de novembro a dezembro; 4) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na Cláusula Sexta, parágrafo segundo do Termo de Ajuste firmado e no art.13, inciso IV da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 5) O que consta no Processo Administrativo SPU nº11787150-8. **RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 01 (um) mês, a partir de 30/12/2011. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.** Fortaleza, 18 de janeiro de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº002/2012

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
335	2010	Município de Acopiara	A obra de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento das vias José Paulino e Manoel José (trecho III), no bairro Calixto, Rua Otília Nunes Monteiro, na Vila Ipiranga e urbanização da rotatória de acesso a CE – 060 (pavimentação em pedra portuguesa, jardins e iluminação), na Avenida José Marques Filho, na sede do Município de Acopiara.	30/12/11

Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE **CONTRATADA:** **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S.** **OBJETO:** **Especializada na Prestação de Serviços Profissionais para elaboração das Informações Financeiras Trimestrais (ITR's) e Demonstrações Financeiras Anuais do exercício social de 2011** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, segundo as Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards - "IFRS"). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0018.000582/2011-25-Cagece - Contrato nº05/2012-Projeto-Cagece FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** recursos oriundos da Cagece. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2012 **SIGNATÁRIOS:** José Alberto A. de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial no exercício da Presidência e Robinson Passos de Castro e Silva, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº012/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115820809, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIDUINA CORDEIRO RODRIGUES**, CPF 11881844315, que exerce a função de ADMINISTRADOR, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais,

matrícula nº0032051X, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Administrador Nível/Ref.	
ANS 24, 40h, Lei 15.098/2011, DOE 30/12/2011	3.307,38
Gratificação Tempo Serviço 15%,	
Portaria nº1915/94, DOE 21/10/94,	
Art.43, Lei 9.826 de 14/05/74	496,10
Total	3.803,48

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº35/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 11583885-6, 11583898-8, 11583659-4, 11583689-6, 11583679-9, 11583656-0, 11583651-9, 11583655-1, 11583660-8, 11583670-5, 11583673-0, 11583937-2, 11583894-5, 11583881-3, 11583610-1, 11583606-3, 11583604-7, 11583612-8 e 11583879-1/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR a viagem dos COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participar de encontro presencial, concedendo-lhes diárias conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio 047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ** - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº35/2012, DE 06 DE JANEIRO DE 2012

NOME	MATRÍCULA FUNÇÃO	PERÍODO	PÓLO	ROTEIRO	QTD	VALOR	TOTAL	PASSA- GEM	TOTAL
GARDENIA DE SOUSA ROLIM	COLABORADOR EVENTUAL	06/01/2012 A 07/01/2012	JAGUARIBE	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e 1/2	177,00	265,50	64,35	329,85
ÁGDA MARIA MAXIMO DE MORAIS	COLABORADOR EVENTUAL	26/01/2012 A 28/01/2012	CAMPOS SALES	FORTALEZA/CAMPO SALES/FORTALEZA	02 e 1/2	177,00	442,50	100,42	542,92
PAULA MATIAS SOARES	COLABORADOR EVENTUAL	26/01/2012 A 28/01/2012	MAURITI	FORTALEZA/JUAZEIRO NORTE/MAURITI/ JUAZEIRO NORTE/ FORTALEZA	02 e 1/2	177,00	442,50	413,89	856,39
CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTE	COLABORADOR EVENTUAL	26/01/2012 A 28/01/2012	BREJO SANTO	FORTALEZA/JUAZ NORTE/BREJO SANTO/ JUAZ NORTE/FORTALEZA	02 e 1/2	177,00	442,50	413,89	856,39
LIDIA ANDRADE LOURINHO	COLABORADOR EVENTUAL	26/01/2012 A 28/01/2012	BREJO SANTO	FORTALEZA/JUAZ NORTE/ BREJO SANTO/JUAZ NORTE/FORTALEZA	02 e 1/2	177,00	442,50	413,89	856,39
SANDRA MARIA PONTES MAIA	COLABORADOR EVENTUAL	26/01/2012 A 28/01/2012	CAMPOS SALES	FORTALEZA/ JUAZ NORTE/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	02 e 1/2	177,00	442,50	413,89	856,39
ALVARO DIOGENES LEITE FECHINE	COLABORADOR EVENTUAL	26/01/2012 A 28/01/2012	BREJO SANTO	FORTALEZA/JUAZ NORTE/ BREJO SANTO/ FORTALEZA	02 e 1/2	177,00	442,50	413,89	856,39
DIVA DA SILVA TAVARES	COLABORADOR EVENTUAL	26/01/2012 A 28/01/2012	CAMPOS SALES	FORTALEZA/JUAZ NORTE/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	02 e 1/2	177,00	442,50	413,89	856,39
ANTONIO GERMANE ALVES PINTO	COLABORADOR EVENTUAL	26/01/2012 A 28/01/2012	CAMPOS SALES	FORTALEZA/JUAZ NORTE/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	02 e 1/2	177,00	442,50	413,89	856,39
RICARDO CESAR DE OLIVEIRA BORGES	COLABORADOR EVENTUAL	26/01/2012 A 28/01/2012	MAURITI	FORTALEZA/JUAZ NORTE/ MAURITI/ JUAZ NORTE/ FORTALEZA	02 e 1/2	177,00	442,50	413,89	856,39
PAULO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	COLABORADOR EVENTUAL	26/01/2012 A 28/01/2012	MAURITI	FORTALEZA/JUAZ NORTE/ MAURITI/ JUAZ NORTE/ FORTALEZA	02 e 1/2	177,00	442,50	413,89	856,39
TEREZA CRISTINA DIAS DE ALENCAR	COLABORADOR EVENTUAL	27/01/2012 A 28/01/2012	MAURITI	FORTALEZA/J.DO NORTE/ MAURITI/J.DO NORTE/ FORTALEZA	01 e 1/2	177,00	265,50	433,89	699,39
IÊDA MARIA FARIAS SOARES	COLABORADOR EVENTUAL	27/01/2012 A 28/01/2012	BREJO SANTO	FORTALEZA/JUAZ NORTE/ BREJO SANTO/FORTALEZA	01 e 1/2	177,00	265,50	433,89	699,39
ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA	COLABORADOR EVENTUAL	27/01/2012 A 28/01/2012	QUIXERAMOBIM	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e 1/2	177,00	265,50	52,83	318,33
SILVANA GARCIA DE ANDRADE LIMA	COLABORADOR EVENTUAL	26/01/2012 A 28/01/2012	QUIXERAMOBIM	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	02 e 1/2	177,00	442,50	-	442,50
ROSALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	COLABORADOR EVENTUAL	26/01/2012 A 28/01/2012	QUIXERAMOBIM	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	02 e 1/2	177,00	442,50	-	442,50
PAULO SERGIO BARROS	COLABORADOR EVENTUAL	26/01/2012 A 28/01/2012	QUIXERAMOBIM	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	02 e 1/2	177,00	442,50	-	442,50
LEANDRO BELIZARIO VIEIRA	COLABORADOR EVENTUAL	26/01/2012 A 28/01/2012	QUIXERAMOBIM	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	02 e 1/2	177,00	442,50		442,50
CELSO CANHOLI JUNIOR	COLABORADOR EVENTUAL	27/01/2012 A 28/01/2012	ITAPIPOCA	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e 1/2	177,00	265,50		265,50
									TOTAL 12.843,89

*** **

PORTARIA Nº67/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583677-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **NILO CÉSAR BATISTA DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 26/01/2012 a 28/01/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil/UAB/PNAP., concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$486,89 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$929,39 (novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº68/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11585354-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA**, exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO,

21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 26/01/2012 a 28/01/2012, a fim de Conduzir veículo com professoras que irão participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº047/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010749454, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **RAIMUNDA NOGUEIRA DA SILVA**, CPF 09062904300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08938016, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE**

CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/07/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.155/2001	308,67
Progressão Horizontal de 25%-art.43 §1º da Lei nº9.826/74	77,16
Total	385,83

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074577093, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE WELINGTON FERREIRA**, CPF 00389714372, ocupante do cargo de

ADMINISTRADOR, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10322413, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/02/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº13.908/2007	2.389,19
Progressão Horizontal 30%-art.43,§1º da Lei nº9.826/74	716,76
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 40%-	
Decreto nº22.934/93	955,68
Total	4.061,63

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº001/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano de 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2012, 03 DE JANEIRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0373631-8	Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	903,23	38	7,53	286,02
0896681-8	Alba Magalhães Fonseca	Auxiliar de Administração	875,86	38	7,30	277,35
0897811-5	Dionisia Claudete Bonfim Lopes	Bibliotecário	2.000,90	38	16,67	633,62
0613901-9	Gertrudes Costa Sales	Técnico em Assuntos Culturais	2.432,11	38	20,27	770,17
0514821-9	Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Agente de Administração	1.082,91	38	9,02	342,92
0890501-0	Luce Meire Lima da Silva	Auxiliar de Administração	875,86	32	7,30	233,56
0897341-5	Luis Gerônimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	38	5,33	202,67
0897941-3	Margarida Maria de Oliveira Freitas	Assistente de Biblioteconomia	1.117,84	38	9,32	353,98
0895451-8	Maria de Fátima Neri Araújo	Auxiliar de Administração	875,86	38	7,30	277,35
0896881-0	Maria do Carmo Mazza	Auxiliar de Administração	875,86	38	7,30	277,35
0898131-0	Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	1.082,91	38	9,02	342,92
0910781-9	Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	1.082,91	38	9,02	342,92
0898161-2	Teresinha de Oliveira Maciel	Bibliotecário	1.905,65	38	15,88	603,46
0896851-9	Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	656,89	34	5,47	186,12
0895741-X	Francisco Eldon Travassos Pinto	Auxiliar de Administração	794,40	38	6,62	251,56
0898191-4	Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Técnico em Assuntos Culturais	2.316,27	38	19,30	733,49
0895811-4	Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	875,86	38	7,30	277,35
0897571-X	Maria do Socorro Gomes Bandeira	Historiador	2.236,46	38	18,64	708,21
1032451-3	Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1.047,98	38	8,73	331,86
0898381-X	Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	38	5,33	202,67
1032511-0	Valeska Pascoal de Oliveira	Agente de Administração	1.047,98	38	8,73	331,86
0894551-9	Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	684,26	34	5,70	193,87
0613861-6	Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	640,00	34	4,36	148,36
1032491-2	Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1.075,92	38	7,34	278,76
1032091-7	Dalva Regina Ferreira Alves	Agente de Administração	768,52	40	6,40	256,17

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº011/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Articulador Regional de São Luis do Curu, matrícula nº124913-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús, Catunda, Hidrolândia, Ipueiras, Santa Quitéria, Tamboril, Independência, Ipu, Novo Oriente, Nova Russas e Monsenhor Tabosa, nos períodos de 05 à 07/01/2012; 09 à 14/01/2012; 16 à 20/01/2012 e 23 à 27/01/2012 a fim de assessorar as associações comunitárias na região Sertão de Crateús, nos referidos municípios, concedendo-lhe 17 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$1.110,20 (hum mil, cento e dez reais e vinte centavos), acrescido de 5% aos dias 05 a 07/01/2012 por viagem a cidade de Crateús de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº014/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº407924-1-4, deste órgão, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria, Catunda e Crateús, no período de 06 a 09/01/2012 a fim de participar de reuniões com Sindicatos em Santa Quitéria e Catunda; visitar as Comunidades Cabeça da Onça e Calcanha no município de Crateús nos dias 08 e 09/01, reunião com os agricultores que irão apresentar as localidades dos poços profundos que irão ser construídos pela SOHIDRA, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$313,13 (trezentos e treze reais e treze centavos), acrescido de 5% referente aos dias 08 e 09/01/2012 por viagem a Crateús, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº22/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé, Palmácia e Ocara/CE, no período de 11 à 13/01/2012 a fim de participar de reunião do PAA no escritório da Ematerce com os municípios de Canindé, Caridade, Madalena e Itatira no dia 11/01 em Canindé-Ce; participar de reunião com o Secretário de Agricultura de Palmácia no dia 12/01 em Palmácia-Ce e participar de reunião com o Secretário de Agricultura de Ocara no dia 13/01 em Ocara-Ce, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de JAGUARETAMA-CE, no período de 16 a 17.01.2012 a fim de participar proferindo palestra no I SEMINÁRIO MUNICIPAL SOBRE CABRA LEITEIRA, no município supracitado, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115, 65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº29/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº407924-1-4, deste órgão, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Santa Quitéria; Nova Russas; Ipu; Monsenhor Tabosa/Tamboril/Novo Horizonte/Quiterianópolis/Fortaleza, no período de 19 a 22/01/2012 a fim de visitar os cartórios de Santa Quitéria, Nova Russas, Ipu e Monsenhor Tabosa e Tamboril na (quinta e sexta); Novo Horizonte/Quiterianópolis (sábado e domingo) sobre os documentos do PRONAF, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº30/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itatira, Dep. Irapuan Pinheiro, Aratuba e Palmácia/CE, no

período de 16 à 19/01/2012 a fim de Participar de reunião com todos os envolvidos no PAA no município de Itatira/CE; Participar de evento com o Prefeito do município Dep. Irapuan Pinheiro/CE; Participar de reunião com Ematerce, Sindicatos, Secretaria de Ação Social e de Agricultura para passar informações sobre o PAA em Aratuba/CE e Participar de evento com todos os agricultores e de uma assinatura coletiva em Palmácia/CE, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº407924-1-4, deste órgão, a **viajar** às cidades de Quixadá-CE, Tauá-CE, no período de 14 à 16/01/2012 a fim de participar de reunião em Quixadá-CE C/Profetas da Chuvas e participar de reunião com produtores de Gergelim em Tauá-CE, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$227.81 (Duzentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), acrescido de 10% ao dia 14/01/2012 por viagem a Quixadá, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº32/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GUERRA**, ocupante do cargo de TADS, matrícula nº2493-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Marco, no período de 17 a 20/1/2012 a fim de acompanhar e orientar a documentação para regularização do Quadro Social da Associação Santo Antônio de São Gonçalo, Imóvel Remanso, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SDA 21100020.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº35/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de classificação vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº35/2012 DE 16 DE JANEIRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador	V	06 a 11/02/2012 e 20 a 25/02/2012	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63	
Wiron Leonio Diniz Pereira	Classificador	V	06 a 11/02/2012 e 20 a 25/02/2012	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63	
Aldenor de Oliveira Sousa	Classificador	V	13 a 18/02/2012 e 27/02 a 03/03/2012	Fortaleza - Saõ Gonçalo do Amarante	11	61,33	674,63	
Sonia Maria Martins Bezerra	Classificadora	V	13 a 18/02/2012 e 27/02 a 03/03/2012	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63	

*** **

PORTARIA Nº36/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato/CE, no período de 18 à 20/01/2012 a fim de participar de reunião com o Coordenador Regional da Fetraece Cariri e visita às obras da Ceasa Cariri (Galpão da Agricultura Familiar); participar de reunião sobre PAA na Secretaria de Agricultura e Ematerce do Crato; e participar de reunião sobre Casas Digitais do Campo, com STTR de Crato e Barbalha no município de Crato/CE, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº42/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar Agropecuário, matrícula nº1625-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Madalena, Aiuaba, Arneiroz, Canindé, Caridade, Quiterianópolis, Parambu e Paramoti, nos períodos de 02 a 06/01/2012; 09 a 13/01/2012; 16 a 20/01/2012; 24 a 27/01/2012 e 30 a 31/01/2012 a fim de Conduzir assistente para se regularizar como bolsista da FUCANP através da Ematerce, assinar rescisão de contrato no Instituto Agropolos, Prestação de Contas da Comunidade Manga, participar de inauguração do projeto de mecanização agrícola na comunidade Riacho da Catingueira; Prestação de Contas do Projeto Macaui, Desterro e Serrote; Participar de reunião do PSJ III bem como visitar obras em execução e recebimento de implementos; Visitar comunidades beneficiadas com projetos de Mandalas, visitar projeto São Gerardo e Cacimba Nova e participar do 4º Seminário sobre Gestão Sustentável projeto de Trator; e visitar projeto em execução em Mucui e reunião na Comunidade Serrote Branco sobre Condomínio Comunitário Rural bem como visitar projeto em execução Santa Rosa e Monteiro, concedendo-lhe 18,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$1.134,60 (hum mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº409/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MIGUEL BASTOS DO SÍTIO MACAPÁ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** do

Convênio nº409/2010, a partir de 01 de dezembro de 2011 até 30 de junho de 2012. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a construção de 24 (vinte e quatro) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MIGUEL BASTOS DO SÍTIO MACAPÁ, município de Icó-Ce, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº409/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO COSTA LIMA Presidente da Associação Comunitária Miguel Bastos do Sítio Macapá.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº412/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO SÍTIO TRANQUEIRA NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº412/2010** por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser contada a partir de 03 de Dezembro de 2011, bem como a alteração do item 6 - Cronograma de Desembolso - do Plano de Trabalho, redistribuindo o repasse dos recursos a serem disponibilizados ao Projeto pactuado, conforme Plano de Trabalho em anexo. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNCF, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a construção de 14 (quatorze) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO SÍTIO TRANQUEIRA, município de Lavras da Mangabeira-Ce, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº412/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 1º de DEZEMBRO de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FERNANDO JUSTINO DA SILVA Presidente da Associação Comunitária dos Assentados do Sítio tranqueira.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº455/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTANA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do Convênio nº455/2010** até o dia 30 de dezembro de 2011, contados a partir do dia 10 de outubro de 2011. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como

contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, para a construção de 06 (seis) habitações rurais e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTANA, município de Iguatu-Ce, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº455/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Santana.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº464/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E DISTRITO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU, ALAGAMAR, CURUPATI – DIMAC, EM JAGUARIBARA/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** do Convênio nº464/2010 por mais 12 meses, contados a partir de 16 de dezembro de 2011 até 16 de dezembro de 2012. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente convênio de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a implementação dos Projetos Produtivos no Perímetro Irrigado Mandacaru, conforme anexos do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº464/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA JALES Coordenador do Distrito de Irrigação Mandacaru, Alagamar e Curupati.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº270/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA – ISCA DO AÇUDE FLOR DO CAMPO, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio nº270/2009**, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de Dezembro de 2011 até 25 de Dezembro de 2012. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Milagres/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº270/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 13 de Dezembro de 2011. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; JOÃO RODRIGUES MOTA Presidente da Instituição Sício Comunitária da Agrovila – ISCA do Açude Flor do Campo.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 1150738 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0070-CRATEÚS/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo de Prazo ao Convênio. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogar a vigência do Convênio Nº0070/2010** dia 29 de dezembro 2011 até 31 de maio de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Nº0070/2010 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de dezembro de 2011- José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário SDA e Maria de Fátima Casto Farias Responsável Legal da Associação Comunitária Rural dos Moradores de Poço da Pedra.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO 1150745 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0478-QUITERIANÓPOLIS/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo de Prazo ao Convênio. II - OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogar a vigência do Convênio Nº0478/2010** do dia 18 de dezembro de 2011 até 31 de maio de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio nº0478/2010 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de dezembro de 2011- José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário SDA e Antonio Nartegiany Gomes da Silva Responsável Legal da Associação Comunitária dos Moradores de Santa Rosa.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO 1150736 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0485-MORADA NOVA/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo de Prazo ao Convênio. II - OBJETO: O presente O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogar a vigência do Convênio Nº0485/2010** dia 18 de dezembro/2011 até 31 de maio de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio nº0485/200914 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro/2011- José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário SDA e José Luis de Freitas Costa Responsável Legal da Associação Comunitária dos Moradores de Bastiões e Adjacências.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO 1150731 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0539-MORADA NOVA/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo de Prazo ao Convênio. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogar a vigência do Convênio Nº0539/2010** 18 de dezembro/2011 a até 31 de maio de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio nº0539/2010 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de dezembro de 2011- José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário SDA e Aldenor Alves da Silva Responsável Legal da Associação Unidos Pelo Progresso de Lagoa Grande.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMA E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº052/2011

COOPERANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; COOPERADO: **MUNICÍPIO DE MILAGRES**, doravante designada COOPERADO, com sede localizada à Rua Presidente Vargas, 200, CEP: 63.250-000, inscrita no CNPJ Nº07.655.277/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito, HELLOSMAN SAMPAIO DE LACERDA, brasileiro, residente e domiciliado à Av. Pedro Leite da Cunha, 39, Milagres/CE, portador(a) da Cédula de Identidade nº157.127 - SSP/CE e CPF nº125.996.114-15; INTERVENIENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11689623-0 e Parecer Jurídico nº1541/2011.; OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto **implantar** no Município de MILAGRES/CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos** –

Compra Direta Local da Agricultura Familiar por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS; VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2012, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura; FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; Hellosman Sampaio de Lacerda Prefeito Municipal de Milagres CONVENIENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº152/2011

COOPERANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; COOPERADO: **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.539.273/0001-58, com sede na R. Deputado Otacílio Correia, 153 - Centro, CEP: 63.540-000, neste ato representado por seu Prefeito(a), JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO, brasileiro(a), portador da Cédula de Identidade nº20000990074339; e inscrito no CPF nº222.9687.53-00, residente e domiciliado no município de VÁRZEA ALEGRE/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003 e suas alterações, bem como pela Resolução Nº37, de 09 de novembro de 2009; OBJETO: O presente Termo de Cooperação técnica tem por objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implementação de medidas com a finalidade de diminuir a vulnerabilidade social através do combate à fome e à desnutrição em cidadãos que estejam em estado de insegurança alimentar e nutricional e fortalecer o produto local (leite) e a agricultura familiar, garantindo a compra do leite dos agricultores familiares por um preço mais justo, fortalecendo assim a cadeia produtiva do leite no Estado do Ceará, através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite; VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará de 01 de dezembro de 2011 até o dia 01 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura; FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO.; SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO - Prefeito do Município de VÁRZEA ALEGRE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº177/2011

COOPERANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com

sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; COOPERADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, doravante designada CEDENTE, localizada à Rua José Severino Filho, 257, CEP: 62.738-000, inscrita no CNPJ Nº07.438.591/0001-22, neste ato representada por sua Prefeita, ELIENE ARAÚJO BRASILEIRO, brasileira, residente e domiciliada à Av. José Severino, 596, Centro, General Sampaio, portador da Cédula de Identidade nº96002424210 SSP/DF e CPF nº267.641.053-91; INTERVINIENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável, pelo Decreto nº6.959, de 15 de Setembro de 2009, pelo Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969, de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº11745180-0 e Parecer Jurídico nº1865/2011; OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto **implantar** no Município de GENERAL SAMPAIO/CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos – Compra Direta Local da Agricultura Familiar** por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS; VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2012, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura; FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO Prefeita Municipal de General Sampaio CONVENIENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº190/2011

COOPERANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; COOPERADO: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.778.129/0001-74, com sede na R. Paulo Marques, 378 - Centro, CEP: 62.370-000, neste ato representado por seu Prefeito, TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº106032886, inscrito no CPF nº299.537.403-30, residente e domiciliado no município de SÃO BENEDITO/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº10.696, de 02 de julho de

2003 e suas alterações, bem como pela Resolução Nº37, de 09 de novembro de 2009; OBJETO: O presente Termo de Cooperação técnica tem por objeto a **conjugação de esforços** entre as partes para a implementação de medidas com a finalidade de diminuir a vulnerabilidade social através do combate à fome e à desnutrição em cidadãos que estejam em estado de insegurança alimentar e nutricional e fortalecer o produto local (leite) e a agricultura familiar, garantindo a compra do leite dos agricultores familiares por um preço mais justo, fortalecendo assim a cadeia produtiva do leite no Estado do Ceará, através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite; VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará de 01 de dezembro de 2011 até o dia 01 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura; FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO.; SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário; TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR - Prefeito do Município de São Benedito. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2011.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2011

CONVENIENTES: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza – Ce, com a interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, sito na Rua Pereira Filgueiras, 825 – Centro – Fortaleza – Ce e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA** - Estado do Ceará. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares** do Município de ALCÂNTARA, tendo como instrumento norteador o Plano de Ação Municipal – PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio, terá vigência do dia da assinatura, e término em 31/12/2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTIS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA, JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES - PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2011

CONVENIENTES: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza – Ce, com a interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, sito na Rua Pereira Filgueiras, 825 – Centro – Fortaleza – Ce e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CEARÁ**. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares** do Município de ANTONINA DO NORTE, tendo como instrumento norteador o Plano de Ação Municipal – PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio, terá vigência do dia da assinatura, e término em 31/12/2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTIS DE SOUSA -

SECRETÁRIO DA SDA, JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e EDSON AFONSO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2011

CONVENIENTES: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza – Ce, com a interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, sito na Rua Pereira Filgueiras, 825 – Centro – Fortaleza – Ce e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CEARÁ**. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares** do Município de CATUNDA, tendo como instrumento norteador o Plano de Ação Municipal – PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio, terá vigência do dia da assinatura, e término em 31/12/2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTIS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA, JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e FRANCISCO ERNANE PERES LIMA - PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/2011

CONVENIENTES: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza – Ce, com a interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, sito na Rua Pereira Filgueiras, 825 – Centro – Fortaleza – Ce e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUAN PINHEIRO - CEARÁ**. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares** do Município de IRAPUAN PINHEIRO, tendo como instrumento norteador o Plano de Ação Municipal – PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio, terá vigência do dia da assinatura, e término em 31/12/2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTIS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA, JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE IRAPUAN PINHEIRO.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2011

CONVENIENTES: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza – Ce, com a interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, sito na Rua Pereira Filgueiras, 825 – Centro – Fortaleza – Ce e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - CEARÁ**. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares** do Município de FORQUILHA – CEARÁ, tendo como instrumento norteador o Plano de Ação Municipal – PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio, terá vigência do dia da

assinatura, e término em 31/12/2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTIS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA, JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHA.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2011

CONVENIENTES: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza - Ce, com a interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, sito na Rua Pereira Filgueiras, 825 – Centro – Fortaleza – Ce e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOROQUILHA - CEARÁ**. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares** do Município de FOROQUILHA - CEARÁ, tendo com instrumento norteador o Plano de Ação Municipal – PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio, terá vigência do dia da assinatura, e término em 31/12/2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTIS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA, JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e HELTON LUIS AGUIAR JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/2011

CONVENIENTES: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza - Ce, com a interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, sito na Rua Pereira Filgueiras, 825 – Centro – Fortaleza – Ce e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CEARÁ**. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares** do Município de GROAÍRAS - CEARÁ, tendo com instrumento norteador o Plano de Ação Municipal – PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio, terá vigência do dia da assinatura, e término em 31/12/2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTIS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA, JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e JOSÉ ALMIR MATOS LOPES - PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/2011

CONVENIENTES: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza - Ce, com a interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, sito na Rua Pereira Filgueiras, 825 – Centro – Fortaleza – Ce e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CEARÁ**. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares** do Município de HIDROLÂNDIA - CEARÁ, tendo com instrumento norteador o Plano de Ação Municipal – PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque

territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio, terá vigência do dia da assinatura, e término em 31/12/2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTIS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA, JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e ANTONIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA - PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2011

CONVENIENTES: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza - Ce, com a interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, sito na Rua Pereira Filgueiras, 825 – Centro – Fortaleza – Ce e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ**. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares** do Município de IPAPORANGA - CEARÁ, tendo com instrumento norteador o Plano de Ação Municipal – PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio, terá vigência do dia da assinatura, e término em 31/12/2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTIS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA, JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e FRANCISCO NILSON MOREIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº020/2011

CONVENIENTES: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza - Ce, com a interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, sito na Rua Pereira Filgueiras, 825 – Centro – Fortaleza – Ce e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - CEARÁ**. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares** do Município de JATI - CEARÁ, tendo com instrumento norteador o Plano de Ação Municipal – PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio, terá vigência do dia da assinatura, e término em 31/12/2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTIS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA, JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e ARLINDO ROCHA NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE JATI – CEARÁ.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/2011

CONVENIENTES: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza - Ce, com a interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, sito na Rua Pereira Filgueiras, 825 – Centro – Fortaleza – Ce e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - CEARÁ**. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares** do Município de MILHÃ - CEARÁ, tendo com instrumento norteador o Plano de Ação Municipal – PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo

como referência o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio, terá vigência do dia da assinatura, e término em 31/12/2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTIS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA, JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e JOSÉ CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MILHÃ – CEARÁ.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2011

CONVENENTES: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza - Ce, com a interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, sito na Rua Pereira Filgueiras, 825 – Centro – Fortaleza – Ce e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CEARÁ**. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares** do Município de PARAMOTI - CEARÁ, tendo com instrumento norteador o Plano de Ação Municipal – PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio, terá vigência do dia da assinatura, e término em 31/12/2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTIS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA, JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e MARCOS AURELIO MATRIZ SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº023/2011

CONVENENTES: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza - Ce, com a interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, sito na Rua Pereira Filgueiras, 825 – Centro – Fortaleza – Ce e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CEARÁ**. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares** do Município de PEDRA BRANCA - CEARÁ, tendo com instrumento norteador o Plano de Ação Municipal – PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio, terá vigência do dia da assinatura, e término em 31/12/2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTIS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA, JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES - PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CE.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/2011

CONVENENTES: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza - Ce, com a interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, sito na Rua Pereira Filgueiras, 825 – Centro – Fortaleza – Ce e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - CEARÁ**. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares** do Município de PENAFORTE –

CE, tendo com instrumento norteador o Plano de Ação Municipal – PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio, terá vigência do dia da assinatura, e término em 31/12/2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTIS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA, JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e LUIS FERNANDES BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE – CEARÁ.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº025/2011

CONVENENTES: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza - Ce, com a interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, sito na Rua Pereira Filgueiras, 825 – Centro – Fortaleza – Ce e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA - CE**. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares** do Município de DE PORANGA - CE, tendo com instrumento norteador o Plano de Ação Municipal – PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio, terá vigência do dia da assinatura, e término em 31/12/2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTIS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA, JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e ADERSON JOSÉ PINHO MAGALHÃES - PREFEITO MUNICIPAL DE PORANGA.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/2011

CONVENENTES: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza - Ce, com a interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, sito na Rua Pereira Filgueiras, 825 – Centro – Fortaleza – Ce e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO CURU - CE**. OBJETO: **Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares** do Município de SÃO LUIZ DO CURU - CE, tendo com instrumento norteador o Plano de Ação Municipal – PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável – PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio, terá vigência do dia da assinatura, e término em 31/12/2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTIS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA, JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e JOSÉLIA MOURA AGUIAR BARROSO.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº027/2011

CONVENENTES: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – Fortaleza - Ce, com a interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce, sito na Rua Pereira Filgueiras, 825 – Centro – Fortaleza – Ce e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA -**

CEARÁ. OBJETO: Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares do Município de RERIUTABA - CE, tendo com instrumento norteador o Plano de Ação Municipal - PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio, terá vigência do dia da assinatura, e término em 31/12/2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTIS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA, JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e OSVALDO HONÓRIO LEMOS - PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA - CE.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº028/2011

CONVENIENTES: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - Fortaleza - CE, com a interveniência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - Ematerce, sito na Rua Pereira Filgueiras, 825 - Centro - Fortaleza - CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CEARÁ. OBJETO: Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), aos agricultores familiares** do Município de TRAIRI - CE, tendo com instrumento norteador o Plano de Ação Municipal - PAM, parte integrante deste convênio, elaborado em conjunto com a Prefeitura Municipal e com os agricultores familiares e suas organizações, tendo como referência o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável - PTDRS e o Colegiado Territorial como instância integradora e fortalecedora do planejamento municipal no enfoque territorial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio, terá vigência do dia da assinatura, e término em 31/12/2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTIS DE SOUSA - SECRETÁRIO DA SDA, JOSÉ MARIA PIMENTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e JOSIMAR MOURA AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI - CE.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº114766231/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 22 de agosto de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ANDREA CARVALHO DE ARAUJO COELHO**, matrícula nº169175-1-6, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº113733070/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 30 de julho de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal,

modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **FRANCISCO CARLOS RABELO DE LUNA**, matrícula nº161467-1-4, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 16 de junho de 2006, publicado no DOE de 23 de junho de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº114768749/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 15 de agosto de 2007, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **GABRIEL LEITE VASCONCELOS PINTO**, matrícula nº160350-1-7, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 19 de julho de 2004, publicado no DOE de 21 de julho de 2004 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº114720550 e, CONSIDERANDO ser dever-direito da Administração Pública a correção de situações que desequilibrem as relações com seus servidores, atendendo aos princípios da Legalidade, Moralidade e Razoabilidade; CONSIDERANDO, finalmente, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, determina que o Ato Declaratório da Estabilidade do servidor no cargo de provimento efetivo retroage seus efeitos à data do término do período do Estágio Probatório; RESOLVE **DECLARAR** nos termos do artigo 28 da Emenda Constitucional Nº19/88 **a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de março de 1998 do(a) servidor(a) **LUCIA MARIA SOUSA RAMOS**, matrícula 111904-13 ocupante do cargo efetivo de Professor Pleno I, nomeado(a) por Ato datado de 26 de fevereiro de 1996, publicado no DOE de 29 de fevereiro de 1996, por haver cumprido o Estágio Probatório. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº112840698/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 06 de março de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **RAVENA REGIA DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº169113-1-3, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 07

de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº103172777/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 30 de julho de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **DENISE PEDROSO DE MORAES**, matrícula nº161378-1-2, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 26 de junho de 2006, publicado no DOE de 29 de junho de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº111657032/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 07 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 25 DE JANEIRO DE 2012

Ordem	Matrícula	Nome
1	22100116909319	MARIA DAS DORES DE ARAUJO MONTE
2	22100116910317	JOSÉ VALMIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA
3	22100116854816	MARIA TANIA DOS SANTOS

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº114261490/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 23 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **SOCORRO GARDENIA CARVALHO DE PAULA**, matrícula nº169173-1-1, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008

para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001 e, tendo em vista o que consta do processo Nº112387381/SPU e, CONSIDERANDO ser dever-direito da Administração Pública a correção de situações que desequilibrem as relações com seus servidores, atendendo aos princípios da Legalidade, Moralidade e Razoabilidade; CONSIDERANDO, finalmente, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, determina que o Ato Declaratório da Estabilidade do servidor no cargo de provimento efetivo retroage seus efeitos à data do término do período do Estágio Probatório. RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 05 de outubro de 1997, nos termos do artigo 28, da Emenda Constitucional Nº19/98 e arts.27 e 29 da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, do servidor **LUCIANO MOREIRA SOARES FILHO**, matrícula nº114068-1-5, ocupante do cargo efetivo de Professor Pleno I, nomeado por Ato datado de 04 de outubro de 1995, com publicação no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro de 1995, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº115478418/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 16 de agosto de 2010, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **FRANCISCO CLEUDO DE SOUZA**, matrícula nº168939-1-9, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 09 de outubro de 2006, publicado no DOE de 13 de outubro de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº112292089/SPU e, CONSIDERANDO ser dever-direito da Administração Pública a correção de situações que desequilibrem as relações com seus servidores, atendendo aos princípios da Legalidade Moralidade e Razoabilidade; CONSIDERANDO, finalmente, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, determina que o Ato Declaratório da Estabilidade do servidor no cargo de Provimento efetivo retroage seus efeitos à data do término do período do Estágio Probatório; RESOLVE **DECLARAR** nos termos do art.28 da Emenda Constitucional nº19/98 **a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 21 de dezembro de 1997, do(a) servidor(a) **ADROALDO OLINDA FERNANDES**, matrícula nº114295-1-3, ocupante do cargo efetivo de Professor Técnico Pleno I, nomeado por Ato datado de 18 de dezembro de 1995, com publicação no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 1995,

por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº114733031/SPU e, CONSIDERANDO ser dever-direito da Administração Pública a correção de situações que desequilibrem as relações com seus servidores, atendendo aos princípios da Legalidade, Moralidade e Razoabilidade; CONSIDERANDO, finalmente, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, determina que o Ato Declaratório da Estabilidade do servidor no cargo de provimento efetivo retroage seus efeitos à data do término do período do Estágio Probatório; RESOLVE **DECLARAR** nos termos do art.28 da Emenda Constitucional nº19/98 **a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 03 de novembro de 1997, do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA BATISTA SILVA**, matrícula nº114287.1.1, ocupante do cargo efetivo de Professor Técnico Pleno I, nomeado(a) por Ato datado de 31 de outubro de 1995, com publicação no Diário Oficial do Estado de 03 de novembro de 1995, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº113743084/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 21 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **NADSON HERMES DE ALMEIDA**, matrícula nº161142-1-9, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº114684260/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 22 de setembro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES**, matrícula nº169190-1-2, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 01, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº112292100/SPU e, CONSIDERANDO ser dever-direito da Administração Pública a correção de situações que desequilibrem as relações com seus servidores, atendendo aos princípios da Legalidade, Moralidade e Razoabilidade; CONSIDERANDO, finalmente, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, determina que o Ato Declaratório da Estabilidade do servidor no cargo de provimento efetivo retroage seus efeitos à data do término do período do Estágio Probatório. RESOLVE **DECLARAR** nos termos dos art. 28 da Emenda Constitucional nº19/98 **a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de março de 1998, do servidor **AURELIO PONTE FILHO**, matrícula nº113637-1-7, ocupante do cargo efetivo de Professor Pleno I, nomeado por Ato 26 de fevereiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de fevereiro de 1996, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº112336850/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 16 de abril de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **LUCIANA JESUS SANTANA GORDILHO**, matrícula nº169136-1-8, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº112361242/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 08 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **SILVIA HELENA CLAUDINO BRANDÃO**, matrícula nº169152-1-1, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº113426240/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de

30 de julho de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº161394-1-6, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 12 de junho de 2006, publicado no DOE de 16 de junho de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº112292186/SPU, e CONSIDERANDO ser dever – direito da Administração Pública a correção de situações que desequilibrem as relações com seus servidores, atendendo aos princípios da Legalidade, Moralidade e Razoabilidade: CONSIDERANDO, finalmente que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, determina que o Ato Declaratório da Estabilidade do servidor no cargo de provimento efetivo retroage seus efeitos à data do término do período do Estágio Probatório. RESOLVE **DECLARAR** nos termos do art.28 da Emenda Constitucional nº19/98 a **estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de março de 1998, do(a) servidor(a) **CLAUDIA QUEIROZ BASTOS**, matrícula nº114402-1-5, ocupante do cargo efetivo de professor Pleno I aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 28 de maio 1992, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 1992, nomeado(a) em 26 de fevereiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de fevereiro de 1996, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº114263760/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 22 de março de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **SARA LIMA PINTO**, matrícula nº169160-1-3, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº113807627/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 22 de setembro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **AVELINE MARCELIANA FRANÇA VIEIRA**, matrícula nº169195-1-9, aprovado no Concurso Público de Provas e

Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº114722463/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 07 de agosto de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARIA IRACIARA ARAÚJO FORTE**, matrícula nº169163-1-5, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº116537841/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 07 de abril de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **JOSE ARAILDO DO NASCIMENTO AMORIM**, matrícula nº169172-1-4, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº111656990/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 06 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 25 DE JANEIRO DE 2012

Ordem	Matrícula	Nome
1	2210011691021X	ANDRESA ALVES MEDEIROS
2	22100116910511	PEDRO ALVES NETO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº111657008/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 07 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 25 DE JANEIRO DE 2012

Ordem	Matrícula	Nome
1	22100116908215	JEOVANE BERNARDINO DA SILVA
2	22100116911216	FRANCISCO JOSE DA SILVA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº116514655/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 27 de junho de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ANTONIO RONIVALDO DA SILVA MAIA**, matrícula nº169140-1-0, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 01, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº112292208/SPU e, CONSIDERANDO ser dever-direito da Administração Pública a correção de situações que desequilibrem as relações com seus servidores, atendendo os princípios da Legalidade, Moralidade e Razoabilidade; CONSIDERANDO, finalmente, que o art.29 da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, determina que o Ato Declaratório da Estabilidade do servidor no cargo de provimento efetivo retroage seus efeitos à data do término do período do Estágio Probatório; RESOLVE **DECLARAR** nos termos do art.28 da Emenda Constitucional nº19/98 a **estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 02 de março de 1995, do servidor **JOAO MILTON CUNHA DE MIRANDA**, matrícula nº076818-1-X, ocupante do cargo efetivo de Professor Pleno I, nomeado por Ato datado de 02 de março de 1993, com publicação no Diário

Oficial do Estado de 02 de março de 1993, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº116522135/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 06 de setembro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MICHELI CASTELO BRANCO COSTENARO**, matrícula nº169143-1-2, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 01, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº113404379/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 05 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **SYLVIO CESAR PEREIRA CIDADE**, matrícula nº159389-1-9, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 19 de julho de 2004, publicado no DOE de 21 de julho de 2004 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº086378848/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 04 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **CRISTIANA CAVALCANTE BARROSO**, matrícula nº158940-1-6, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 01 de abril de 2005, publicado no DOE de 06 de abril de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº114722625/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de agosto de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **HERMES LEMOS DE MOURA**, matrícula nº160994-1-4, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 14 de novembro de 2005, publicado no DOE de 21 de novembro de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº115399615/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 07 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ**, matrícula nº169087-1-1, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº110552385/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 06 de março de 2005, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **VERUSCHKA SOUSA LIMA**, matrícula nº137978-1-1, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 18 de dezembro de 1997, publicado no DOE de 21 de janeiro de 1998, nomeado(a) em 21 de janeiro de 2002, publicado no DOE de 21 de janeiro de 2002 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº111674409/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 26 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARIA PESSOA DUTRA SILVA**, matrícula nº169170-1-X, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de

Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº112395538/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 22 de março de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **LIDUINA ALCANTARA DE LIMA**, matrícula nº169223-1-5, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº112920780/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 11 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ANTONIO DE PADUA DE FREITAS ARAUJO**, matrícula nº169096-1-0, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, CONSIDERANDO que constam nos processos Nº113399910, 042637660 e 091400805/SPU, CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularização funcional da servidora. RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 21 de janeiro de 2005, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARIA LAURA FURTADO LOBATO**, matrícula nº138068-1-0, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por Ato de 18 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro 1998, nomeado(a) em 21 de janeiro de 2002, publicado no DOE de 21 de janeiro de 2002 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº111680794/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 23 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98 do(a) servidor(a) **ANA VALERIA SOARES FEITOSA**, matrícula nº169197-1-3 aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº106905228/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 07 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 25 DE
JANEIRO DE 2012

Ordem	Matrícula	Nome
01	22100116908819	ANTONIA BARROS PEREIRA
02	22100116913111	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MELO ALBUQUERQUE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº111657172/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 23 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 25 DE
JANEIRO DE 2012

Ordem	Matrícula	Nome
1	22100116922617	MARIA LÚCIA MONTEIRO CAVALCANTE
2	22100116918814	LUCIENE ALCÂNTARA PARENTE
3	22100116917613	Flávia de Sena Neri

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº112348343/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 24 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **FÁTIMA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº159802-1-4, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 19 de julho de 2004, publicado no DOE de 21 de julho de 2004 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº112914101/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 07 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **EGUILBERTO BENEDITO JÚNIOR**, matrícula nº169111-1-9, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº106896334/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 06 de março de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSÉ FELIPE DE SOUZA**, matrícula nº169083-1-2, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº113364733/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 07 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **LÍGIA CAMPINA DOS SANTOS**, matrícula nº169126-1-1, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13,

por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº116035056/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 06 de agosto de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARIA DJANY DE CARVALHO ARAÚJO**, matrícula nº169142-1- 5, aprovado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo. Nº103171614/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 23 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº169153- 1-9, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº106898280/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 22 de março de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **DRAULIO DE SOUSA CUSTODIO**, matrícula nº169200-1-0, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO i) O CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº113400993/SPU e CONSIDERANDO ser dever-direito da Administração Pública a correção de situações que desequilibrem as relações com seus servidores, atendendo aos princípios da Legalidade, Moralidade e razoabilidade; CONSIDERANDO, finalmente, que o art.29 da Lei nº9.826 de. 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, determina que o Ato Declaratório da Estabilidade do servidor no cargo de provimento efetivo retroage seus efeitos à data do término do período do Estágio Probatório". RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 17 de agosto de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **LUÍS MIGUEL PEIXEIRA VERGAMOTA SEARA PINTO**, matrícula nº161406-1-9, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 12 de junho de 2006, publicado no DOE de 16 de junho de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº112291600/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 22 de julho de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **professores** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 25 DE JANEIRO DE 2012

Ordem	Matrícula	Nome
1	22100116918113	DANIELLE PAZ BARBOSA DE MEDEIROS
2	22100116920614	MÁRCIA DE SOUSA BRASIL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº111686679/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 07 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ**, matrícula nº169087-1-1, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 07 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 07 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº106891545/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 30 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **JOSE CLEBER BATISTA DA SILVA**, matrícula nº169217-1-8, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 18 de janeiro de 2008, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2008 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº114299110/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 18 de outubro de 2008, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARCELO MAURO DE OLIVEIRA**, matrícula nº159894-1-6, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 19 de julho de 2004, publicado no DOE de 21 de julho de 2004 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062002740, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NAZARE GOMES MACEDO**, CPF 11892196387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03465411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei Nº13.787/2006).....	1.109,27
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	166,39
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/93, art.32)	221,85
Total	1.941,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961716550, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **NECI SOARES MAIA**, CPF 07304722304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de

Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01569317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/95)	188,58
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	37,72
Total	226,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011804572, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ISALENA MARIA ARAGAO LOPES**, CPF 38792893368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05867118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/08/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.155/01)	401,07
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	100,27
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85.	160,43
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Art.32 da Lei nº12.066/93	80,21
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	40,11
Vantagem Pessoal (artigo 115 §1º da Lei nº9.826/74)	724,70
Total	1.506,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983012679, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ALBERTINA CORDEIRO ANDRADE**, CPF 14292246300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07021615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 03/05/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.840/1998)	174,23
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	43,56
Total	217,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981552684, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO ROSARIO DE SOUSA**, CPF 11822821304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo

e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06277616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/95)	102,10
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	25,53
Total	127,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961123664, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARLENE GOMES FREIRE**, CPF 07305028304, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04356918, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas, Lei nº12.473/1995	717,55
Progressão Horizontal 35%, art.43 da Lei nº9.826/74	251,14
Vantagem Pessoal do art.155,§1º da Lei nº9.826/74	250,32
Total	1.219,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971559406, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CONRADO DE CASTRO**, CPF 26142635320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0597061X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	656,74
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	164,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	262,70
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	333,75
Total	1.548,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961180129, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE SOARES DA SILVA**, CPF 10470433353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07729316, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 29/08/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas, Lei nº12.473/1995	85,08
Progressão Horizontal 15%, art.43 da Lei nº9.826/74	18,23
Complemento de Remuneração Mínima Estadual, Lei nº12.701/1997	2,42
Total	105,73

Ficando majorado para R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961950331, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA BARBOSA DE LIMA SOBRINHO**, CPF 12362492320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 04, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0687861X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/95)	81,03
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	17,36
Complementação de Remuneração Mínima (Lei nº12.701/97)	6,47
Total	104,86

Ficando majorado para R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº022137602, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, 3º, 5º, 8º e 11, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ELZA GONCALVES LEMOS**, CPF 05830176300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06870511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/11/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.250/2002)	577,24
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	115,45
Gratificação de Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/85.	230,90
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 da Lei nº12.066/93	57,72
Total	981,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940135370, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE GOMES DOS ANJOS**, CPF 03443540325, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo

Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 15 horas semanais, matrícula nº07150717, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 15 horas (Lei nº12.611/1996)	116,69
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	25,01
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	46,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	11,67
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/91 art.3º)	11,67
Total	211,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103104992, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA MARLEIDE FERREIRA**, CPF 13586980310, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06969119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.759/10)	521,34
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	104,27
Total	625,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112305679, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA CORDEIRO DE FARIAS**, CPF 30127084304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15288418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/11)	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	52,93
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060206764, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA GISELIA JAGUARIBE RODRIGUES**, CPF 21452083304, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 02, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº14329714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.787/06)	209,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	31,36

Gratificação de Efetiva Regência de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	83,62
Complementação de Remuneração Mínima (Lei nº13.745/06)	123,34
Total	477,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071623540, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NERY DE QUEIROZ SAMPAIO**, CPF 80832784320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08822719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007)	400,92
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	60,14
Total	461,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064867250, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SEVERINA RODRIGUES DA FONSECA**, CPF 21446580300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03861813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº13.787/2006	456,31
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	68,45
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	182,52
Gratificação Incentivo Profissional 10% (art.32, Inciso V Lei nº12.066/93)	45,63
Total	752,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062453572, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO VERAS GOMES LIMA**, CPF 07276036391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00472018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº13.787/2006	554,66
Progressão Horizontal - 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	83,20
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	110,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	221,86
Total	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073245941, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA CLARA ANDRADE VIANA**, CPF 08123187300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº02769611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (art.1º da Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	90,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/07)	271,37
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	120,61
Total	1.085,47

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074106546, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FATIMA BELCHIOR XIMENES**, CPF 18786260359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00361119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/07)	1.206,11
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	180,92
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07)	542,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	241,22
Total	2.171,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106419005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SIMONE MARIA LYCARIÃO DE ALMEIDA**, CPF 62247409334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº18000717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 30 horas LEI Nº14.867/11	547,41
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	82,11
Complementação da Remuneração Mínima (Lei nº14.865/11)	10,48
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090426371, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com

redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15, da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, ao servidor, **CARLOS AUGUSTO PAIVA FREITAS**, CPF 14309491391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12271212, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2009, cujo valor é de R\$736,43 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112918646, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **JOANA DE SOUSA JOTA**, CPF 56005911368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01594214, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,13%, a partir de 17/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2011, cujo valor é de R\$556,10 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110555252, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FERNANDA DIAS FREIRE**, CPF 17122201368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03510514, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011)	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	113,62
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	390,59
Total	1.640,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110832558, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUCIO ROBERTO RODRIGUES PEIXOTO**, CPF 10730400387, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE I, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº19628213, lotado

na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº14.867/2011)	1.193,02
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	119,30
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	264,09
Total	1.576,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981854753, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARGARIDA MARIA ALACOQUE FARIAS DE BRITO**, CPF 05747198300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05194210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	222,26
Progressão Horizontal de 30% Lei nº9.826/1974 Art, 43	66,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%, Lei nº12.066/93, art.32	22,23
Vantagem Pessoal art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	250,32
Total	561,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970165072, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, “caput”, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAQUIM FLAVIO ROQUE DA CRUZ BANTIM**, CPF 05980674349, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04020111, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº12.473/95)	187,12
Progressão Horizontal de 30% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	62,37
Total	249,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/2011/PROCESSO Nº11374478-1/11374476-5/11374480-3

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação e **MUNICÍPIO DE CASCAREL**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Décio Paulo Bonilha Munhoz, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos

termos das cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01/02/2011 à 31/12/2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Décio Paulo Bonilha Munhoz - PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAREL. Fortaleza 20 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº048/2011/PROCESSO Nº11338028-3

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco Airton Lima Filho, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01/02/2011 à 31/12/2014. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Francisco Airton Lima Filho - PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO. Fortaleza 20 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº102/2011/PROCESSO Nº10761293-3

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. João Dilmar da Silva, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a

matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, João Dilmar da Silva PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE. Fortaleza 20 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº165/2011/PROCESSO Nº11549316-6

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Luiz Ibervan Fernandes Ramos, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Prestação de Cooperação Técnica** de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-

se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 01/10/2011 à 31/12/2012. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, Luiz Ibervan Fernandes Ramos - PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. Fortaleza 20 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE PROCESSO Nº11540206-3 PRORROGAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os Professores, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 30/09/11, 26/10/11 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/11/2011

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158419613 22100112211414	Cassia da Silva MARIA GONCALO DOS SANTOS	2652299360 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	30/09/2011 A 28/11/2011	1461,52
9820015815511X 22100148003117	Cicera Paulino da Silva RAFAEL RODRIGUES VIEIRA	88203255353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	28/09/2011 A 26/11/2011	913,45
98200130361113 22100113781516	MARIA JOSE PESSOA DA SILVA MARIA DAS DORES PINHEIRO DE FREITAS	77607252304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	130 Justificativa:	7,3076 Licença para tratamento de saúde	21/09/2011 A 9/11/2011	949,99
		130 horas publicado no D.O.E de 30/09/2011						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.324,96					

*** **

**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº11426930-0/11426899-1**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambé, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à EMPRESA GRÁFICA E EDITORA REGADAS LTDA e resultando como incerto o endereço da mesma, ademais, diante da necessidade de continuar o serviço objeto do Contrato nº07/2011 - Serviço de impressão de cadernos de atividades, destinados aos alunos do ensino Fundamental matriculados nos Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pronunciar formalmente sobre a aceitação ou recusa do contrato. Atenciosamente, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO Nº11726841-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, representada pelo Magnífico Reitor, Sr. JESUALDO PEREIRA FARIAS. CONSIDERANDO a irrefutável competência da Universidade Federal do Ceará na execução dos processos seletivos para preenchimento de vagas no corpo docente de diversas instituições de ensino do estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria da Educação do Estado do Ceará de realizar seleção pública para formação de banco de recursos humanos para contratação temporária de professores para suprir carências na rede estadual de ensino; RESOLVEM celebrar o presente Termo de Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Interinstitucional celebrado em 14/04/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA DO OBJETO** O presente Termo Aditivo objetiva **conjugar os esforços** dos partícipes visando a realização de seleção pública para formação de banco de recursos humanos para futuras contratações temporárias de professores para suprir carências na rede estadual de ensino, nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. Subcláusula Primeira – O processo seletivo para professores temporários compreenderá duas etapas, conforme especificação editalícia; Subcláusula Segunda - Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de elaboração e aplicação das provas e a publicação dos editais, das listagens, dos comunicados e quaisquer materiais pertinentes ao concurso, inclusive a lista dos aprovados serão de responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, por meio de dotação orçamentária própria. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES I –** Compete conjuntamente aos partícipes: A divulgação do processo seletivo, garantindo participação igualitária a todos os interessados que atenderem às condições estabelecidas nos editais. II - Atribuições da SEDUC: Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento, formar a Comissão Coordenadora que irá apoiar a equipe de execução dos serviços; disponibilizar demais dados e documentos da SEDUC necessários para o desenvolvimento dos trabalhos; fiscalizar a realização dos serviços através da Comissão Coordenadora da Seleção, podendo, em decorrência de fatos, solicitar providências junto a instituição organizadora, que deverá atender ou justificar prontamente; fornecer todas as informações necessárias à elaboração da seleção, tais como legislação, número de vagas, descrição do cargo com indicação da localização das vagas, remuneração, requisitos para provimento, e, ainda, disponibilizar toda a legislação atinente ao concurso; articular-se com a instituição organizadora, quanto às datas relativas às atividades constantes deste contrato, e fazer cumprir o respectivo cronograma; acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos por meio de representantes devidamente credenciados, que se encarregarão dos contatos com a instituição organizadora para esclarecimento de dúvidas, troca de informações e demais providências necessárias à realização do objeto deste termo; encaminhar para a publicação, na Imprensa Oficial, os editais elaborados pela instituição organizadora, arcando com o respectivo ônus referente a essa publicação, e, ainda, as listagens, os comunicados e quaisquer materiais pertinentes ao concurso, inclusive a lista dos aprovados, nos termos das exigências legais; avaliar a documentação exigida para concessão de eventual isenção, bem como as respostas a eventuais requerimentos interpostos por candidatos a respeito do não deferimento dos pedidos de isenção de taxas; disponibilizar os espaços físicos necessários para a realização da Prova Objetiva. III - Atribuições da UFC Caberá à Universidade Federal do Ceará – UFC, na consecução dos objetivos desse instrumento, realizar o objeto desta seleção mediante a realização das etapas a seguir: Primeira Etapa: Provas objetivas, Segunda Etapa: Avaliação de títulos; observar a legislação e as normas aplicáveis a seleção pública, especialmente o edital regedor do certame; elaborar editais, comunicados, formulários, instruções, cadastros e listagens para a seleção; divulgar a seleção pública em conformidade com a proposta de prestação de serviços; elaborar, revisar, compor, imprimir e acondicionar as provas a serem aplicadas na seleção; operacionalizar a logística, organização e todas as operações concernentes à aplicação dos instrumentos de avaliação da seleção; providenciar pessoal para segurança e aplicação dos instrumentos de avaliação da seleção; coordenar a aplicação dos instrumentos de avaliação; proceder à correção e à apuração dos resultados dos instrumentos de avaliação; julgar os recursos administrativos interpostos por candidatos, subsidiar as respostas às ações judiciais e responder as que seu devedor sejam propostas, ambas referentes ao certame, obrigando-se a manter a comissão coordenadora da seleção informada permanentemente; fornecer os resultados das provas da seleção pública em listagens e relatórios (confeccionados em Excel ou software a ser definido por acordo entre as partes), via mídia digital,

de acordo com as especificações e dentro dos prazos previstos na proposta técnica; executar diretamente, de maneira integral, o objeto desta seleção; entregar a SEDUC o resultado de cada etapa e o final da seleção pública; guardar, pelo prazo mínimo de um ano, em local apropriado, o cadastro dos candidatos inscritos, as folhas de respostas, as folhas de frequência e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como os exemplares de todas as provas aplicadas na seleção; prestar atendimento e esclarecimento aos candidatos e/ou a terceiros em todas as fases do processo, disponibilizando correio eletrônico (e-mail), linha telefônica e pessoa para contato; montar um banco de dados dos candidatos, contendo as informações prestadas pelos mesmos, na ficha de inscrição, bem como seu fornecimento a SEDUC, em meio magnético, após a conclusão do processo; prestar atendimento especializado aos portadores de deficiência, de acordo com as especificidades dos casos apresentados (motora, auditiva, visual); elaborar o relatório final para publicação divulgando o resultado final da seleção, com nome, número da inscrição e notas obtidas pelo candidato em cada prova e média final para aprovação, bem como o nome de todos os não aprovados e daqueles que não compareceram ao exame; realizar a recorrenção das provas e fornecimento de novos relatórios, por força de recursos interpostos, se for o caso; assegurar todas as condições para que a SEDUC possa fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases do processo; responsabilizar-se por qualquer fato ou ação que leve à anulação da seleção, arcando com todos os ônus dele decorrentes, exceto se ficar comprovado que a contratada não seja a culpada; realizar a seleção pública com observância de todas as leis estaduais relativas ao assunto e elaborar relatório final contendo todos os atos decorrentes da seleção pública, para homologação da Autoridade Estadual. **CLÁUSULA DA VIGÊNCIA** O presente Termo terá vigência a partir da data de assinatura, até o cumprimento do seu objeto. Subcláusula Primeira – Em caso de descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou desvio dos objetivos, o presente Termo será rescindido. DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo de cooperação técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, JESUALDO PEREIRA FARIAS - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2010 - IG 685967
I - ESPÉCIE: 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Costa e Silva, nº4305, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60.761-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11453217-6.; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº007/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término previsto em 01 de maio de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O referido Contrato visa a contratação de empresa, para as Obras de Construção de pista de skate, nos municípios de Crateús, Mombaça e Quixadá (Lote III).; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 01 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Iramilton Gurgão Cardoso - IGC Empreendimentos Imobiliários LTDA e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2011 - IG 685964
I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2011; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JMD**

CONSTRUÇÕES LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioly, nº1400, sala 212, Centro, CEP 60110-141; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11453473-0.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº002/2011** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 05 de abril de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O referido Contrato visa a contratação de empresa, para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Iguatu, referente ao lote II.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 05 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, José Metom de Freitas Diogenes - JMD Construções Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2011 - IG 685965
I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2011; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA;** V - ENDEREÇO: Avenida Leste 03, nº303-A, Distrito Industrial I, CEP 61.939-080, Maracanaú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11453454-3.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº03/2011** por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com término previsto em 03 de julho de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O referido Contrato visa a contratação de empresa, para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Juazeiro do Norte, referente ao lote III.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 03 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Marcos Henrique Bandeira de Melo - R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2011 - IG 686071
I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2011; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA.;** V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioly, nº1400, sala 212, Centro, CEP 60110-141, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11453474-8.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº006/2011** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 11 de abril de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O referido Contrato visa a contratação de empresa, para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no Município de Jaguaribe, referente ao lote VI.; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 11 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, José Metom de Freitas Diogenes - JMD Construções Ltda e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115200800, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LEUCY LIRA MESQUITA MARCAL**, CPF 17031451353, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível/referência D, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10353912, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 4ª/D - Lei nº14.867/2011	8.765,30
Progressão Horizontal (15%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74	1.314,80
Gratificação da Lei nº14.969/2011	6.495,47
Grat. Titulação - 15% - Art.25 da Lei 13.778/2006	1.314,80
Total	17.890,37

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115216111, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **NILTENOR DE OLIVEIRA**, CPF 11674750382, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 3, nível/referência A, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00973912, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,93%, a partir de 29/08/2011, conforme laudo médico nº2011/026943 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2011, cujo valor é de R\$9.660,49 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 24/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CMNET SOLUÇÕES EM INFORMATICA E AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº8097717000105, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115220330, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
VISUAL HOTAL FULL - PDV	05.07.02	WINDOWS	SQLSERVER ORACLE ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de janeiro de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 25/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **NOVA CASA BAHIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10757237000175, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118117116, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
JPDV	2011.326	LINUX	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de janeiro de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 26/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **FOCUS INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4467681000153, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº11522105, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
FOCUSPDV	1.0.0.0	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 19 de janeiro de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 27/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **TOTAL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4303719000152, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118095277, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
COMMERCE CHECKOUT	5.2	WINDOWS	FOX PRO TABLES

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de janeiro de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 28/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **UPDI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº8981887000158, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº118095293, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SOL - SISTEMA OPERACIONAL DE LOJAS	3.0	WINDOWS	ACCESS

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de janeiro de 2012.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº013/2012

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11330201-0 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R VIEIRA MARTINS & CIA LTDA	06.910608-8 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 19 de janeiro de 2012 até 18 de janeiro de 2013, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de janeiro de 2012.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0084/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2011/0079 (publicado no D.O.E. de 26.11.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.185128-0 F A L DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 29 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0085/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2011/0080 (publicado no D.O.E. de 26.12.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.183658-3	MARIA MIKEDNA F. FIGUEIREDO - ME
02	06.197395-5	F. BANDEIRA DA SILVA
03	06.206946-2	OZEAS MONTEIRO DE OLIVEIRA
04	06.681606-8	NORMEIDE GOMES NOGEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 29 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0086/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2011/0081 (publicado no D.O.E. de 28.11.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.376073-8	F. F. MOURA FURTADO
----	-------------	---------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 29 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0087/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2011/0083 (publicado no D.O.E. de 26.12.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.391065-9	CAMILLY COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
----	-------------	------------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 29 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0088/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2011/0082 (publicado no D.O.E. de 28.12.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.381084-0	MARIA DA GLORIA MOREIRA DA SILVA
----	-------------	----------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 29 de dezembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº53/2011 (publicado no D.O.E. de 09/01/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 11 de janeiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº001/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)53/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.098789-8	ZUILA FERREIRA DE ANDRADE - MICROEMPRESA
02	06.308026-5	CARLOS ALBERTO LIMA DE MATOS PECAS - EPP
03	06.315565-6	F SILVANDA BRITO SILVA MICROEMPRESA
04	06.384896-1	SALOMAO EUZEBIO DA COSTA
05	06.386964-0	JODEVAN FERREIRA MAGALHAES ME
06	06.572453-4	J P SOUTO FILHO - ME
07	06.867812-6	FRANCISCO VALDIZAR ARAUJO GADELHA - MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº002/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº57/2011 (publicado no D.O.E. de 09/01/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.177612-2	FRANCISCO BATISTA DE CASTRO MICROEMPRESA
02	06.190990-4	MARIA DE SOUSA ALVES PAPELARIA
03	06.386743-5	MARCILENE MACEDO BORGES
04	06.416218-4	MARILENE BIONDO ME
05	06.694579-8	DIRCEU MASTROIANNE SOARES HERCULANO
06	06.867289-6	JUVEMAR VIANA DE AZEVEDO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 11 de janeiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº58/2011 (publicado no D.O.E. de 09/01/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 18 de janeiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº003/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)58/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.020610-1	JOSE APOLINARIO DE CASTRO-MICROEMPRESA
02	06.071112-4	JOSE MARIA MOREIRA VIEIRA - MICROEMPRESA
03	06.071186-8	ASTROGILDO NUNES DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
04	06.071238-4	MARIA GEZIR LIMA ROCHA - MICROEMPRESA
05	06.071276-7	PEDRO ALEXANDRE DAMASCENO - MICROEMPRESA
06	06.071300-3	FRANCISCO ALVES LIMA - MICROEMPRESA
07	06.116434-8	VALDEMAR RODRIGUES VIANA - MICROEMPRESA
08	06.181017-7	FRANCISCA JACQUELINE LOBO DA ROCHA ME
09	06.181045-2	FRANCISCO RHOMULO LOBO ROCHA ME
10	06.196719-0	RAIMUNDO FAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO ME
11	06.199705-6	JOAO NEBIO DA ROCHA ME
12	06.199737-4	MARIA DA CONCEICAO ALVES RODRIGUES ME
13	06.216420-1	MARILAC FELIX DE LIMA ME
14	06.275663-0	FRANCISCO R COSTA MICROEMPRESA
15	06.320238-7	JOSE CAETANO LOPES ME
16	06.368987-8	ROGERIO STARLEY PEIXE DO VALE ME
17	06.391454-9	BENEDITA PEREIRA CAMELO ME
18	06.820310-1	MARIA HERCILIA LIMA DE CASTRO - MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
19	06.903500-8	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE SOUSA -MICROEMPRESA
20	06.983852-6	MANOEL CARLOS DA SILVA NETO MICROEMPRESA
21	06.984957-9	MARIA LUCAS CORREIA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº93/2011 (publicado no D.O.E. de 22 de dezembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 18 de janeiro de 2012.

Maria Iara Herinque Palácio

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº03/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)93/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 181 073-8	CICERO RAMOM DUARTE BONFIM OTICA
02	06 196 953-2	J. G. VIEIRA ELETRONICA
03	06 307 667-5	C A PINHEIRO DOS SANTOS
04	06 373 674-8	RRL CONSTRUÇÕES IND COM E SER DE MAO DE OBRA LTDA
05	06 374 125-3	T A PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
06	06 385 805-3	ABEL ANTONIO CHAVES SILVA DE AZEVEDO
07	06 398 977-8	MARIA REGILANE OLIVEIRA DE SOUZA ME
08	06 416 010-6	SUYONARA DE SA BARRETO FEITOSA - ME
09	06 573 129-8	ANTONIO L. L. BARRETO ME
10	06 676 657-5	PADRÃO DIST PROD E EQUIP HOSPITALARES PE CALLOU LTDA
11	06 996 603-6	IARA MARIA GOMES BRASIL DE ALENCAR

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº94, 95/2011 (publicado no D.O.E. de 22 de dezembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 198 095-1	GM IMPORTADORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME
02	06 384 776-0	S. M. ANDRADE CONFECÇÕES ME
03	06 579 363-3	CICERO PETRONIO DE LUCENA -ME
04	06 579 384-6	COMERCIAL MARTINS ALVES LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 18 de janeiro de 2012.

Maria Iara Henrique Palácio
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº59/2011 (publicado no D.O.E. de 09/01/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.555571-6	MARIA DOS PRAZERES MARTINS PESSOA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 12 de janeiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº05/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº96/2011 (publicado no D.O.E. de 26 de dezembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 18 de janeiro de 2012.

Maria Iara Herinque Palácio
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº05/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)96/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 040 859-6	FRANCISCO JOSÉ NOROES FLORENCIO - MICROEMPRESA
02	06 040 921-5	FRANCISCO JACINTO TAVARES- MICROEMPRESA
03	06 184 828-0	ANTONIA EDINETE ARAUJO ME
04	06 367 237-5	JOSE RICARDO PONTES DE ALMEIDA- EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06 380 589-8	PEDRO ANTONIO NOGUEIRA SOARES
06	06 383 156-2	M K C SILVA - ARTIGOS MEDICOS ME
07	06 410 019-7	CARLOS HUMBERTO DANTAS DE ALENCAR ME
08	06 563 538-8	ANACELIA PINHEIRO GONÇALVES ME
09	06 566 425-6	V & F INDUSTRIA E COMERCIO DE SANDALIAS LTDA ME
10	06 670 264-0	ROMMEL MENEZES TAVARES MERCEARIA
11	06 689 839-0	CARLOS ALBERTO RICARDO DA SILVA ME
12	06 697 963-7	T E J BEZERRA COMERCIO DE MAQUINAS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO
13	06 834 337-0	ADELINA DOS SANTOS DUARTE - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº60/2011 (publicado no D.O.E. de 09/01/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.183428-9	DECK COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 12 de janeiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº62/2011 (publicado no D.O.E. de 09/01/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 18 de janeiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº006/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)62/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.084090-0	ESTANILAU NOBRE DE BRITO - MICROEMPRESA
02	06.084453-1	FRANCISCO JOSE NOBRE DE BRITO - MICROEMPRESA
03	06.213636-4	MARCOS MELO DAS CHAGAS ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.360893-6	GERARDO MIRANDA MAIA NETO ME
05	06.383955-5	EDIVALDO MORENO MOREIRA
06	06.867558-5	MARIA LUCIANA BARROS DOS SANTOS
07	06.867974-2	NUBIA FERREIRA COSTA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº65/2011 (publicado no D.O.E. de 30/12/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.360243-1	HERBENIA DA SILVA MUNIZ ME
02	06.564996-6	MIGUEL ARCANJO DE CASTRO LIMA TABOSA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 18 de janeiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº66/2011 (publicado no D.O.E. de 09/01/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.391264-3	R & E COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOS LT
02	06.680010-2	JOSE VALDIR DE SOUSA FILHO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 18 de janeiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº67/2011 (publicado no D.O.E. de 09/01/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo

que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.355166-7	CZ COMERCIO DE COUROS E PELES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 18 de janeiro de 2012.

Antonio Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (D) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 18 de janeiro de 2012.

Maria Iara Herinque Palácio
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº03/2012 DE 18 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 355 605-7	TRANSPORTADORA KELLY LTDA
02	06 359 876-0	VIA NET COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRONICOS LTDA
03	06 412 455-0	FRANCENI PEREIRA LIMA RIBEIRO ME
04	06 423 773-7	MARIA DANIELI PEREIRA MATIAS
05	06 568 863-5	AÇO VITORIA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2012

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ - NUAT CANINDÉ, em Canindé, 18 de janeiro de 2012.

Antonio José Ribeiro da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº03/2012 DE 18 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.582.310-9	NACELIO ANDERSON LAURINDO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a

EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 19 de janeiro de 2012.

Maria Iara Herinque Palácio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº04/2012 DE 19 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 357 787-9	JOAO MARTINS SIMOES
----	--------------	---------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 17 de janeiro de 2012.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº005/2012 DE 17 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.061067-0	OSMAR TEIXEIRA DE CARVALHO
02	06.089695-7	A MOTA & CIA LTDA
03	06.819209-6	MARIA IRACEMA TUPINAMBA SANTIAGO EPP
04	06.956040-4	M.DULCELITA ROCHA E SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 06 de janeiro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº05/2012 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.181108-4	R VIEIRA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
02	06.386517-3	JULIO SERGIO AMORIM ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 20 de janeiro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº06/2012 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.578468-5	F EDILANIA ALENCAR SILVA LIMA ME
02	06.955086-7	DEGRAUS CONSTRUTORA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 18 de janeiro de 2012.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº07/2012 DE 18 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.299707-6	LUIZ ALVES DA SILVA MICROEMPRESA
02	06.318660-8	GREYZELLE FREIRE GONCALVES DOS SANTOS
03	06.377842-4	MARIA APARECIDA DUARTE DA SILVA ME
04	06.380888-9	A. R. B. BEZERRA ME
05	06.690477-3	FRUTUOSO DA SILVA NETO
06	06.823403-1	ANTONIO BATISTA DE SOUSA MENDES - MICROEMPRESA
07	06.886710-7	VITURINO NETO BEZERRA - EPP

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

José Augusto Teixeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2012 DE 23 DE JANEIRO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.367.233-2	SOLONIO AFONSO DE CARVALHO ME	201200604-8
2	06.367.233-2	SOLONIO AFONSO DE CARVALHO ME	201200606-2
3	06.367.233-2	SOLONIO AFONSO DE CARVALHO ME	201200608-6
4	06.367.233-2	SOLONIO AFONSO DE CARVALHO ME	201200610-3
5	06.367.233-2	SOLONIO AFONSO DE CARVALHO ME	201200611-5
6	06.367.233-2	SOLONIO AFONSO DE CARVALHO ME	201200612-7
7	06.367.233-2	SOLONIO AFONSO DE CARVALHO ME	201200605-0

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2012

PROCESSO Nº11519737-0/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE 2.300 (DOIS MIL E TREZENTOS) GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, (SÓ O LÍQUIDO) EM GARRAFÕES DE 20 (VINTE) LITROS PARA O CEXAT DE ARACATI E POSTO FISCAL DE ARACATI.** JUSTIFICATIVA: ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$7.130,00 (SETE MIL, CENTO E TRINTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso V, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS DE SOUZA MONTEIRO – ME.** DISPENSA: **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO.** RATIFICAÇÃO: **JOÃO MARCOS MAIA.**

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 16 de janeiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 11/243442-8 Ventos Brasil Geração E Comercialização De Energia Elétrica S.A., A TA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: 11/229384-0 Eólica Beberibe S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/002788-7 Companhia De Água E Esgoto Do Ceará Cagece, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/231327-2 Fta Laboratorio D e Analise Clinicos Ltda, 11/236742-9 Sao Bento Village Empreendimentos Spe Ltda, 11/239250-4 Pesfran - Industria De Produtos Quimicos Ltda, 11/239305-5 Oasis Tintas Ltd a, 11/244950-6 São Pedro Publicidade E Participações Ltda, 12/000110-1 Jif Gadelha R e apresentações Ltda, 12/000367-8 Vic Seguros E Serviços Ltda, 12/001600-1 Anav Comercio E Servicos De Informatica Ltda, 12/001602-8 Web 85 Publicidade Ltda, 12/002078-5 Construtora Projart.Ltda, 12/003167-1 Ivanildo Materiais De Construcão Ltda Me, 12/003789-0 Global Consultoria Empresarial Ltda, 12/004647-4 Expansion V Participações Ltda, 12/004801-9 Andrade E Lucena Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/004891-4 Ki Feijão Comercial Ltda, 12/006092-2 Vilela Pontes Serviços De Corretagem De Saude Ltd a, 12/006176-7 Imoveistar Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/006193-7 Cartão Todo s Maracanau Ltda, ALTERACAO: 11/226174-4 M J C Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/226291-0 Diwa Comercio De Moda Intima Ltda Me, 11/229960-1 R & R Comercio Confeccoe s Ltda, 11/234784-3 Santiago & Moises Ltda Me, 11/236993-6 Rca Representacoes E Come rcio Avelino Ltda Me, 11/239954-1 Dmd Comercio De Confeccoes Ltda, 11/241184-3 Cobre x Cobrancas Ltda, 11/243216-6 Eólica Faísia II - Geração E Comercialização De Energia Ltda, 11/243219-0 Central De Negocios Comercio De Equipamentos De Informatica Ltda E pp, 11/243266-2 Tecbrito Tecnologia Em Britagem Ltda, 11/243420-7 Xe Consultoria E T ransportes Ltda, 11/244893-3 Calv Industria E Comercio De Alimentos Spe Ltda, 11/245 063-6 Norrish Ventures Do Brasil Importação E Exportação Ltda, 11/245173-0 Trk Parts.Comércio De Veiculos E Autopeças Ltda Me, 11/245393-7 Linea Fargo Indústria E Comer cio De Artefatos De Couro Ltda, 11/245571-9 I O M Serviços De Informatica Ltda, 12/0 00405-4 Grate Serviços E Treinamentos Profissionais Ltda Me, 12/002213-3 Laboratorio De Analises Clinicas Candido Trigueiro Ltda, 12/002293-1 H. A Clínica De Cardiologia Ltda, 12/002635-0 Depósito Do Construtor Ltda Me, 12/002638-4 Restaurante Paixão Do Sertão Ltda Me, 12/003061-6 Kleber Rodrigues Costa Representações Ltda, 12/003143-4 Concretiza Construções E Empreendimentos Ltda Me, 12/003166-3 Ivanildo Materiais De Construcão Ltda Me, 12/003177-9 Porteng Construções Ltda, 12/003717-3 Transportadora Martins De Melo Ltda Me, 12/003784-0 Bsa Indústria E Comércio De Calçados Ltda Me, 1 2/004011-5 Otica Camilo

Ltda Me, 12/004115-4 Farmácia Accyoly Ltda Epp, 12/004116-2 Alquilar Aluguel De Máquinas E Construções Ltda Me, 12/004130-8 Top Expansao Magazi ne Ltda, 12/004337-8 V H M Representacoes Ltda, 12/004392-0 Fortal Invest Fomentos L tda, 12/004429-3 Itm - Industria De Plasticos Ltda Me, 12/004468-4 Redmassa - Comerc io De Materiais De Construções Ltda Me, 12/004469-2 Unicar o (Br) - Comercio De Produ tos Agricolas Ltda Epp, 12/004542-7 Marcos Andrade Imóveis Ltda Me, 12/004738-1 Linn ix Transportes E Logistica Ltda, 12/004762-4 Gp Transporte De Cargas Ltda, 12/004787 -0 Optica Atalaia Ltda Me, 12/004799-3 E A Publicidade Ltda Me, 12/004800-0 Recar - Restauração E Construção Do Brasil Ltda, 12/004824-8 Frutys Girls Industria E Comerc io De Confecções Ltda Me, 12/004894-9 Tarmah Comercio De Presentes Finos Nacionais E Importados Ltda Epp, 12/004912-0 Rcd - Construções Ltda Me, 12/004926-0 Torchia Indu stria E Comercio De Produtos Alimentícios E Bebidas Ltda Me, 12/004929-5 M R Commerci o De Calçados Ltda Me, 12/004991-0 Grayffus Construcoes E Projetos Ltda, 12/006074-4 Accis Assessoria Consultoria Informatica E Terceirizacao De Serviços Ltda, 12/006076 -0 Farmacia Farmamed Ltda Me, 12/006077-9 Construtora Mesquita Cavalcante Ltda Epp, 12/006088-4 Mix Plus Ltda Me, 12/006091-4 Servtech Do Brasil Comercio E Serviços Em Informatica Ltda, 12/006097-3 Mf Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/006101-5 Grup o Ramos De Negócios Em Tecnologia E Cobrança Ltda Me, 12/006102-3 Deliberarte Produ to ra Artistica E Cultural Ltda, 12/006107-4 Solverde Ceara Empreendimentos Imobiliari os Ltda, 12/006111-2 M G Motos Peças E Acessorios Ltda Me, 12/006129-5 Mlds Empreend imentos Imobiliários Ltda, 12/006173-2 Ortomedica Comercio E Representacoes Ltda, 12/006184-8 J J Nogueira & Cia Ltda, 12/006185-6 J B Distribuidora De Pescados Ltda Me, 12/006189-9 Nordeste Eventos E Consultoria Ltda Me, 12/006195-3 Integral Transport es Ltda, 12/006202-0 Tecpar Tecnologia E Participações Ltda, 12/006244-5 Comércio E Indústria De Produtos Do Guaraná T L S Ltda Me, 12/006278-0 Repifarma Comercial De M edicamentos Ltda, 12/006307-7 Prospera Alimentos Comercio E Representações Ltda, 12/006316-6 Solução Serviços Administrativos Ltda Me, 12/006327-1 L M Comercio De Cerea is Ltda Epp, 12/006328-0 Gestão E Administração De Propriedade Imobiliária Ltda, 12/006437-5 Nascimento & Cia Ltda Me, 12/006481-2 V.U Participações Ltda, 12/006495-2 S uzane Comercio De Variedades Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 12/000238-8 Bl Intermediação D e Negocios Ltda Me, 12/004949-0 A J Comercio E Servicos Ltda, 12/006210-0 De Para Co nvites & Presentes Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/003864-1 Sertus Serviço Regional De Ultra-Sonografia Ltda, 12/003907-9 Terra Fort e Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda Me, 12/003909-5 Terra Forte Comercio De Pr odutos Agropecuarios Ltda Me, 12/003911-7 Terra Forte Comercio De Produtos Agropecua rios Ltda Me, 12/004844-2 Villa Giardini Empreendimento Imobiliário Ltda, 12/006292- 5 Docner Desenvolvimento De Software Brasil Ltda, 12/006330-1 Posto E Pousada Moreir a & Pinheiro Ltda, 12/006354-9 Tecnew Comercio E Serviço Ltda, 12/006356-5 Comercial De Glp Metropolitana Ltda, 12/006388-3 Operadora Portuaria Trust Express Ltda, 12/00 6413-8 Audiosom Comercio E Serviço Audiovisual Ltda Epp, 12/006455-3 Posto Confianca Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 11/243743-5 Lenilcia Maria Silva, 11/244821 -6 Eduardo A Brandão Barboza Me, 11/245311-2 Antino Emilson Da Silva Lima, 12/001223 -5 Eline Deane Lima Do Nascimento, 12/001228-6 S Sousa Cavalcante Celulares, 12/0012 30-8 F Helio P Da Silva Comunicacao, 12/001236-7 Fernando G De Brito Editora, 12/001 241-3 B. M. Rodrigues Mercadinho, 12/001244-8 Gladstone Lopes Cunha, 12/001248-0 F J ucilene Sales De Sousa, 12/001253-7 Carlos Alexandre Araujo Da Silva, 12/001257-0 D De C Araujo Comercial, 12/001261-8 Wallace Costa Barbosa, 12/001270-7 Claudimar Da S ilva Frigorifico, 12/001595-1 Edileudo Goncalves Feitosa, 12/001597-8 Brena Lima Col aco, 12/002231-1 A N Da Silva, 12/002233-8 Alessandro Carlos De Oliveira, 12/002905- 7 Francisco José Da Silva Marmores, 12/003175-2 I Gomes Da Silva, 12/003778-5 Jorgia na Kelly D. Menezes, 12/003805-6 Cicera Da Silva Soares, 12/003813-7 E. C. Bezerra, 12/003817-0 Geovane Silva Conceicao, 12/003839-0 Evanara Dos Santos Domingos, 12/003 859-5 P. C. Lopes Custodio Ceramica, 12/004059-0

Emanoel Eugenio Rodrigues Pinheiro, 12/004266-5 F. De A. Maia Comercio E Aluguel De Máquinas, 12/004840-0 J. R. Costa D a Silva Vestuario, 12/004981-3 Francisco Vinicius Barbosa, 12/004988-0 T Da Silva Bastos, 12/005149-4 T F G M Ferreira, 12/005151-6 Maria Jacinta Da Silva, 12/005155-9 Adda Eleri A. Motta Ritzel, 12/006096-5 Lino Silva Brilhante, 12/006114-7 Viviane Silva De Souza, 12/006146-5 Maria Das Graças Rodrigues Dos Santos, 12/006170-8 Fernanda Mateos Perez Neves Da Silva, 12/006230-5 S G De Albuquerque, 12/006234-8 Raimundo De Sousa Anastacio, 12/006300-0 R R Gonçalves, 12/006339-5 Alan Ferreira Da Silva, 12/006371-9 Carlos Borges Da Silva, 12/006405-7 F. C. Pereira Costa Alves, 12/006406-5 J. C. Bezerra Lessa, 12/006456-1 Vinicius Pereira Breves, 12/006475-8 Jose Bento Bernardino De Sousa, 12/006502-9 Bartolomeu Lopes Barbosa, 12/006598-3 Francisco Antonio Dos Santos Mota, 12/007045-6 A. Auricelio De Sousa Brito, ALTERACAO: 11/239188-5 Evilasio De Freitas Cordeiro Me, 12/000894-7 Jose Mario Leite Me, 12/001222-7 P R Gomes Da Silva Me, 12/001225-1 R. E. Sales Filho Distribuidora Me, 12/001235-9 Joao Paulo Costa Da Silva - Me, 12/001238-3 Francisco Bandeira Beserra Me, 12/001243-0 Solange Silva De Brito Fontenele-Me, 12/001250-2 F A Muniz De Castro Me, 12/001259-6 J Moura De Oliveira Me, 12/001260-0 Pedro H P Nogueira Lopes Me, 12/001265-0 M H Viana Araujo Informatica Me, 12/001266-9 F C Cunha Rufino Me, 12/001592-7 Isaac B Maia Me, 12/001593-5 Jose Cazuzu Pereira Me, 12/001594-3 Valdemir Alves Do Nascimento Me, 12/002144-7 Marília Bessa Napoliao Me, 12/002416-0 Maria Rodrigues Nogueira Me, 12/002528-0 Nataniel Alves Ferreira Me., 12/002800-0 Angelino Menezes Da Silva - Me, 12/002820-4 Eduardo A Brandão Barboza Me, 12/003627-4 A Bezerra Me, 12/003759-9 Ercelia Pereira Da Silva Me, 12/003794-7 Antonio Rodrigues De Sousa Neto, 12/003800-5 Daniel A De Carvalho Siqueira Me, 12/003803-0 Rosa Amelia Nizeuda De Oliveira Me., 12/003804-8 Beltayne Fernandes De Alencar Me., 12/003819-6 Francisco Martinho R Lima Me, 12/003836-6 Marcos Cezar G De Freitas Me, 12/003848-0 F H De Oliveira Silva Me, 12/003917-6 Jose Ricardo Duarte Lucas Me, 12/003930-3 Paulo Pedro Ferreira Me, 12/003931-1 Mirianne Gurgel Diogenes 04684564304, 12/003933-8 Erico Everton Mendonça De Araujo - Me, 12/004060-3 Geraldo Aires Da Silva Junior, 12/004106-5 Jose Erivan Lino Materiais S De Construção Me, 12/004207-0 Cleide S P Nunes Me, 12/004320-3 João Vitor De Souza, 12/004674-1 Jose Ricardo Henz Me, 12/004944-9 Francisco Erivaldo Martins Materiais De Construção Me, 12/005086-2 Francisco Oliveira Da Rocha Me, 12/005144-3 Eryka Diel y Alves Rocha Me, 12/005145-1 Eryka Diely Alves Rocha Me, 12/006231-3 Patricia Berna rda De Lima 98202502349, 12/006238-0 J. R. T. De Abreu Me, 12/006251-8 F Ricardo De Oliveira Melo Me, 12/006304-2 Ionar Gomes 02579020314, 12/006308-5 Bruno Araujo Silva Me, 12/006313-1 Francisco Marcelo Da Silva Almeida 26661993391, 12/006335-2 Maria Rosane Souza Marques Me, 12/006342-5 Marcio Beuttenmuller Nogueira Me, 12/006345-0 E dson Nogueira Bernardino Me, 12/006347-6 Alan De Andrade Pimenta Me, 12/006370-0 Eva nielle Holanda Fonteles, 12/006381-6 Maria Do Socorro B De Oliveira Me, 12/006398-0 Fernando Machado De Lima Construções Me, 12/006432-4 David Dos Reis Oliveira 5107593 8368, 12/006433-2 M. M. Victor Confeções Me, 12/006446-4 Claudia Eunice Ferreira De Lima Me, 12/006449-9 E. A. De Araujo Menezes Me, 12/006451-0 Jose Orlando Araujo Dos Santos Me, 12/006457-0 Jose Lauro Dos Santos Filho, 12/006478-2 Jacinta Lucia Nunes Gadelha, 12/006491-0 José Erivan Rubens Cruz Me, 12/006513-4 Francisco Cleiton De Araujo Medeiros Freitas, 12/006514-2 Anita Maria Almeida Silva Rodrigues Me, 12/006968 -7 Cleano Alves Ribeiro-Me, 12/006981-4 Lenir F. Ramos -Me, 12/007038-3 Francisco Wagner Silva Trajano Me, 12/007048-0 Antonio A Prado Empreendimentos Imobiliários Me, 12/007063-4 Edneiva Gomes Almes Me, 12/007064-2 Julio De Paiva Lima Me, EXTINCAO/D ISTRATO: 11/243760-5 M. M. S. Da Silva Me, 12/000320-1 Orlando Silva Franco Me, 12/001246-4 Francisco Airtton Lopes Me, 12/002742-9 Ana Lucia Portela Cardoso Me, 12/00292-8 Francisco Orlando Paixão Pinto Me, 12/003765-3 Jose Bernardo Dos Santos Me, 12/003767-0 Dioclecio Da Silva Costa 00127064346, 12/003914-1 Francisca Alaide De Lima Me, 12/003936-2 Jose Severino De Oliveira Panificadora Me, 12/004104-9 Damiana De Alencar Brasil Me, 12/004495-1 Glauciane Rochele Machado Menezes, 12/005121-4 Maria Oliveira De Souza Confeção Me, 12/005163-0 Jose Alberto Da Costa Soares 03987846399, 12/006103-1 Ana Laura Souza Dos Santos Me, 12/006150-3 Antonia Jannier Freitas Uchoa Me, 12/006215-1 Maria Juciene De Araujo Nascimento Me, 12/006303-4 Joaquina Moreira Fontenele -Me, 12/006334-0 Osmar Façanha Da Rocha Filho Me, 12/006337-9 F Silva Fernandes Cosméticos Me, 12/006357-3 Vitor Cavalcanti Da Trindade Me, 12/006379-4 Alice Pessoa Xavier 01853434302, 12/006382-4 Francisco Legítimo Da Silva Me, 12/006450-2 Maria Eliene Marques Magalhães Me, 12/006460-0 Rayssa Uchoa Cunha Pinto Me, 12/006476 -6 Maria Marilac Moreira Da Silva Me, 12/006509-6 Ana Laura Souza Dos Santos Me, 12/006522-3 Jose De Castro Ribeiro Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/003932-0 Elieudo Holanda Pinheiro Me, 12/003937-0 F Helio Da Silva

Panificadora Me, 12/004927-9 Ariath De Oliveira Soares Me, 12/006393-0 Raimundo Martins Ferreira Me, 12/007058-8 J M A Alves Junior Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/243365-0 Ciba Cooperativa Industrial De Baturite Ltda, 11/245028-8 Cooperativa Dos Profissionais De Enfermagem Do Ceara Coopen Ce, 12/004772-1 Cootamh Cooperativa Dos Transportes Alternativos Do Município De Horizonte, 12/006399-9 Coop ego Cooperativa Dos Ginecologistas E Obstetras Do Ceara Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/003834-0 Cooperativa Agricola De Juazeiro Do Norte Ltda, 12/006223-2 Cooperativa Agricola E De Producao Maranguape Ltda, 12/006224-0 Cooperativa Agricola E De Producao Maranguape Ltda, 12/006239-9 Cooperativa Agricola E De Producao Maranguape Ltda, 12/006240-2 Cooperativa Agricola E De Producao Maranguape Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/217289-0, 11/218325-5, 11/223244-2, 11/229633-5, 11/229647-5, 11/232218-2, 11/233709-0, 11/234978-1, 11/239098-6, 11/239797-2, 11/240867-2, 11/243202-6, 11/243372-3, 11/243402-9, 11/243580-7, 11/243597-1, 11/245065-2, 11/245066-0, 11/245463-1, 11/245464-0, 11/245535-2, 12/000071-7, 12/000235-3, 12/000359-7, 12/001206-5, 12/001212-0, 12/001220-0, 12/001226-0, 12/001232-4, 12/001234-0, 12/001239-1, 12/001247-2, 12/001251-0, 12/001255-3, 12/001263-4, 12/001268-5, 12/001518-8, 12/001520-0, 12/001599-4, 12/001825-0, 12/001946-9, 12/001947-7, 12/001987-6, 12/001998-1, 12/002058-0, 12/002059-9, 12/002417-9, 12/002844-1, 12/002891-3, 12/002892-1, 12/003567-7, 12/003568-5, 12/003620-7, 12/003635-5, 12/003704 -1, 12/003705-0, 12/003720-3, 12/003764-5, 12/003769-6, 12/003771-8, 12/003782-3, 12/003795-5, 12/003799-8, 12/003801-3, 12/003820-0, 12/004015-8, 12/004039-5, 12/004216-9, 12/004271-1, 12/004311-4, 12/004421-8, 12/004428-5, 12/004522-2, 12/004528-1, 12/004655-5, 12/004771-3, 12/004825-6, 12/004922-8, 12/004950-3, 12/004964-3, 12/004969-4, 12/004970-8, 12/004979-1, 12/004985-6, 12/005063-3, 12/005064-1, 12/005113-3, 12/005127-3, 12/005137-0, 12/005138-9, 12/005142-7, 12/006070-1, 12/006093-0, 12/006094-9, 12/006106-6, 12/006108-2, 12/006109-0, 12/006110-4, 12/006121-0, 12/006122-8, 12/006123-6, 12/006141-4, 12/006157-0, 12/006174-0, 12/006178-3, 12/006180-5, 12/006182-1, 12/006188-0, 12/006190-2, 12/006199-6, 12/006201-1, 12/006203-8, 12/006211-9, 12/006217-8, 12/006218-6, 12/006219-4, 12/006227-5, 12/006228-3, 12/006247-0, 12/006260-7, 12/006270-4, 12/006273-9, 12/006274-7, 12/006279-8, 12/006280-1, 12/006287-9, 12/006290-9, 12/006293-3, 12/006296-8, 12/006297-6, 12/006298-4, 12/006305-0, 12/006309-3, 12/006315-8, 12/006318-2, 12/006319-0, 12/006321-2, 12/006322-0, 12/006323 -9, 12/006336-0, 12/006346-8, 12/006389-1, 12/006390-5, 12/006411-1, 12/006421-9, 12/006428-6, 12/006429-4, 12/006445-6, 12/006447-2, 12/006454-5, 12/006464-2, 12/006473-1, 12/006480-4, 12/006508-8, 12/006518-5, 12/006552-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 17 de janeiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/004435-8 J Macedo S A, 12/006165-1 Vicunha Textil S A, 12/006166-0 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 11/230112-6 Lacus Investiment Participações S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 12/004319-0 Guedeslandia Agropecuaria E Industrial S A Gaisa, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/233953-0 Portal Investe Investimentos Imobiliários E Turísticos S A, 11/241207-6 D R Lingerie Indústria E Comércio S A, 11/243246-8 G & G Participações S A, 12/002811-5 Digital Place Empreendimentos Imobiliários S.A, 12/006085-0 Iberbras Construções E Incorporações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 11/214626-0 Hoteleira Ary S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/189028-4 Banco Do Brasil S.A., 12/000271-0 Banco Do Brasil S.A, 12/000272 -8 Banco Do Brasil S.A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/006519-3 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/006520-7 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/006521-5 Empreendimento Pague Menos S A, 12/006617-3 Ceara Diesel S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 12/002843-3 T & A Construção Pre Fabricada S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/224525-0 Ls Lobo Marketing Ltda, 11/226916-8 Aeroes cola Com Escola De Aviação Civil Ltda, 11/241129-0 Marambaia Ville Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/242723-5 Oliveira E Barbosa Transporte Ltda, 11/243217-4 L Aube rge Du Vin Comercio E Importacao Ltda Me, 11/245519-0 Delfar Comercio E Serviços Em Equipamentos Para Laboratorios Ltda, 12/000235-3 Km

Empreendimentos Turísticos Ltda, 12/000298-1 Ar & Cavalcante Corretora De Seguros E Imoveis S/S Ltda, 12/000930-7 Se rvice Comercio E Servicos Ltda, 12/001263-4 Luis Rios Colchoes E Estofados Ltda, 12/001395-9 Anak Comercio E Representacoes Ltda, 12/001459-9 J F Motos Ltda, 12/001530-7 Md Comercio De Veiculos Ltda, 12/001642-7 Dog & Dog Alimentos Ltda, 12/001651-6 Co nstrumaqs - Construcões Maquinas E Servicos Ltda, 12/001657-5 J B Servicos De Limpez a Ltda, 12/002531-0 Aquasanta-Aquacultura Santana Comercio, Importação E Exportação Ltda, 12/002783-6 R J Call Center Serviços De Teletendimento Ltda, 12/002965-0 Fab Construções Ltda, 12/004150-2 São José Agronegocios Ltda, 12/004182-0 Nordeste Repre sentações E Comercio De Produtos Automotivos Ltda, 12/004394-7 Brisa Imoveis & Const ruções Ltda, 12/004606-7 La Colty Comercio E Industria De Confeccões Ltda, 12/004778 -0 Flavio & Bertoni Representações Ltda, 12/004806-0 La Baguette Padaria E Confeitar ia Ltda, 12/006329-8 C & F Comercio De Sapatos Ltda, 12/006421-9 Caseiro Investe Edi ficações Ltda, 12/006615-7 Inovaeduc Consultoria Em Midias Gerais Ltda, 12/006673-4 Jlg Distribuidora E Comercio De Cestas Basicas E Alimentos Ltda, ALTERACAO: 11/21832 5-5 Pactual Soluções Financeiras Ltda Epp, 11/219965-8 Comercial De Alimentos N Sra Aparecida Ltda Me, 11/234003-2 N E W Comercial Exportadora Importadora E Serviços Lt da Me, 11/240115-5 Colmeia Dunas Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 11/240857-5 Ener gia Global Serviços E Participações Ltda, 11/241120-7 Construtora Cone Ltda, 11/2432 18-2 L Auberge Du Vin Comercio E Importacao Ltda Me, 11/243556-4 Arm Telecomunicações E Serviços De Engenharia Ltda, 11/245140-3 Siif Desenvolvimento De Projetos De Ene rgia Eólica Ltda, 11/245141-1 Siif Energies Do Brasil Ltda, 11/245142-0 Curral Velho Geração E Comercialização De Energia Ltda, 11/245144-6 Pontal Das Falesias Geração E Comercialização De Energia Ltda, 12/000068-7 Mape Transportes Ltda, 12/000209-4 Pgra Comercio De Alimentos Ltda, 12/000648-0 Sj Industria E Comercio De Pre-Moldados Ltda Epp, 12/001873-0 Bfm Soluções Imediatas E Consultoria Ltda Me, 12/002650-3 Unanime C onstruções Ltda Me, 12/002763-1 Farmautil Comercial De Medicamentos Ltda Me, 12/0027 76-3 Camila Móveis Para Escritório Ltda Me, 12/002873-5 L A Construções E Empreendim entos Ltda, 12/002916-2 Comercial Pegado Ltda, 12/003073-0 P S I Requalificadora De Cilindros Ltda Me, 12/003491-3 Zona Livre Comercio Ltda Me, 12/003793-9 H Y Construções & Serviços Ltda, 12/004167-7 Livraria E Papelaria Essencial Ltda Me, 12/004181-2 Autobor Comercial Ltda, 12/004185-5 Inversiones Teneria Empreendimentos Do Brasil Lt da, 12/004190-1 Via Azul Transportes E Logística Ltda Me, 12/004202-9 Pinheiro E Tri ndade Laboratorio Ltda Me, 12/004379-3 Projet3 - Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/004517-6 Mercadinho Palyndalu Ltda Me, 12/004590-7 Mangue Seco Construções Ltda, 12/004648-2 Fortal Handling Serviços Auxiliares Do Transporte Aereo Ltda Me, 12/0046 61-0 Alberto Jose Cavalcante Junior Comercio De Pescados Ltda Epp, 12/004669-5 Phan Produções E Eventos Ltda Me, 12/004701-2 Sate Serviço De Atendimento Empresarial Ltd a Me, 12/004704-7 Nephron Serviços De Nefrologia Ltda Epp, 12/004744-6 Nabla Construções Ltda, 12/004764-0 Pratick Comércio De Material Esportivo Ltda, 12/004809-4 Lide r Comercial De Alimentos Ltda, 12/004909-0 Hr Serviços De Fotos E Imagem Ltda Me, 12/004945-7 Sorvmares Industria E Comércio De Alimentos Ltda Me, 12/005104-4 Sanford F rota Serviços E Construções Ltda Me, 12/005778-6 Lcg Construções Ltda, 12/005779-4 P ole Transporte E Construção Ltda Me, 12/006070-1 Almeida & Cordeiro Comercio Varejis ta De Produtos De Higiene E Limpeza Ltda Epp, 12/006086-8 Diogenes Bayde Importadora E Exportadora Ltda, 12/006198-8 Fortal Empreendimentos Ltda, 12/006253-4 J J V Prest adora De Serviços Ltda Me, 12/006259-3 C 2 B Comercio De Alimentos E Produtos De Hig iene Ltda, 12/006362-0 Industria De Placas Nordeste Ltda, 12/006363-8 Ff Distribuido ra De Material De Construcão Ltda Me, 12/006364-6 Cuppi Construcões Ltda, 12/006429- 4 Brasil & Moura Comércio De Alimentos Ltda Me, 12/006444-8 Fj Comercio Ltda Me, 12/006462-6 Potiguar Transportes De Cargas Ltda, 12/006499-5 Planeta Do Notebook Ltda M e, 12/006503-7 Distribuidora De Alimentos Albuquerque Ltda, 12/006504-5 Centerbox Ja rdim Ltda, 12/006523-1 Freitas & Nojosa Moveis Ltda Me, 12/006525-8 V R Comercio E S erviços Ltda Me, 12/006544-4 Dsb - Empreendimentos E Participações Ltda, 12/006616-5 F C Corretora & Consultoria De Seguros Ltda, 12/006618-1 Hx Brasil Informatica Ltda, 12/006648-3 Perfeita Grafica E Editora Ltda Me, 12/006667-0 Construtora Medeiros Pi nto Ltda Epp, 12/006672-6 Hayshi Industria De Confeccões Do Brasil Ltda Me, 12/00679 2-7 Maximus Coelho Empreendimentos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/240883-4 Lsb Apare lhos Eletricos Eletronicos Comercial Ltda Me, 12/002027-0 Freire & Mariz Papelaria L tda Me, 12/003076-4 Ferreira S Representacoes Ltda, 12/003252-0 Pneustil Comercio De Pneus De Fortaleza Ltda, 12/004808-6 Centro De Formação De Condutores Alternativa So bral Ltda Me, 12/006448-0 Gama Soluções Em Informatica Ltda Me, 12/006498-7 Orm Repr esentação Comercial Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 11/234526-3 J P Representações Comerciais E Serviços Ltda Me, 12/002845-0 Sabesa Comercio De Imoveis Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/003980-0 Auto Posto Faé

Comercio De Combustiveis Ltda, 12/005173-7 A & C Rocha Serviços Gráficos Ltda Me, 12/006368-9 Viação Urbana Ltda, 12/006548-7 Empresta Soluções E Negócios Ltda, 12/006549-5 Empresta Soluções E Negócios Ltda, 12/006564-9 Proxy Technology Comércio E Serviços Em T.I. Ltda Me, 12/006594-0 Ac Serviços Terceirizados De Segurança E Zelar doria Ltda, 12/006602-5 Licon Licitações E Consultoria Empresarial Ltda, 12/006632-7 Carrefour Comércio E Indústria Ltda, 12/006641-6 V C Batista & Cia Ltda Me, 12/0067 46-3 Monte Horebe Construções E Serviços Ltda Epp, 12/006750-1 José Martins Incorpor ações Spe Ltda, 12/006807-9 Nogueira Comercio De Artigos De Escritorio E Serviços Lt da Me, 12/006815-0 Total Construções E Serviços Ltda, 12/006823-0 Aj Serviços Postais s Ltda Me, 12/006828-1 Maxxima Comercio Serviços E Construções Ltda Me, 12/006862-1 Construtora E Incorporadora Exata Ltda, 12/006900-8 Construtora Attica Ltda, 12/0070 88-0 Rebentão Hospedagens, Shows E Eventos Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRAT O: 11/239187-7 Tarcisio De Freitas Cordeiro Me, 11/240373-5 Antonia Ireuda Veras Per eira Me, 11/241354-4 Daniella Leandro Da Silva Me, 11/245397-0 Vera Lucia Dias Vasco ncelos Me, 12/000430-5 J S Sousa Peças Acessorios E Serviços De Motos Me, 12/000446- 1 Maria Eulalia Pinheiro Maia Me, 12/001232-4 Israel Levi Cristino, 12/001274-0 M Lu cilene Da Silva, 12/001425-4 R C C Praciano Frota, 12/001525-0 Laurent Pereira Corre ia Albuquerque Da Silva, 12/001527-7 Antonio Cesar Nunes Vales, 12/001532-3 Abel Ram alho Da Costa Filho, 12/001537-4 Atanagildo Vicente Da Silva, 12/001540-4 Dayanne Na scimento Rodrigues, 12/001546-3 Maria Regilucia Silva Duarte, 12/001605-2 A Fabio Go mes Abreu, 12/001607-9 Jamile Da Silva Batista, 12/001618-4 S.A. De Brito - Acessori o Para Celular, 12/001625-7 Ana Paula Braga Fernandes, 12/001635-4 Andre Benevides L ira, 12/001649-4 Alexandra Campos Macedo, 12/001653-2 Jaime Anderson Nogueira De Oli veira, 12/001664-8 Fernanda Goncalves Fontenele De Matos Oliveira, 12/001667-2 A C B ezerra Amorim Mercadinho, 12/001671-0 L J Dos Santos Costa, 12/001678-8 Rocheylla Ca ssia Bessa Esteves, 12/001940-0 Israel Mesquita Cavalcante, 12/002424-1 Flavia Cruz De Sousa, 12/002426-8 M A Guerreiro Maia, 12/003644-4 Josevan Alves De Lima Moto Peç as, 12/003786-6 O F Da Rocha, 12/003882-0 Valdeci De Souza, 12/003926-5 Debora Rodri gues De Lima Santos, 12/003957-5 Antonia Jilneide Araujo Pedrosa, 12/003964-8 Franc isco De Assis A. Dos Santos, 12/004402-1 Risalva De Araujo Freitas Me, 12/004524-9 G A Da Silva Porto Diversões Promoções E Eventos, 12/004607-5 R Araujo De Sousa Me, 12/004655-5 J B Rodrigues Maciel, 12/005130-3 Francisco Charles Do Nascimento, 12/0051 32-0 Expedito Ximenes Farias, 12/005134-6 Julio R De Sousa, 12/005176-1 Leila Maria Mororo Farias, 12/005180-0 Isabel Chagas Silva, 12/005184-2 Roberto Valter Da Silvei ra, 12/005187-7 G W M Da Silva, 12/005188-5 Maria Patricia De Oliveira Rocha, 12/006 482-0 Raimundo Nonato Maia Junior, 12/006528-2 Nubia Gomes Castelo Lima, 12/006559-2 Francisca Patricia Menezes, 12/006563-0 C. Eduardo S. Da Silva Rabelo, 12/006626-2 E duardo Cavalcante Torres, 12/006627-0 Paulo Jose Dias Gurgel, 12/006661-0 I. A. Soa res Do Nascimento, 12/006670-0 Maria Rozangela Linhares Aguiar Me, 12/006685-8 E. Be zerra Noronha, 12/006755-2 Ivo Karlison Rocha De Lima, 12/006774-9 Raimunda Erivan D e Castro Andrade, 12/006831-1 Antonio Marcos Costa Arruda, 12/006878-8 J A De Araujo, 12/006956-3 A Ferreira Melo Filho, 12/007066-9 I Caldas De Abreu, 12/007070-7 F De Assis S Rodrigues, 12/007084-7 Luis Henrique Oliveira De Almeida, 12/007181-9 Franci sca Cilene Ximenes Maciel, ALTERACAO: 11/230198-3 Sandra Maria De Lima 89227948368, 11/239186-9 Tarcisio De Freitas Cordeiro Me, 11/240372-7 Antonia Ireuda Veras Pereir a Me, 11/240882-6 Edson Bandeira De Souza Me, 11/241210-6 J J De Sousa Assessoria Em presarial Me, 11/241355-2 Daniella Leandro Da Silva Me, 11/245396-1 Vera Lucia Dias Vasconcelos Me, 11/245423-2 Antonio Augusto Pontes Guerra Me, 12/000359-7 Maria Da C onceição Do Nascimento Saraiva 64597326391, 12/000420-8 Maria Eulalia Pinheiro Maia Me, 12/000429-1 J S Sousa Peças Acessorios E Serviços De Motos Me, 12/001206-5 Maria Das Dores Da Silva Honorato 93863411315, 12/001212-0 George Araujo De Oliveira Me, 1 2/001314-2 Jackson Alves Goncalves Transportes, 12/001335-5 L M Feitosa Bonfim Confe ccoes Me, 12/001406-8 Auricelia Magalhaes Macedo-Me, 12/001521-8 R Alves Do Espirito Santo Serviços Me, 12/001524-2 Luiz Gonzaga Silva - Me, 12/001529-3 G B De Sousa Con fecções Me, 12/001534-0 Antonia Rodrigues De Lira-Me, 12/001539-0 F R Santiago De So usa Me, 12/001542-0 Janaina Lisboa Lopes Freire 83783318300, 12/001627-3 Elda Henr ique Sousa Epp, 12/001632-0 Antonia Maria De Jesus Silva - Me, 12/001637-0 Amaro J ose Da Cruz Me, 12/001645-1 M. N. Da Silva Comércio De Embalagens - Me, 12/001646- 0 Veraldiane Rebouças Da Silva 46354115320, 12/001648-6 Joaquim Teixeira De Menezes Me, 12/001655-9 Cristiane Gouveia Quinto Me, 12/001656-7 J. P. De Oliveira Me, 12/00 1659-1 Abelardo Alves Vieira Epp, 12/001660-5 A C De S Holanda Comercio E Serviços M e, 12/001663-0 Jose Valder Martins Da Silveira - Me, 12/001666-4 Vitorino Araujo Lob o Me, 12/001670-2 V L Barreto Damasceno Me, 12/001675-3 Elisangela Henrique Dos Sant os Me, 12/001677-0 Maria Rejane Braga Freires Me, 12/001680-0 Edinete Costa Da Rocha Me, 12/002091-2 Ana Maria Mendes De Brito Rodrigues Me,

12/002420-9 Richard Wagner O liveira Leitão, 12/002422-5 F G Edson De Queiroz Me, 12/002792-5 Marília Aparecida A rantes 79918611634, 12/003785-8 S De Souza Oliveira - Me, 12/003788-2 Maria Goretti De Sousa Alencar Me, 12/003877-3 Adriana Fernandes De Freitas Mello Me, 12/003953-2 J. M. Garcia Rabelo - Me, 12/003954-0 Paulo Vinícios Pereira De Medeiros Me, 12/004 401-3 Risalva De Araujo Freitas Me, 12/004527-3 Tamara Maria Feijo Gomes Holanda Me, 12/004605-9 R Araujo De Sousa Me, 12/004609-1 Francisca Lucilene Costa Me, 12/00476 0-8 Roberta Laiana Gomes De Melo Monte 03888101301, 12/004827-2 Antonia Lucia Nogueira De Queiroz Me, 12/005101-0 F N Rodrigues Dos Santos Me, 12/005174-5 P. C. Andrade - Me, 12/005183-4 J R Pereira Ferragens Me, 12/005186-9 Vanessa Vasconcelos Silva Me, 12/006218-6 J. Carlos S. De Sousa-Me, 12/006280-1 Elivania Pereira Da Silva Me, 12/006293-3 A Cesario Dos Santos Me, 12/006360-3 Aldeir Marques Leandro, 12/006361-1 A Ideir Marques Leandro, 12/006454-5 Jose Francimar Santana Me, 12/006532-0 Andre Luiz Calaca Marques 02456790499, 12/006542-8 Vitoria Maria Rodrigues Oliveira Me, 12/0065 57-6 Marcos Antonio Abintes Me, 12/006642-4 Daniel Candido Vieira 74702572768, 12/00 6644-0 Fernando Antonio Veras Gaspar Me, 12/006666-1 Francisco Jose Pereira Dos Santos Me, 12/006669-6 Maria Rozangela Linhares Aguiar Me, 12/006679-3 L M Montenegro Me, 12/006681-5 Aline Pontes Queiroz 03291024354, 12/006682-3 Davi Chaves Farias Me, 1 2/006688-2 Maria Geisa Lima 02101192330, 12/006691-2 Raquel Peres Barbosa 8435551431 5, 12/006719-6 Luiz Carlos Correia Da Silva Me, 12/006753-6 Marcio Gomes Melo Me, 12/006804-4 Francisco Adriano Barros Ferreira 05162324361, 12/006818-4 Maria Vilani De Barros Me, 12/006824-9 Francisco Ailton Valente Me, 12/006864-8 Luiz Moreira Da Silva Me, 12/006869-9 Roberto Laurenza Restaurantes Me, 12/006870-2 T T De Lira Variedades Epp, 12/006984-9 Edvar Alves Sales Me, 12/006985-7 Manuel Valderedo Magalhaes, 12/006986-5 Antonio Gonçalves De Oliveira Me, 12/007069-3 J Mariano Pereira Neto - Me, 12/007075-8 M Anita V De Aguiar Peças Me, 12/007077-4 Jose Roberto Silva De Carvalho Me, 12/007086-3 Francisco Antonio Frutuoso Da Silva 37748815372, 12/007091-0 Marcos Fontenele Rios - Me, 12/007092-8 A P Martins De Sousa Nobre Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 1 1/242782-0 Elias Machado Da Ponte Me, 11/243034-1 Yuri Huguenim Sato - Epp, 12/00152 2-6 Jose Claudio De Freitas Campos Me, 12/001545-5 Lucelena H De Lima Me, 12/001628 -1 Ana Maria Ribeiro Maia Me, 12/001629-0 Thais Matos De Aguiar 05521704370, 12/0016 47-8 Antonio Vieira De Sousa Alimentícios Me, 12/001669-9 Angela Maria Souza Leite 2 8258467832, 12/002358-0 Cicera Silva De Albuquerque Me, 12/003884-6 Ana Bruna Bento Leite Andrade Me, 12/004485-4 Ieda De Oliveira Fernandes Me, 12/005170-2 Quiteria Gomes De Moura Me, 12/005175-3 Aldenor Carneiro Filho - Me, 12/006533-9 Nayana Karissa Henrique Cavallache 02336744384, 12/006622-0 Francisco Rudney Lino De Oliveira 023026 02331, 12/006662-9 Gilzerregia Rodrigues De Brito Me, 12/006711-0 Jose Nilson Do Carmo Dias Me, 12/006775-7 Kelly Luzia Frota Duarte Me, 12/006820-6 Jose Pereira Dos Santos Mercadinho Me, 12/006860-5 M Lima Da Silva Mercaria Me, 12/007187-8 Francisco Gerardo Feijao Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 12/003955 -9 Maria Fabiana Josue De Souza Holanda - Me, 12/003956-7 Maria Socorro Santiago Da Silva Me, 12/006657-2 João Filho Pereira Da Silva-Me, 12/006658-0 Antonio Roberto Uchoa De Almeida-Me, 12/006769-2 Antonio Jailson Arrais Me, 12/006803-6 Francisco Eval do Leite Pereira Me, 12/006889-3 Luis Carlos Ferreira Filho Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 11/218134-1 Cooperativa Habitacional Vida Nova, ** *** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/225295-8, 11/225719-4, 11/226746-7, 11/229858-3, 11/231743-0, 11/232826-1, 11/233881-0, 11/234870-0, 11/234964-1, 11/236333-4, 11/238737 -3, 11/238991-0, 11/239160-5, 11/239613-5, 11/240376-0, 11/240377-8, 11/241062-6, 11/241063-4, 11/241094-4, 11/243709-5, 11/245151-9, 11/245257-4, 11/245262-0, 12/00010 0-4, 12/000289-2, 12/000360-0, 12/000566-2, 12/000629-4, 12/000630-8, 12/001383-5, 1 2/001523-4, 12/001531-5, 12/001535-8, 12/001543-9, 12/001620-6, 12/001622-2, 12/0016 24-9, 12/001630-3, 12/001633-8, 12/001638-9, 12/001640-0, 12/001644-3, 12/001661-3, 12/001673-7, 12/001674-5, 12/001676-1, 12/001822-5, 12/002065-3, 12/002533-7, 12/002 994-4, 12/003015-2, 12/003049-7, 12/003109-4, 12/003110-8, 12/003565-0, 12/003664-9, 12/003665-7, 12/003837-4, 12/003841-2, 12/003900-1, 12/004168-5, 12/004309-2, 12/00 4389-0, 12/004427-7, 12/004552-4, 12/004562-1, 12/004645-8, 12/004736-5, 12/004874-4, 12/004925-2, 12/004938-4, 12/005083-8, 12/005159-1, 12/006099-0, 12/006148-1, 12/00 6159-7, 12/006199-6, 12/006232-1, 12/006241-0, 12/006242-9, 12/006252-6, 12/006268- 2, 12/006269-0, 12/006289-5, 12/006317-4, 12/006325-5, 12/006341-7, 12/006414-6, 12/006453-7, 12/006492-8, 12/006493-6, 12/006505-3, 12/006506-1, 12/006507-0, 12/006510 -0, 12/006516-9, 12/006526-6, 12/006529-0, 12/006554-1, 12/006555-0, 12/006577-0, 12/006595-9, 12/006603-3, 12/006612-2, 12/006614-9, 12/006621-1, 12/006628-9, 12/00662 9-7, 12/006630-0, 12/006631-9, 12/006633-5, 12/006638-6, 12/006645-9, 12/006646-7,

1 2/006692-0, 12/006723-4, 12/006745-5, 12/006758-7, 12/006770-6, 12/006771-4, 12/0067 81-1, 12/006790-0, 12/006791-9, 12/006811-7, 12/006812-5, 12/006849-4, 12/006851-6 12/006979-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira

SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 18 de janeiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 11/244961-1 Daferro S A Alumínio E Aço, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 11/244960-3 Daferro S A Alumínio E Aço, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/003026-8 Ondunorte Cia De Papeis E Papelão Ondulado Do Norte, 12/00 4268-1 Itau Unibanco S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/241498-2 Mettal Cromo Ltda, 11/241548-2 M. G. Revestimentos Ltda, 12/001268-5 D & J Comercio De Calçados Ltda, 12/001362-2 Bona Comercio De Confecções E Acessórios Ltda, 12/001570-6 Vip Gold Comercio De Otica, 12/001575-7 Hs Comercio De Som E Acessorios Ltda, 12/001585-4 Nlances Servicos Eletronicos Ltda, 12/001691-5 Dmx Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda, 12/001697-4 Biblia Mais Livraria Gospel Ltda, 12/00170 9-1 Pousada Marebrisa Ltda, 12/001760-1 Optica Quality Ltda, 12/001799-7 Mdl Serviço s Médicos Ltda, 12/002141-2 3j Construções E Serviços Ltda, 12/002417-9 M. Representações Ltda, 12/002994-4 Fiel Furuta Pizzaria Ltda, 12/003015-2 Plastbom Comercio Embalagens Ltda, 12/003220-1 Eletrom Maquinas Serviços E Locação Ltda, 12/004101-4 Positiva Construções Locações E Eventos Ltda, 12/004592-3 Otica Ferreira Rolim Ltda, 12/005147-8 Lino E Silveira Ltda, 12/006072-8 Dca Instituto De Beleza Ltda, 12/006333-6 Posto R J Ltda, 12/006365-4 R&R Investimentos Imobiliarios Ltda, 12/006524-0 Nihal Beach Club E Bar Ltda, 12/006929-6 F G Atendimento Medicos Ltda, 12/008553-4 Comercial De Combustiveis Vitoria Ltda, ALTERACAO: 11/203927-8 Brasil Tropical Vacation Club Ltda, 11/218131-7 Gomes Industria E Comercio De Alumínio Ltda Me, 11/232506-8 Dona Luiza Shoes Ltda Me, 11/237035-7 Localizador - Portal De Arte E Cultura Ltda, 11/2414 29-0 Maxcon Assessoria E Consultoria Contábil Ltda, 11/243016-3 Javel J Amadeu Veicu los Ltda, 12/001345-3 Rios Surf Wear Estamparias Ltda Me, 11/243425-8 Primos Representações Ltda, 11/245262-0 Unique Lqd Investments - Empreendimentos Imobiliários Ltda, 11/245534-4 Locmax Locação De Equipamentos Para Construção Ltda, 12/000167-5 Bp Cred Intermediações De Serviços Financeiros E Cobranças Extras Judiciais Ltda, 12/0001 68-3 Pb Cred Intermediações De Serviços Financeiros E Cobranças Extra Judiciais Ltda, 12/000169-1 Citicred Processamento De Dados Ltda Epp, 12/000566-2 J P Construções Ltda Me, 12/002216-8 Industria & Comercio De Calçados Daiana Ltda, 12/002230-3 Reino Das Tintas Belmonte Ltda Me, 12/002299-0 Galdino E Milfont Ltda Me, 12/002307-5 G D Gas Comercial Ltda Me, 12/002728-3 Imobiliária G li Ltda Epp, 12/002868-9 Bike Ceara Comércio E Serviços De Material Esportivo Ltda Me, 12/003097-7 Cataventos Embuaca - Geração De Energias Renováveis Ltda, 12/003228-7 Zarabatana Confecções Indústria E Comercio Ltda Me, 12/003647-9 E P Acessórios Automotivos E Gases Ltda Me, 12/003660-6 Ribeiro Grangeiro Comercio E Representações Ltda Me, 12/003710-6 Fascinatur Transporte E Turismo Ltda Me, 12/003729-7 H E A Comércio Varejista De Materiais De Construções Ltda Me, 12/003739-4 J H C Transportes E Logística Ltda Me, 12/003763-7 Fato Comunicações E Publicidades Ltda, 12/003795-5 Construcasa Construções, Eventos E Serviços De Mão De Obras Ltda, 12/003861-7 Construtora Rio Nilo Ltda, 12/003903-6 Construtora Panorama Ltda Me, 12/004100-6 Bezerra Brito Comercio Construções E Serviços Ltda Me, 12/004271-1 F Imm Brasil Ltda, 12/004315-7 Claromax Química Industrial Ltda Me, 12/004331-9 Vengeful - Industria E Comercio De Tecidos Do Brasil Ltda Me, 1 2/004359-9 Logimex - Comércio Importação E Exportação De Materiais De Construção Ltda, 12/004825-6 Morena Flor Comercio De Confecções Ltda Me, 12/004860-4 J M E Comercio De Alimentos Ltda Me, 12/006122-8 MI Participações Ltda, 12/006123-6 Lid's Beleza Ltda Me, 12/006322-0 Vector Serviços De Atendimento Telefônico Ltda, 12/006351-4 Buch Consultoria Em Shopping Centers Ltda Me, 12/006374-3 2 Ponto Zero Turismo E Serviços Ltda Me, 12/006377-8 Nidus Engenharia Ltda Me, 12/006383-2 Serraria Ramires Ltda Epp, 12/006401-4 Bell Sat Serviços De Telecomunicações Ltda Me, 12/006439-1 Fatima Vilas Cabeleireiros Ltda Me, 12/006551-7 Rohde Nielsen Do Brasil Dragagem Ltda, 12/00 6552-5 Setas Serviços De Limpeza Ltda, 12/006586-0 Clínica Fisioterapia Bom A Bessa Ltda Me, 12/006646-7 Pousada Sete Mares Ltda, 12/006647-5 Pcm Projeções Ltda Me, 12/006654-8 Radar Representações Ltda, 12/006659-9 Giorgio Bonelli Incorporadora Ltda, 12/006676-9 Central Indústria E Comércio De Plásticos Ltda, 12/006791-9 Babuche Comercio De Calçados Ltda Epp, 12/006827-3 Destak Servicos E Comercio De Papelaria Ltda Me, 12/006924-5 Dias Empreendimentos E Serviços De Tomografias Ltda, 12/006927-0 Flash

Designer Consultoria E Assessoria Em Marketing Ltda, 12/006928-8 Eurocenter Servi cos Automotivos Ltda Me, 12/006947-4 Joebra Comercio De Bijuterias E Minerais Ltda, 12/006949-0 Ferdebez Produções E Eventos Ltda Me, 12/007397-8 Mm Comercio De Materia l De Segurança E Construções Ltda Me, 12/007416-8 Romany Comercio De Confeccões Ltda - Epp, 12/008585-2 Nordmaquinas Construções Ltda, 12/008638-7 Classic Promocões De E ventos Ltda, 12/008697-2 Total Cursos Preparatórios Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 12/0028 36-0 Farmacia Lucas Ltda Me, 12/003847-1 Politiras Industria De Tiras E Cabedais Ltd a, 12/004145-6 Duarte Alencar Auto Serviços Ltda Me, 12/006199-6 E C C Representacoe s Ltda Me, 12/006479-0 Eulálio Design E Comunicação Ltda Me, 12/006537-1 Foccal Participações Ltda, 12/006624-6 Sociprojecto Sociedades Brasileira De Projectos Sociais Ltda, 12/006649-1 Petunia Modas Ltda Me, 12/008565-8 Algodão E Arte Comercio De Conf ecção E Artigos De Decoração Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 11/240049-3 Auto Posto Confiança Comercial De Combustiveis Ltda, 12/003879 -0 Nutriagro Comercio E Servicos Ltda Me, 12/003888-9 Mjm Construções E Imobiliária Ltda, 12/003889-7 Mjm Construções E Imobiliária Ltda, 12/003890-0 Mjm Construções E Imobiliária Ltda, 12/005543-0 Aguanambi Serviços Postais Ltda Epp, 12/005544-9 Aguan ambi Serviços Postais Ltda Epp, 12/006713-7 Pacaambu Autopeças Ltda, 12/006835-4 Dia ga Comércio De Alimentos E Representações Ltda Me, 12/007188-6 Construtora N S Santa na Ltda, 12/007418-4 Teclife - Comercio De Produtos E Equipamentos Medico-Hospitalar es Ltda Me, 12/008668-9 Fr Petroleo Ltda, 12/008681-6 Beberibe Gas E Derivados De Pe troleo Ltda Me, 12/008692-1 Fujicom Comércio De Materiais Hospitalares E Importação Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/237918-4 Cicero Brasileiro Bezerra Perei ra, 11/240396-4 Maria Jayne Marjore Santiago Rodrigues, 11/244880-1 Raimundo Bento A lbuquerque, 11/246341-0 Francisco F Gondim Junior, 12/000109-8 Alberto R M Vieira Fi lho Me, 12/000171-3 Maedja Andreza De Lima, 12/001226-0 Francisca Leuziane C. De Mou ra, 12/001408-4 Roberto Nogueira Azevedo, 12/001548-0 M M Barbosa Da Silva, 12/00155 1-0 Ana Airtes Martins Bezerra De Sousa, 12/001556-0 P B De Farias Souza Mercantil, 12/001558-7 Ana Aparecida Correia De Jesus, 12/001561-7 Israel Rodrigues De Aquino, 12/001563-3 F C Saraiwa Projetos E Serviços, 12/001567-6 A C Da Silva Gomes Metalurg ica, 12/001573-0 Rodrigo M. De Oliveira, 12/001583-8 Gardenio Soares Torquato, 12/00 1588-9 Janaina Feitosa De Sousa, 12/001590-0 F Bento Rodrigues, 12/001686-9 L J Alve s Ramos, 12/001702-4 Francisca Juciana Gomes De Araujo, 12/001706-7 V Marreiro De Ol iveira, 12/001755-5 J M A Matos, 12/002435-7 Moises Fortunato De Sena Motorpeças, 1 2/002437-3 I M Gomes Estandislau, 12/002665-1 Jose Sales Dos Santos Neto Me, 12/00323 4-1 F De Assis Pinto, 12/003565-0 Francisca Nazide Rodrigues Tavares, 12/003857-9 F. Silva De Moura, 12/003865-0 Filinto O. Rodrigues, 12/003894-3 R. D. Oliveira Freitas, 12/003929-0 Gerson Augusto Aires Neto, 12/003939-7 Lucileide Felix Mota, 12/003946 -0 Maria Das Gracias Nunes Lobo, 12/003967-2 Francisco Luciano Gonçalves Bezerra, 12/003969-9 Antonio Ernildo Augusto Oliveira, 12/003973-7 Eder R. Benigno Alimentos, 12/004103-0 S. Tome De Sousa, 12/004367-0 Maria Iraides Gomes Costa Me, 12/004668-7 Ro naldo Tome De Oliveira, 12/004933-3 Flavia Maria Santiago Forte, 12/005138-9 Joaquim Francisco De Albuquerque, 12/005142-7 Antonio Dermeval Martins Melo, 12/006435-9 L M Cruz Me, 12/006540-1 D Pereira Da Silva Me, 12/006830-3 J V De Araujo Me, 12/006833- 8 P R Monteiro De Andrade, 12/006926-1 Maria Natalia Carneiro Landim Vidal, 12/00699 0-3 A. G. Taveira Dos Santos, 12/006997-0 Edina A Oliveira Mota Santana, 12/007002-2 M. S. Fernandes Sales, 12/007093-6 A Dos Passos Moita Da Silva, 12/007096-0 Anton io De Freitas Jorge, 12/007103-7 Antonio Marcos De Farias, 12/007105-3 J. Viana Do N ascimento, 12/007382-0 Damiao Ferreira Bezerra, 12/007472-9 Amanda Reis Ribeiro Mart.ins De Lima, 12/008547-0 Maria Natividade De Oliveira Brasil, 12/008569-0 Antonio Jo se Cavalcante Carneiro, 12/008589-5 Nayanne Pereira Da Silva, 12/008653-0 D M Silva Da Cruz, ALTERACAO: 11/237023-3 Mauro Roberto Vieira Sampaio, 11/244881-0 Raimundo B ento Albuquerque, 12/000108-0 Alberto R M Vieira Filho Me, 12/001234-0 Aluilson Leit e Barbosa Me, 12/001373-8 Carlos Eduardo Silva Rebouças, 12/001394-0 Mario Emane So uza Oliveira Filho Me, 12/001410-6 Viviane M. A. De Oliveira Me, 12/001452-1 Ericka Saylla Germano Bicalho Me, 12/001520-0 E. F. Soares Pontes Filho - Me, 12/001550-1 J ose Neudson Mendes Soares - Me., 12/001553-6 Francisca Aurilani Ferreira De Oliveira 74391089300, 12/001554-4 Maria Neide Gomes Rodrigues - Me, 12/001560-9 Adalberto Sab ino Neto 63853035353, 12/001565-0 Maria Aparecida Sousa Albuquerque Me, 12/001566-8 Eridan Alves De Sousa - Me, 12/001569-2 Jose Carneiro Neto Merceria Me, 12/001572-2 Angela Maria Nogueira Martins Me, 12/001577-3 Adriano Soares Fernandes - Me, 12/0015 78-1 M P S C Portela Locações De Maquinas Me, 12/001579-0 Antônio Wellington Lopes P aulino Filho - Me, 12/001582-0 Fernando Moreira Rodrigues Me, 12/001587-0 Jose Idava n Andrade Marinho Me, 12/001599-4 V P Pereira Me, 12/001676-1 Francisco Bernado De O liveira Me, 12/001682-6 Francisco Bezerra Menezes 01375044389, 12/001683-4 Maria Van da Dos Santos Barbosa Me,

12/001684-2 Wanessa Margarido Noronha - Me, 12/001685-0 Wa nessa Margarido Noronha - Me, 12/001693-1 M M F Bezerra Contabilidade Me, 12/001694- 0 A W Moreira Batista Manutenção - Me, 12/001695-8 Kacia Maria Meneses Bentemuller M e, 12/001696-6 Zilca Eulalia Rocha Macedo Me, 12/001699-0 Francildo Souza Da Silva Pneu, 12/001708-3 Leslye Sanches Pinheiro Confeccoes Me, 12/001711-3 Jacira Ana Ribe iro De Oliveira Me, 12/001752-0 Maria Ieda De Paula Flores Me, 12/001757-1 Glaison A lancar Nantua Me, 12/002359-8 M Guimarães Filho Me, 12/002429-2 Daniela Christina Ch aves Lima Me, 12/002664-3 Jose Sales Dos Santos Neto Me, 12/003747-5 Marciano Jose B elo Rodrigues 70111006368, 12/003782-3 Maria Hetemiram Asevedo De Pontes Moraes, 12/003871-4 Sephora Natercia Albuquerque Oliveira Me, 12/003898-6 Manuelle Pinto De Sou sa, 12/003900-1 Luiz Raimundo Vellozo Me, 12/003938-9 Iasnaia Ferreira De Souza - Me, 12/003949-4 Fabiana Regia Pereira Lima - Me, 12/003971-0 Jose Marcus Gonçalves Ferr eira Me, 12/003975-3 Francisca F A Vieira Vestuario Me, 12/003976-1 Dorisleudo B Dos Santos Microempresa, 12/004366-1 Maria Iraides Gomes Costa Me, 12/004771-3 Jose Fran cisco Dos Santos Neto Me, 12/004921-0 Luiz Carlos Rodrigues Martins, 12/004943-0 Lei diany Roberta Barbosa De Alencar Me, 12/006104-0 Manoel Eduardo Honorato De Oliveira Me, 12/006227-5 Maria Do Socorro Nascimento De Souza, 12/006428-6 F A Dos Reis Cândia do Me, 12/006436-7 L M Cruz Me, 12/006539-8 D Pereira Da Silva Me, 12/006614-9 Fran cisco Monteiro Dos Santos Filho Me, 12/006829-0 J V De Araujo Me, 12/006886-9 Paulo Cesar Batista Do Nascimento Me, 12/006892-3 Henrique Cesar Passos Siqueira Me, 12/00 6901-6 Telne Maria Juca Moreira Me, 12/006903-2 Felipe Carneiro Da Costa Me, 12/0069 36-9 Ana Maria Barroso Braz Me, 12/006964-4 F J C Madureiro Me, 12/006988-1 Antonio Geraldo Matos Santiago Me, 12/006993-8 J. A. De Melo Agronegócios Me, 12/006994-6 J. A. De Melo Agronegócios Me, 12/006995-4 A. M. Feitosa - Me, 12/006996-2 M N G Lima-M e, 12/007001-4 Clecio Vasconcelos Mourao Epp, 12/007004-9 Antonio Kayvsen Bezerra De Oliveira E Silva 04034145390, 12/007005-7 Karina Kelly Veras Francilino Araujo - Me, 12/007006-5 Jose Ivan Veras De Moraes - Me, 12/007007-3 Fabio Almeida Pinho - Me, 1 2/007008-1 Antonio Ernandes Da Silva Me, 12/007098-7 Giseuda Chaves Feitosa Confeccõ es Me, 12/007102-9 M. De F. Barros Parente Me, 12/007183-5 A A Da Silva Serviços - M e, 12/007205-0 Ricardo Silva Aguiar Filho Me, 12/007373-0 Maria Nilda Moreira Bacura u Me, 12/007385-4 Adail Nogueira Leite - Me, 12/007396-0 Joao Jairo Rocha Gomes Me, 12/007475-3 K. B. De Oliveira Me, 12/007476-1 J. U. Da Silva, 12/007492-3 Francisco Francilandio De Lima Me, 12/008554-2 Francisca De Albuquerque Santos, 12/008598-4 Fr ancisco Welliton Rodrigues Me, 12/008613-1 Jose Arlindo Borges Me, 12/008618-2 A J C ordeiro Dos Santos Me, 12/008635-2 Carlos Alberto Araujo Me, 12/008640-9 Maria Julia ne Macedo Vidal Me, 12/008655-7 Francisco Jeovane Oliveria De Sousa Me, 12/008656-5 Paulo Oliveira Junior Me, 12/008661-1 Fabio Arrais Peter, 12/008665-4 Heraclito Gome s Da Silva Camara Neto 14321680360, 12/008676-0 C. R. E. Dias Julião -Me, 12/008679- 4 T. G. Magalhães Ricarte -Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/236333-4 Gladson Costa Oliveira, 12/001555-2 Maria Duarte Rosa Me, 12/001704-0 Vania De Castro Farias -Lanchonetes Me, 12/001713-0 J Sarto Me, 12/002533-7 O. P. Da Silva Gerenciamento E Cia - Me, 12/003872-2 Ana Paula Rodrigues Pereira - Me, 12/003876-5 Keonara Torres E Silva Me, 12/003981-8 M. A. Tavares Neto Me, 12/004105-7 Jose Mario Patricio 35586354349, 12/006 447-2 Francisco Clodoaldo Da Silva Me, 12/006884-2 Francisco Rangel Souza Coelho -Me, 12/006992-0 Carlos Bezerra Marques Me, 12/007011-1 Cesario Rodrigues Passos Me, 12/007204-1 Francisca Edilândia Arruda Rodrigues Me, 12/007214-9 M. C. Albuquerque Da Silva - Me, 12/007474-5 Edileide Gomes De Moura 01787418332, 12/008577-1 Eliane Bar ros Da Silva 69545372, 12/008594-1 Gerliane Ferreira De Sousa - Me, 12/008611-5 Anto nia Luciene Monteiro De Lima Me, 12/008612-3 Francisco Janaino Menezes Amorim Me, 12/008622-0 Thais Vieira De Sousa 01097027350, 12/008628-0 Helio Firmino De Oliveira 0 9216987391, 12/008637-9 Eloiilson Ambrosio Da Silva Me, 12/008660-3 F Alves Da Costa Material De Construção, 12/008666-2 A L Ferreira De Matos Me, OUTROS DOCUMENTOS DE I NTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 12/006595-9 A C Araujo De Oliveira Me, 12/006897-4 F G Freire Nojosa Me, 12/006898-2 A. S. N. De A. Peixoto Segurança Me, 12/007384-6 E J Nascimento Pinto Me, 12/007483-4 Marcelo Argolo Coelho Combustiveis Me, PROCURACAO: 12/003867-6 Filinto Oliveira Rodrigues, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDIN ARIA: 11/241476-1 Cooperativa Mista Dos Pais E Amigos Da Fundacao Casa Grande Coopag ran, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/221507-6, 11/221508-4, 11/223226-4, 11/223243 -4, 11/223474-7, 11/232220-4, 11/232713-3, 11/235502-1, 11/238837-0, 11/239151-6, 11/239520-1, 11/239521-0, 11/241081-2, 11/241381-1, 11/241630-6, 11/241738-8, 11/24293 5-1, 11/245124-1, 11/245146-2, 11/245161-6, 11/245162-4, 11/245383-0, 11/246389-4, 1 2/000231-0, 12/000392-9, 12/000553-0, 12/001239-1, 12/001580-3, 12/001688-5, 12/0016 89-3, 12/001705-9, 12/001712-1, 12/001753-9, 12/001758-0, 12/002382-2, 12/002439-0, 12/002641-4, 12/002666-0, 12/002695-3, 12/002966-9, 12/002967-7,

12/003055-1, 12/003 254-6, 12/003564-2, 12/003639-8, 12/003726-2, 12/003727-0, 12/003730-0, 12/003731-9, 12/003734-3, 12/003760-2, 12/003761-0, 12/003780-7, 12/003781-5, 12/003796-3, 12/00 3810-2, 12/003812-9, 12/003843-9, 12/003851-0, 12/003853-6, 12/003855-2, 12/003862-5, 12/003874-9, 12/003893-5, 12/003901-0, 12/003905-2, 12/004077-8, 12/004608-3, 12/0 04646-6, 12/004685-7, 12/004708-0, 12/004709-8, 12/004846-9, 12/004896-5, 12/004951- 1, 12/005178-8, 12/005182-6, 12/005789-1, 12/006075-2, 12/006148-1, 12/006220-8, 12/006250-0, 12/006257-7, 12/006340-9, 12/006343-3, 12/006348-4, 12/006378-6, 12/006384 -0, 12/006386-7, 12/006387-5, 12/006416-2, 12/006425-1, 12/006438-3, 12/006467-7, 12/006469-3, 12/006471-5, 12/006526-6, 12/006536-3, 12/006538-0, 12/006553-3, 12/00656 1-4, 12/006566-5, 12/006573-8, 12/006575-4, 12/006582-7, 12/006583-5, 12/006584-3, 1 2/006585-1, 12/006588-6, 12/006590-8, 12/006596-7, 12/006613-0, 12/006650-5, 12/0066 75-0, 12/006689-0, 12/006700-5, 12/006701-3, 12/006707-2, 12/006716-1, 12/006745-5, 12/006873-7, 12/006885-0, 12/006887-7, 12/006891-5, 12/006902-4, 12/006906-7, 12/006 933-4, 12/006941-5, 12/006948-2, 12/006975-0, 12/006976-8, 12/007176-2, 12/007180-0, 12/007210-6, 12/007377-3, 12/007379-0, 12/007380-3, 12/007394-3, 12/007430-3, 12/00 8563-1, 12/008593-3, 12/008597-6, 12/008602-6, 12/008615-8, 12/008644-1, 12/008657-3, 12/008675-1, 12/008689-1, 12/008698-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2112.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 19 de janeiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 11/243267-0 Construtora Reno S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/000239- 6 Marcosa S A Máquinas E Equipamentos, 12/006866-4 Fazendas Reunidas Santa Ursula S A, 12/008483-0 Pontes Participações S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/007406-0 Balneario Do Caldas S A, 12/007407-9 Balneario Do Caldas S A, 12/008786-3 Maracanaú Geradora De Energia S A, 12/008787-1 Maracanaú Geradora De E nergia S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/006736-6 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 11/234405-4 Telles Participações E Ne gocios S A, CARTA DE RENUNCIA: 12/000145-4 Marcosa S A Máquinas E Equipamentos, SOCI EDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/234634-0 E P C Serviços Medicos Ltda, 12/000166-7 F5 Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/000473-9 Construtora O'M3 Ltda, 12/001239-1 Prado & Soares Construcoes E Investimentos Ltda, 12/001503-0 Corco vado Gourmet Ltda, 12/001630-3 Maxima Cobrancas Extrajudiciais E Reabilitacao De Cre dito Ltda, 12/001737-7 Hosptec Servicos De Manutencao E Reparos Em Equipamentos Elet romedicos E Eletroterapeuticos Ltda, 12/001746-6 Acao Tech Comercio E Representacoes Ltda, 12/002773-9 Mixfort Comercio De Utilidades E Acessorios Ltda, 12/003790-4 Pucc i Comércio De Confeções E Acessórios Limitada, 12/004522-2 Eduardo E Marcio Assessoria Contabil Ltda, 12/006678-5 Maximiza Analisa De Credito E Cobrança Ltda, 12/00676 2-5 C E Comercio De Produtos De Limpeza Ltda, 12/006825-7 Jae Construções E Sinaliza ção Ltda, 12/006838-9 Imaculada Gordiano Treinamento E Desenvolvimento Ltda, 12/0077 53-1 Dw Telecon Servicos E Representacoes Comercial Ltda, 12/008782-0 Damas Represen tações E Serviços Ltda, 12/008948-3 Cirvaihá Gestão De Serviços E Desenvolvimento De Pessoas Ltda, 12/008949-1 Ck Comercio De Alimentos Ltda, ALTERACAO: 11/228393-4 Olive ira & Costa Comercial De Combustieis Ltda, 11/228999-1 Sb Propaganda E Publicidade L tda Me, 11/236826-3 Pousada Tapacau Ltda, 11/240958-0 Melo Maia Representações Ltda, 11/241243-2 Aalen Incorporação De Imóveis Ltda, 11/241244-0 Mega Investimentos, Par ticipações E Incorporações Ltda, 11/241245-9 Norbrasil Investimentos E Participações Ltda, 11/241725-6 Moageira Serra Grande Ltda, 11/244705-8 Pentagonal Construcoes Ltd a Me, 11/245412-7 R & R Transporte E Comercio De Motos Ltda Me, 11/245413-5 Bento E Queiroz Transporte E Comércio De Motos Ltda Me, 12/002009-2 Farmácia Carlota Ltda Me, 12/002445-4 Voce - Conveniencia & Tecnologia Ltda Me, 12/002641-4 Engesf Distribui dora E Serviços Ltda Me, 12/002667-8 Construtora Porto Ltda, 12/003089-6 Perola Come rcio E Servicos De Construcão Ltda Me, 12/003197-3 Fios & Tramas Comercio De Confeç ões Ltda Me, 12/003199-0 Rts Rota Do Sol Taxi Aereo Ltda, 12/003593-6 Polly Tecnologia E Comercio Ltda Me, 12/003639-8 Natuse Lavanderia Industrial Ltda Me, 12/004209-6 Fortal Inox Indústria E Comércio De Máquinas De Equipamentos Ltda Epp, 12/004461-7 M otografica E Comercio De Papeis Ltda Epp, 12/004531-1 Pc4 Comercio De Bebidas E Serv iços Ltda Me, 12/004558-3 L & Pereira Comercio De Confeções Ltda Epp, 12/004653-9 P artner Comercial Ltda Me, 12/004654-7 Camono Comercio De Material Hidraulico Ltda Me, 12/004670-9 D & B Distribuidora Ltda Me,

12/004776-4 Motoradio Serviços E Locações De Aparelhos De Comunicação Ltda Me, 12/004804-3 Rebote Locações E Serviços Ltda, 12/004812-4 Imobiliaria Antonio Pita Ltda, 12/004950-3 Maranhath Construções E Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 12/005105-2 Construtora Fernandes & Sales Ltda, 12/00 5541-4 Nutriservice Refeições Coletivas Ltda Epp, 12/005542-2 Smarthome Comercio E R epresentações Ltda Me, 12/006148-1 Laborh Consultores Associados Ltda Me, 12/006366- 2 Ecoserra - Serviços E Construções Ltda, 12/006391-3 G Rosemberg G Queiroz Comérc io E Representações Ltda, 12/006392-1 P & K Representações Ltda Me, 12/006431-6 Sír i us Construções E Locações Ltda, 12/006440-5 Lpm Marmore E Granito Ltda, 12/006442-1 Lpm Beneficiamento E Comercio De Peças De Vidro Em Geral Ltda, 12/006620-3 Auto Peça s Sj Ltda Me, 12/006629-7 J L Importadora Distribuidora De Estivas E Alimentos Ltda Me, 12/006749-8 7 Mares Serviços Marítimos Importação E Exportação Ltda Me, 12/00675 2-8 Mondego Construções Ltda, 12/006754-4 G Marketing Comunicação E Consultoria Em M arketing Ltda, 12/006765-0 Aldéia Seis Comunicação E Marketing Ltda Me, 12/006766-8 Isatex Industria E Comercio De Texteis Ltda Me, 12/006787-0 Sps Comercio Representac oes E Servicos Ltda, 12/006789-7 Cerapeles Ltda, 12/006790-0 F & E Construções E Ser viços Ltda, 12/006801-0 Silveira & Moraes Prestação De Serviços Ltda Me, 12/006821-4 Lipap- Comércio De Papéis Serviços E Representações Ltda Epp, 12/006907-5 Fenix Mate rial De Construção Ltda, 12/007078-2 Bioanalises Laboratorio De Analises Clinicas Lt da, 12/008572-0 Moda Modele Comercio De Confeções Ltda Me, 12/008658-1 Construções Costruzioni Dondi Brasil Ltda, 12/008696-4 Dábllo Equipamentos E Serviços Ltda Me, 1 2/008779-0 Farmacia Jereissati Ltda Me, 12/008780-4 Arimax Importação, Exportação, C omércio E Participações Ltda, 12/008781-2 Atai Comercio De Confeções Ltda Me, 12/00 8783-9 Simões Construções Comércio Serviços E Transportes Ltda, 12/008899-1 J P Come rcio Varejista De Auto Peças Ltda Me, 12/009473-8 Construtora Mendes Fb Ltda Me, EXT INCAO/DISTRATO: 12/002028-9 Msf Construções Ltda Epp, 12/003006-3 Bcv Factoring Fome nto Mercantil Ltda, 12/006748-0 Externa Representações Ltda Me, 12/006894-0 Minha Jo ia Auto Pecas Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/00 5545-7 Cidade Express Serviços Postais Ltda Me, 12/005546-5 Estados Unidos Serviços Postais Ltda Epp, 12/005547-3 Multipost Serviços Especializados Ltda Epp, 12/006634- 3 Synapsis Brasil Ltda, 12/006637-8 Hot Sat Telecomunicações Ltda, 12/006770-6 Olive ira & Sousa Transportes Ltda Me, 12/007109-6 Souza & Freitas Edificações Ltda, 12/007 423-0 J L Construtora & Locação Ltda Me, 12/008573-9 Paris Dakar Comercio E Correta gem De Veiculos Ltda, 12/008768-5 Bastos Oliveira & Cia Ltda, 12/008971-8 Serpa E Ol iveira Ltda Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 12/007405-2 Retifica Hercilio Peixoto I ndustria E Comercio Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 11/225290-7 Nilo Cesar Moura Cesarano-Me, 11/236766-6 F.R. Dos Santos Mecanica, 11/241350-1 Francisco Batist a Neto Me, 11/245065-2 Julio Augusto Duarte Costa Lima Me, 12/000568-9 Leni Fimino Lima Me, 12/001535-8 J A S Silva Filho Construções, 12/001714-8 V S De Brito Moda Fe minina, 12/001733-4 Maria Regina De Moraes Barbosa, 12/001735-0 M H S Silva, 12/0017 44-0 Jose Washington Sampaio, 12/001852-7 Antonio Ailton Martins, 12/002361-0 Elane Da S Sampaio, 12/002386-5 Emanuel Rafael Dantas Me, 12/002441-1 C L Machado, 12/0025 36-1 Elizama Bernardo Reinaldo, 12/002538-8 Francisco Hilton Do Nascimento Santos, 1 2/002666-0 Maria Luciene Da Silva Me, 12/007111-8 Antonio Ribeiro De Carvalho, 12/00 7219-0 Margarida Sampaio Melo, 12/007426-5 Erivan Silva Figueiredo, 12/007428-1 Tade u Batista Da Silva, 12/007457-5 Edson Araujo Nunes Joias, 12/007468-0 Francisco E De Alcantara, 12/007478-8 Amilcar Alves Lucena, 12/007493-1 A Eliza De Araujo Ferreira, 12/007503-2 Ecilania Marinheiro Lucas Vitor, 12/007747-7 M F De Araujo Moveis, 12/007758-2 F Claudio L Souto, 12/007766-3 Edivan Vieira Da Silva Mercearia, 12/007768 -0 O. R. Bezerra Utilidades Do Lar, 12/007772-8 Thais Cristina Da Silva, 12/007774-4 R C M De Lima Cisbani, 12/008645-0 Carliane Cavalcante Lima, 12/008678-6 Gilvan Sant os Anjos, 12/008683-2 M.M Bezerra Bar, ALTERACAO: 11/225307-5 Nilo Cesar Moura Cesar ano-Me, 11/232849-0 Marcelle Savia Fontenele Veras Me, 11/241351-0 Francisco Batista Neto Me, 11/245066-0 Julio Augusto Duarte Costa Lima Me, 12/000926-9 F M De Souza E stofados Me, 12/000927-7 Terezinha De Jesus Ferreira Santos, 12/001185-9 Antonio L. De Souza Mercadoria Me, 12/001324-0 B L De S Mesquita Me, 12/001434-3 Maria Do Socor ro Lobo Queiroz Me, 12/001439-4 Jose Claudio Cameiro Me, 12/001644-3 Edson Costa E Silva - Me, 12/001717-2 Jose Gomes Pereira Detetizacao Me, 12/001718-0 Francisca Eli ene Barbosa Dos Santos Me, 12/001719-9 R Bezerra Santos Me, 12/001720-2 J C Mendonça Do Nascimento - Me, 12/001721-0 Francisco Helder Costa De Almeida -Me, 12/001726-1 M. O. Dos Santos Confeção, 12/001730-0 Marília Pacheco Monteiro Me, 12/001731-8 Mar io Francisco Ferreira Da Silva Me, 12/001732-6 J Mateus Da Costa Me, 12/001742-3 Ser gio Farias Figueiredo Me, 12/001743-1 Rubens Nascimento Da Silva-Me, 12/001750-4 Odi rley Diniz De Oliveira Me, 12/002343-1 E J Levy Engenharia Me, 12/002378-4 A

E Vieira a Moreira Me, 12/002385-7 Emanuel Rafael Dantas Me, 12/002535-3 Lilian Regis Da Silv a Me, 12/003608-8 C. Diego Pereira De Lucena Me, 12/004005-0 A. Marcos Silva De Oliv eira Me, 12/004095-6 H. Sangel Maia - Me, 12/004180-4 Leni Firmino Lima Me, 12/00481 7-5 Gislaíne Aparecida Sousa Sales Me, 12/006194-5 J Aírton Junior Alimentos Me, 12/006675-0 Maria Luciene Da Silva Me, 12/006983-0 Adriele Moreira Mourao, 12/007012-0 Antenor Alves Batista 76094715349, 12/007013-8 Ocioni Ferreira De Oliveira Me, 12/00 7014-6 Antonio Gonçalves De Oliveira Me, 12/007121-5 Pedro Raimundo De Azevedo Distr ibuidora Me, 12/007228-9 A Claudia De Sousa Me, 12/007231-9 C I M Cavalcante Me, 12/007398-6 S. Oliveira Teotônio-Me, 12/007402-8 Eurivan Pedrosa Sena - Me, 12/007425-7 Tatiane Soares De Oliveira Diniz Me, 12/007470-2 Jose Humberto Alexandrino Dos Santo s, 12/007484-2 F F Bastos Holanda Me, 12/007490-7 M.H. Ribeiro Dos Santos Me, 12/007 500-8 Francisco Almino Uchoa - Me, 12/007742-6 Rosa Alves De Sousa Me, 12/007744-2 A ntonio Ortega Fernandez - Me, 12/007745-0 M P Dos Santos Junior Equipamentos Me, 12/007746-9 Jose Roberto Lopes Silva Miudezes Me, 12/007749-3 J R Pacheco Neto Industri a E Comercio Da Construção Me, 12/007750-7 Possidonia Da Silva Vasconcelos - Me, 12/007751-5 Joao Batista Gonçalves Me, 12/007754-0 Carla Alves Do Vale Me, 12/007755-8 J Nagib Karam, 12/007757-4 J E N De Freitas Me, 12/007760-4 I C. Gonçalves Material De Construção E Transporte - Me, 12/007761-2 F. Rita Carlos De Sousa Me, 12/007765-5 Elaine Cristina Silva Dos Reis Me, 12/007776-0 Mirian Augusta Vieira Freire Me, 12/0 07777-9 Ronaldo Emilio Pinto Carneiro Me, 12/008571-2 Eneldo Diogenes Peixoto Filho, 12/008711-1 Celma Freitas De Sousa Me, 12/008750-2 Vicente De Paulo Ribeiro Brandão Me, 12/008916-5 C Da Silva Me, 12/009494-0 J J Araújo Peças Me, 12/009495-9 Cicera B arros De Sá Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 11/239416-7 Jose Valdam Freitas De Abreu Me, 12/001725-3 Antonio Bonfim Sampaio Da Silva Me, 12/001728-8 Antonio Rodrigues De Holand a 38941368391, 12/003609-6 Manoel Matias Do Nascimento Me, 12/006969-5 Afra Mourão M eira -Me, 12/006970-9 Antonio Eudes Filho 88499944353, 12/007015-4 Antonio Gonçalves De Oliveira Me, 12/007110-0 Candida Gaspar Rodrigues Carvalho Me, 12/007227-0 Benedito Fabio Marques Me, 12/007237-8 Antonio Edner Mendes Ferreira Me, 12/007485-0 A.M.M.Silva - Me, 12/007743-4 Morgana Lidia Santana Menezes 54261767368, 12/008791-0 Aria ne Martins Pessoa 00913467383, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARI O: 12/007218-1 Tania Maria Mariano Me, 12/007508-3 Eridan Machado Dutra Me, 12/00853 6-4 Tozel Neto Diogenes Pessoa Me, 12/008918-1 Lucinio Peres Cavalcante Me, 12/00891 9-0 Nilza Da Luz Do Nascimento Me, 12/009519-0 Luiz Raimundo Velozo Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 12/004055-7 Jose Henrique De Sousa Bezerra Epp, 12/004056-5 Ped ro Cavalcante Da Costa Epp, 12/004057-3 Raimundo Nonato Da Silva Padaria Epp, 12/004 058-1 Joao Frutuoso Neto Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/232336-7, 11/23404 5-8, 11/234566-2, 11/237884-6, 11/241083-9, 11/243402-9, 11/243738-9, 11/245426-7, 1 1/246078-0, 12/001444-0, 12/001716-4, 12/001722-9, 12/001724-5, 12/001729-6, 12/0017 39-3, 12/001748-2, 12/001749-0, 12/001864-0, 12/001865-9, 12/001886-1, 12/002063-7, 12/002360-1, 12/002379-2, 12/002443-8, 12/002542-6, 12/002701-1, 12/002966-9, 12/002 967-7, 12/002968-5, 12/002969-3, 12/003207-4, 12/003773-4, 12/003845-5, 12/003872-2, 12/003881-1, 12/004051-4, 12/004546-0, 12/004720-9, 12/004722-5, 12/004836-1, 12/00 5146-0, 12/005157-5, 12/005166-4, 12/005788-3, 12/006177-5, 12/006273-9, 12/006298-4, 12/006315-8, 12/006318-2, 12/006441-3, 12/006443-0, 12/006465-0, 12/006466-9, 12/0 06568-1, 12/006569-0, 12/006619-0, 12/006636-0, 12/006677-7, 12/006705-6, 12/006715- 3, 12/006720-0, 12/006721-8, 12/006728-5, 12/006731-5, 12/006738-2, 12/006747-1, 12/006776-5, 12/006778-1, 12/006800-1, 12/006802-8, 12/006808-7, 12/006813-3, 12/006814 -1, 12/006817-6, 12/006819-2, 12/006841-9, 12/006842-7, 12/006845-1, 12/006855-9, 12/006856-7, 12/006865-6, 12/006868-0, 12/006874-5, 12/006875-3, 12/006895-8, 12/00690 4-0, 12/006905-9, 12/006914-8, 12/007047-2, 12/007193-2, 12/007194-0, 12/007195-9, 1 2/007196-7, 12/007197-5, 12/007198-3, 12/007206-8, 12/007207-6, 12/007212-2, 12/0073 86-2, 12/007388-9, 12/007404-4, 12/007408-7, 12/007415-0, 12/007421-4, 12/007422-2, 12/007435-4, 12/007442-7, 12/007459-1, 12/007460-5, 12/007752-3, 12/007756-6, 12/007 762-0, 12/007763-9, 12/007770-1, 12/008537-2, 12/008542-9, 12/008548-8, 12/008549-6, 12/008550-0, 12/008568-2, 12/008581-0, 12/008582-8, 12/008590-9, 12/008592-5, 12/00 8596-8, 12/008599-2, 12/008607-7, 12/008626-3, 12/008654-9, 12/008673-5, 12/008674-3, 12/008685-9, 12/008694-8, 12/008719-7, 12/008776-6, 12/008869-0, 12/008870-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 20 de janeiro de 2012 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 12/0048 19-1 M Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 11/207195-3 C V Participações S A, 11/243 545-9 Rcr Participações S A, 11/243546-7 Fcr Participações S A, 12/005787-5 T G P Pa rticipações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 12/004820-5 Esplanada Brasi l S A Lojas De Departamentos, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/004444-7 Prontocardio Serviços Medicos Hospitalares S A, 12/008494-5 Tibagi Par ticipações S A, 12/008934-3 Empresa Jornalística O Povo S A, ATA DE REUNIAO DE DIRET ORIA: 12/008878-9 Empreendimentos Pague Menos S A, 12/008879-7 Empreendimentos Pague Menos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/225792-5 Silva & Muniz Eletrodomesticos Ltda, 11/242700-6 Distel Nordeste Tecnologia E Serviços Ltda, 11/246386-0 Carvalho E Melo Alimentos Ltda, 12/000400-3 Bcdf Serviços De Comunicaçã o Ltda, 12/001543-9 R & W Servicos Medicos Ltda, 12/001689-3 Vision Industria E Come rcio De Confeccoes Ltda, 12/003686-0 Luiz Ricardo Representações Ltda, 12/003718-1 F alcioni E Soares Consultoria Organizacional Limitada, 12/004289-4 Alpha Motion Do N ordeste Ltda, 12/004447-1 Kmv Derivados De Petroleo Ltda, 12/004533-8 F A Comercio E Serviços Ltda, 12/004722-5 Solenergia Industria Comercio Importação E Exportação De Paineis Solares Ltda, 12/004882-5 Gorj Imobiliária Ltda, 12/004938-4 Neo Inovações S ustentaveis Pesquisa Desenvolvimento E Consultoria Ltda, 12/005168-0 Loteria Ponte L tda, 12/005172-9 I Soares Comercial De Cereais Ltda, 12/006289-5 Renato & Renata Aca demia Sportmix Ltda, 12/006325-5 R França Representações De Materiais Cirurgicos E H ospitais Ltda, 12/006613-0 J Pietro Assessoria E Prestação De Serviços Ltda, 12/0 06636-0 Restaurante Le Marche Ltda, 12/006645-9 L B Industria E Comercio De Alimento s Ltda, 12/007411-7 Administradora De Cartão De Todos Cariri Ltda, 12/007452-4 Injep lastic Industria De Calçados Injetados Do Cariri Ltda, 12/007455-9 Construtora 2 Irm ãos Ltda, 12/007792-2 Rmnc Representacao Mediacao De Negocio Construcão Ltda, 12/00 7812-0 Eletronica Gm Ltda, 12/008610-7 Shekinah Representações E Serviços Ltda, 12/0 08811-8 Virtix Consultoria E Treinamento Em Informatica Ltda, ALTERACAO: 11/219862-7 Construtora Sombra & Braga Ltda Me, 11/238150-2 M S S Carneiro E Cia Ltda Me, 11/238 837-0 Ponto De Apoio Assessoria De Negocios Ltda, 11/240101-5 Silva & Reis Comércio De Peças Para Motos Ltda Me, 11/242848-7 Pascoal & Coelho Comercial De Petroleo Ltda, 11/243350-2 Marte Comercial Ltda, 11/243490-8 Futurum Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 11/243566-1 Bonafux Agricola Ltda Me, 11/245047-4 Justax Contabilidade E I nformatica Ltda Me, 11/245225-6 R Rodrigues Comercio E Serviços De Cine Foto E Som L tda Me, 11/245276-0 Fontel Comercio De Telefonia E Informatica Ltda, 11/245533-6 Cas a Magalhaes Comercio E Representacoes Ltda, 11/245574-3 Lia Variedades Ltda Me, 12/0 00231-0 F S Comercio De Material De Construcão Ltda, 12/000349-0 Horizontec Comercio E Serviços Ltda Epp, 12/000360-0 System Key Serviços E Comercio De Informatica Ltda Me, 12/000630-8 Domingos Comercio E Representacoes De Alimentos Ltda Me, 12/001932-9 Investcred- Cobranças Ltda Me, 12/002460-8 Centro Limoeirense De Ensino, Capacitação E Especialização De Profissionais Ltda Me, 12/002869-7 San Pietro Assessoria Constr uções E Serviços Ltda Me, 12/002917-0 M.M.R Comercial De Bebidas Ltda Me, 12/002953- 7 Diogenes & Pimenta Ltda Me, 12/003168-0 Usimecs Usinagens Mecanicas E Serviços Ltd a Me, 12/003661-4 Jatme Comercio Representacoes E Servicos Ltda, 12/003720-3 Acc Com ercio De Plantas Ltda, 12/004225-8 Centro Eletrônico De Tecnologia E Equipamentos De Informatica Ltda Me, 12/004309-2 Med Ervas Representações Ltda, 12/004323-8 Construtora Altitude Ltda, 12/004348-3 Comercial De Colchões Ltda, 12/004427-7 Atalaia Indús tria Comércio E Serviços De Plásticos Ltda Epp, 12/004765-9 Artesanato Fino R R Ltda, 12/004811-6 Splitsol Importacao E Exportacao Ltda, 12/004821-3 Adria - Agricultura E Participações Sociais Ltda, 12/004822-1 Radio Patu De Senador Pompeu Ltda, 12/0048 23-0 Construtora Veloso E Vasconcelos Ltda Epp, 12/004843-4 Steel Service Industria Eletromecânica Ltda, 12/004850-7 Nd Arquitetura E Interiores Ltda Me, 12/004877-9 Ge macon Comercio De Materiais De Construção Ltda Me, 12/004916-3 Ecos Empresa De Const ruções E Saneamento Ltda, 12/004969-4 Perfil Representação Multimarcas Ltda, 12/0057 80-8 Comercial Araguaia Ltda Me, 12/005793-0 Taurus Servicos E Gestao Empresarial Lt da, 12/005795-6 Jcb Comercio De Relogios Ltda, 12/006068-0 Palmiflex Componentes Par a Calçados Ltda Me, 12/006141-4 Jobatt Brasil Industria De Impermeabilizantes & Solu ções Para Concreto Ltda, 12/006190-2 Locaben Comercio E Serviços Ltda Me, 12/006219- 4 Mn Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/006274-7 Abs Bar E Restaurante Ltda, 12/0 06305-0 Eu Vou Passar Juridico Serviços Educacionais Ltda, 12/006319-0 Torino Incorp oradora Ltda, 12/006336-0 D Mendes Comercio E Serviços De Bufê Ltda Me, 12/006402-2 Siará Telecom Informática Ltda, 12/006430-8 G8 Construcoes Ltda, 12/006445-6 Phenix

Comercio De Variedades Ltda Me, 12/006515-0 Evolution 1 Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/006610-6 Baiocco Comercio De Produtos Regionais Ltda Me, 12/006677-7 Lcm Indústria De Confeções Ltda Me, 12/006680-7 Renda Asset Administradora De Recursos Lt da, 12/006712-9 Comviva Comercio E Serviços De Teleinformatica Ltda Me, 12/006724-2 M. A. Servicos E Pecas Ltda Me, 12/006767-6 Dimi Industria Textil Ltda Me, 12/006810 -9 Cequimica Ltda Me, 12/006816-8 Mg Castro Comercio E Serviços Ltda Me, 12/006871-0 Msl Textil Ltda Me, 12/006890-7 H & L Industria Comercio E Serviços Graficos Ltda Me, 12/006905-9 Crisanto Arruda Construções Comercio E Serviços Ltda Me, 12/006906-7 B ela Imagem Comercio De Artigos Opticos Ltda Me, 12/006930-0 Barbosa & Cordeiro Ltda Me, 12/006937-7 B2 Massas Industria De Salgados Ltda Me, 12/006943-1 Courotec Fortaleza Ltda, 12/007454-0 Drogaria Tadeu Ribeiro Ltda Me, 12/008484-8 Mfx Trade, Comércio, Importação, Exportação, Corretora E Agenciamento E Cargas Ltda, 12/008485-6 Mfx E colight Engenharia Consultoria E Comercio Ltda, 12/008537-2 Comercial De Instrumentos Musicais Ltda, 12/008564-0 Giro Marine Serviços Maritimos Ltda Me, 12/008583-6 Neo Utilidades Comércio E Representações Ltda Me, 12/008586-0 Connect Serviços Em Teleco munições E Informática Ltda Me, 12/008600-0 Clinica Crispim De Especialidades Medicas Ltda Me, 12/008621-2 Monteiro Lima Representação Ltda, 12/008641-7 Vila Formosa Empreendimentos Imobiliários Ltda, 12/008647-6 Moulage Industria E Comercio Ltda Me, 12/008648-4 Serramar Hotéis E Representações Ltda Me, 12/008704-9 Ja2c Do Brasil In vestient e Participação Imobiliaria Ltda, 12/008771-5 A C Antunes Representacoes Lt da Me, 12/008785-5 Acr Serviços E Locação De Equipamentos Ltda, 12/008805-3 Termaco Terminais Maritimos De Containers E Serviços Acessorios Ltda, 12/008806-1 V C Batist a & Cia Ltda Me, 12/008962-9 Villa Brasil Incorporadora Spe Ltda, 12/008963-7 Atlanti Administradora E Apart-Hotel Ltda, 12/008977-7 Regency Park Incorporadora Spe Lt da, 12/008978-5 Habitare Desenvolvimento Imobiliario Ltda, 12/009072-4 Newbras - Construções, Comércio, Serviços E Representações Ltda Epp, 12/009073-2 Incorporadora E Construtora Bessa Ltda Me, 12/009074-0 Imperato Comercio E Serviços Automotivos Ltda Me, 12/009075-9 Nsa Comércio E Indústria De Alimentos Ltda Me, 12/009240-9 Frontera Gestão E Comércio Internacional Ltda Epp, 12/009241-7 Mundial Construtora E Locação Ltda Epp, 12/009472-0 Conbase Construções Ltda Me, 12/009511-4 Borges E Borges Ltda, 12/009523-8 Sales Empreendimentos E Construções Ltda Me, 12/009549-1 Garrett Representacoes Ltda, 12/009550-5 Dantas Comercial De Cereais Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/225295-8 Mp Auto Pecas E Lataria Ltda, 11/225719-4 Clinicas Integradas De Beberib e Ltda, 11/240770-6 Lima & Feitosa Bar E Restaurante Ltda Me, 11/241456-7 Transportadora Amor Divino Ltda Me, 12/003966-4 Sermatel Servicos E Materiais De Telecomunicacoes Ltda Me, 12/004874-4 Ceará Locadora De Veículos Ltda Epp, 12/006211-9 Otica Visão Comercio Varejista De Oculos Ltda Me, 12/008890-8 Fc Comercio De Material Medico Ltda Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/004529-0 Maraponga Turismo E Transportes Ltda, 12/006633-5 Wladia Cacao Comercio E Serviços Ltda Me, 12/006938-5 Finasa Promotora De Vendas Ltda, 12/007010-3 Radier Engenharia, Projetos E Construções Ltda Me, 12/008698-0 Isyservice Rh, Contabilidade & Controle Ltda, 12/008770-7 Fênix Industria E Comércio De Móveis Ltda Me, 12/008792-8 Capaz Construções Serviços Ltda Epp, 12/008793-6 Dallas Construções E Locações Ltda Epp, 12/008837 -1 Vitamina C Comunicação Estratégica Ltda Me, 12/009063-5 Raça Construções Transportes Serviços Ltda Me, 12/009085-6 Intersol Serviços De Informatica Ltda, 12/009111-9 Eg & R Construções Transportes E Serviços Ltda Epp, 12/009291-3 Construtora Carvalho Ferreira Ltda, 12/009317-0 Cem Servicos De Franquia Empresarial Ltda Epp, 12/009334-0 Cem Servicos De Franquia Empresarial Ltda Epp, 12/009573-4 Linard Engenharia E Função Ltda Epp, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM COMANDITA SIMPLES: ALTERACAO: 12/000071-7 Belder & Cia, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 11/234642-1 Francisco Sales De Macedo Junior Me, 11/234662-6 Wesley Ferreira Prudencio Me, 11/239613-5 Cristian Varjão Sgarbi, 11/241081-2 M T De Lira Tecidos, 12/000229-9 M Cleide Dos Santos, 12/001282-0 M Ivaneide Damasceno B Santos, 12/001622-2 Paulo Cesar Moreira Martins, 12/001722-9 S H De Assunção, 12/001739-3 A S De Souza Representacoes, 12/002455-1 Valdemiro Girão Neto, 12/003771-8 M. J. Da Costa Pousada, 12/003775-0 Ivanir Lima Da Silva, 12/005122-2 Gardenia M P Costa, 12/006217-8 Luiz Mota Da Silva, 12/006247-0 G Buhamra Otoc h Neto, 12/006859-1 Daniel Carneiro De Moraes Epp, 12/007024-3 E. Das F. Cavalcante, 12/007027-8 Maximo Junior Da Silva Soares, 12/007433-8 R. O. Do Vale, 12/007780-9 Thiago L Rocha Livraria Evangelica, 12/007782-5 Elvis Fernando Da Silva, 12/007788-4 P M De Oliveira, 12/007794-9 A R Sousa Do Nascimento, 12/007801-5 Thiago Detoni Tavares Cabral, 12/007803-1 Simone Sousa Xavier, 12/007818-0 A R Andrade Oliveira Ferreira, 12/007822-8 Fagner

Pires Ribeiro, 12/007825-2 Jose Edson Da Silva Coutinho, 12/007830-9 Ramirez Barbosa De Matos, 12/007832-5 F H Oliveira Mota, 12/007836-8 R Gadelha De Oliveira, 12/007838-4 Antonio Barros De Souza Neto Informatica, 12/007840-6 Nelson Baia Da Silva Filho, 12/007847-3 M J Nunes Da Rocha, 12/008502-0 Antonio Nilttemberg Vieira Lopes, 12/008519-4 M V S De Oliveira Informatica, 12/008561-5 S C Barros a Me, 12/008823-1 Giselle Lima Silva, 12/009492-4 M. A. De Lima Oliveira, 12/009514-9 Benita Eugenia Santana, ALTERACAO: 11/230204-1 Ana Maria Costa De Almeida Sampaio Epp, 11/234641-3 Francisco Sales De Macedo Junior Me, 11/234661-8 Wesley Ferreira Prudencio Me, 11/239452-3 Maria Rodrigues De Oliveira 41581989334, 11/244805-4 R F Vieira Cameiro Me, 12/000629-4 Cristian Varjão Sgarbi, 12/002454-3 João Batista Leandro Ribeiro Me, 12/002461-6 Jose Erandir Da Silva - Me, 12/002462-4 C A Silva Costa Me, 12/002464-0 Marlucia Maria Leitão Me, 12/002466-7 Marta Soares De Paiva Ferreira Me, 12/003597-9 F R Barreto Tiburi Me, 12/003800-5 Daniela De Carvalho Siqueira Me, 12/003855-2 Joao Paulo Pereira Filho - Me, 12/004893-0 J R Fernandes Frios Me, 12/005791-3 Marcia Daniel Moreira Me, 12/006197-0 Stefano Panzitta 74748858168, 12/006359 -0 Francisco Eduardo Fernandes Da Silva 99995611368, 12/006603-3 Adir Loureiro De Souza Neta Me, 12/006612-2 A G Rabello Junior Me, 12/006631-9 Francisco Carlos Andrade Da Cunha Me, 12/006692-0 Francisco Rozemiro Nogueira Viana Me, 12/006758-7 Antonia Denise Lima Me, 12/006858-3 Daniel Carneiro De Moraes Epp, 12/006891-5 Giacomo Chiesa Alencar Brayner Epp, 12/007016-2 Joana Vieira Da Silva Maciel Me, 12/007017-0 Cleandro Alves Ribeiro -Me, 12/007019-7 Maria Sonia H. De Freitas Me, 12/007020-0 D. Luiz A. Sousa - Me, 12/007021-9 Honorio Saturnino Filho Me, 12/007195-9 Maria Aurineide Silva Vestuario Me, 12/007379-0 Neftalis Silva Feitosa Me, 12/007446-0 Cicera Pereira Da Silva Mercaria - Me, 12/007778-7 Jorge Dos Santos Viana Me, 12/007786-8 Dilane Da Rocha Vasques Bastos Silva Me, 12/007787-6 Deise De Sousa F. C. Juca, 12/007798-1 Rita De Cassia Machado Da Rocha 01754324304, 12/007805-8 Jose Alves Pinto Mecanica De Veículos Me, 12/007806-6 Jefferson De Almeida Sousa Me, 12/007807-4 Silvaldo Ribeiro De Sousa Me, 12/007809-0 T L P De Queiroz Me, 12/007810-4 Luis Marques Martins Me, 12/007811-2 Erlison Adelino Pereira Me, 12/007814-7 Marcia Oriene Da Silva Serra Me, 12/007815-5 Joao Camelo Neto Transportes Me, 12/007817-1 M V R Silva Transporte Me, 12/007820-1 Eliana Maria Sombra Me, 12/007821-0 Eliana Maria Sombra Me, 12/007824-4 Francisco Rogerio Sousa Melo Me, 12/007827-9 Tercio Silverio De Sousa Me, 12/007834-1 A S Paiva Filho, 12/007842-2 Jose Idevaldo Araujo Cavalcante Me, 12/007843-0 J V D e Souza Optica Me, 12/007845-7 Carlos N Pinheiro Pecas Me, 12/007846-5 Antonio Cincinato De Oliveira Me, 12/008499-6 A C C Napolião Me, 12/008505-4 Raimunda N Do Nascimento Mercaria, 12/008510-0 Marcos Antonio Moreira Pires Me, 12/008562-3 S C Barbosa Me, 12/008615-8 Jose Valdir Correia Me, 12/008675-1 Robson Victor Da Silva Mesquita 00766340350, 12/008722-7 Valdesio Lima Silva Me, 12/008726-0 Francisco De Assis Nascimento Lima 64868168304, 12/008733-2 Rodney Guimarães Rabello Me, 12/008763-4 Candido Franklin Do Nascimento Filho Me, 12/008830-4 Marcia Diniz Da Silva, 12/008831-2 Jose Tavares Bezerra Me, 12/008836-3 Michely Edilce Silveira Da Silva Me, 12/008864-9 Gledistony Felix De Araujo Me, 12/008917-3 Iana Carla Nunes Matosinhos Me, 12/008950 -5 Antonia Clea Domingos Ferreira Gonçalves, 12/009020-1 A Ferreira Gois Me, 12/009027-9 Valderli Dias Da Silveira Me, 12/009048-1 Carlos Anderson De Lima Oliveira Me, 12/009079-1 Jose Wilson Do Nascimento Filho Me, 12/009082-1 Maria Facanha Tavares Me, 12/009089-9 R C De Paiva Firmino Me, 12/009271-9 Maria Aila Dos Santos Dolares Me, 12/009352-9 Maria Natalia De Almeida Rocha 01679241338, 12/009487-8 A.M.C. Pinheiro -Me, 12/009532-7 Arlindo Andre De Alencar Ribeiro Me, 12/010758-9 Jorge Luiz Gilberto De Andrade Me, EXTINCAO/DISTRATO: 11/243395-2 Jose Jandui Maia, 12/002465-9 Jose Adairton Da Silva Me, 12/003801-3 T.C.F. Soares Construção Me, 12/004659-8 Maria Joseana Marques De Carvalho Me, 12/004881-7 Otacilio Goncalves Brito Me, 12/006781-1 Jandira Rios De Souza Me, 12/006849-4 Joao Paulo De Araujo Oliveira 88254917353, 12/007026-0 Silvestre Oliveira Da Cruz 01307379257, 12/007808-2 Maria Suzana Jorge Me, 12/007816-3 Maria Helena Marreiro De Oliveira Me, 12/008515-1 Rodolfo Do Nascimento Vieira -Me, 12/008516-0 Francisco Williams Pereira -Me, 12/008523-2 Simone Maria Sousa Bentes Me, 12/008527-5 Maria Rosivy De Oliveira Machado Me, 12/008530-5 Isaac J.C. Karam Aguiar - Me, 12/008729-4 Fabio Sousa De Araujo Me, 12/008754-5 José Alberto Bernardino De Oliveira Me, 12/008772-3 M. Martins De Freitas Me, 12/008803-7 Francisco Celio De Menezes Alves Me, 12/008821-5 Francisca Valeria Alves De Souza Me, 12/008838-0 Francisco Edinilson Barbosa Da Silva Mercadinho Me, 12/008845-2 M De Jesus Alves De Oliveira Me, 12/008863-0 Adriana Mourao Dantas 68821123391, 12/008928-9 Isaias Bemardo Ferreira Me, 12/009183-6 Rita Vicente Dos Santos Me, 12/009281-6 Jose Maria Sousa Teixeira Me,

12/009282-4 Denis Ricardo Sousa Teixeira Me, 12/009283-2 Francisco Aurilo Cassimiro Me, 12/009512-2 Antonio Albessi Delfino Do Carmo -Me, 12/009524-6 Luiz Marinho De Lacerda 03000447393, 12/009546-7 Francisco Pereira Da Cruz Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 12/003760-2 Antonio Marcus Pereira Santana Me, 12/003761-0 Antonio Marcus Pereira Santana Me, 12/006771-4 Jucelino Da Silva Castro - Me, 12/008480-5 Antonio Thiago De Melo Me, 12/008900-9 Auzir ene Belo Da Silva Me, 12/009347-2 Antonio Cleyson Silveira Alves Me, 12/009504-1 Pedro Gicelio Sampaio Me, 12/009525-4 Thyago Dos Santos Nunes Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/194184-9, 11/219731-0, 11/225167-6, 11/232218-2, 11/240336-0, 11/240868 -0, 11/240924-5, 11/243043-0, 11/243720-6, 11/245348-1, 11/246320-7, 12/000100-4, 12/000355-4, 12/000905-6, 12/001171-9, 12/001173-5, 12/002457-8, 12/002463-2, 12/00287 5-1, 12/002968-5, 12/002969-3, 12/003021-7, 12/003049-7, 12/003156-6, 12/003159-0, 12/003574-0, 12/003638-0, 12/003792-0, 12/003820-0, 12/003841-2, 12/004043-3, 12/0040 93-0, 12/004203-7, 12/004311-4, 12/004835-3, 12/004953-8, 12/005164-8, 12/005165-6, 12/006228-3, 12/006257-7, 12/006389-1, 12/006452-9, 12/006577-0, 12/006621-1, 12/006 639-4, 12/006640-8, 12/006703-0, 12/006714-5, 12/006729-3, 12/006730-7, 12/006836-2, 12/006839-7, 12/006912-1, 12/006932-6, 12/006934-2, 12/006939-3, 12/006944-0, 12/00 7217-3, 12/007221-1, 12/007229-7, 12/007235-1, 12/007238-6, 12/007447-8, 12/007451-6, 12/007464-8, 12/007465-6, 12/007471-0, 12/007495-8, 12/007505-9, 12/007511-3, 12/00 07513-0, 12/007779-5, 12/007784-1, 12/007790-6, 12/007793-0, 12/007796-5, 12/007799- 0, 12/007828-7, 12/007829-5, 12/007835-0, 12/007844-9, 12/007849-0, 12/008475-9, 12/008479-1, 12/008481-3, 12/008482-1, 12/008492-9, 12/008493-7, 12/008496-1, 12/008497 -0, 12/008500-3, 12/008503-8, 12/008507-0, 12/008509-7, 12/008513-5, 12/008535-6, 12/008538-0, 12/008539-9, 12/008558-5, 12/008559-3, 12/008605-0, 12/008614-0, 12/00861 6-6, 12/008620-4, 12/008623-9, 12/008624-7, 12/008625-5, 12/008629-8, 12/008630-1, 12/008643-3, 12/008649-2, 12/008663-8, 12/008670-0, 12/008690-5, 12/008691-3, 12/0087 09-0, 12/008714-6, 12/008715-4, 12/008718-9, 12/008719-7, 12/008737-5, 12/008738-3, 12/008740-5, 12/008741-3, 12/008743-0, 12/008752-9, 12/008753-7, 12/008760-0, 12/008 764-2, 12/008775-8, 12/008777-4, 12/008807-0, 12/008816-9, 12/008832-0, 12/008871-1, 12/008876-2, 12/008997-1, 12/009004-0, 12/009005-8, 12/009016-3, 12/009018-0, 12/00 9026-0, 12/009039-2, 12/009064-3, 12/009066-0, 12/009069-4, 12/009070-8, 12/009077-5, 12/009087-2, 12/009091-0, 12/009092-9, 12/009096-1, 12/009105-4, 12/009106-2, 12/00 9247-6, 12/009488-6, 12/009491-6, 12/009501-7, 12/009517-3, 12/009520-3, 12/009527- 0, 12/009528-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2012.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO 1º ADITIVO DO CONVÊNIO Nº001/SEINFRA/2011
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/SEINFRA/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A **COMPANHIA DE INTERGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS**. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** do convênio original até 31 de dezembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de dezembro de 2011. Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); Erasmo da Silva Pitombeira (Presidente da CEARÁPORTOS) e José Fernandes de Oliveira (Diretor de Gestão Empresarial da CEARÁPORTOS).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº013/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FIRMINO FILHO**, ocupante do cargo de

Secretário Executivo da Secretaria da Infraestrutura, matrícula nº426.052-12, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 16 e 17.01.2012, com a finalidade de participar de reunião no DNIT para tratar das interferências na obra de duplicação do anel viário no viaduto ferroviário da Linha Sul do Metrô de Fortaleza na localidade de Alto Alegre, concedendo-lhe passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.214,59 (Dois mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 15º; classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/METROFOR/2007

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº14/METROFOR/2007, de execução de serviços especializados de manutenção dos veículos ferroviários pertencentes ao METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SMF - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO FERROVIÁRIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Aristides Barcelos nº500, sala 02, Vicente Pizon, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração do Índice de Reajustamento do Contrato**, tendo em vista a extinção do índice anteriormente previsto, passando a ser utilizado o Índice Geral do Preços de Mercado - IGPM - código 200045, da Fundação Getúlio Vargas; IX - VALOR GLOBAL: Fica mantido o mesmo valor global do Contrato que é de R\$1.867.133,70 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil cento e trinta e três reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Os efeitos da alteração do Índice de Rajuste retroagem a 1º de janeiro de 2009; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e de seus aditivos que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 20 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Sérgio de Castro Capeto pela SMF.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

CNPJ Nº73.759.185/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

42º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 19º

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições e com base no art.12, inciso IV, do Estatuto Social, **convoca** todos os **ACIONISTAS** a comparecerem às Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária a serem realizadas às 09 horas do dia 09 de fevereiro de 2012 na sede da Companhia, na Av. Santos Dumont, 7700, 7º andar, com a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária - 1) Apreciação da Política de Participação nos Lucros e Resultados dos Empregados da CEGÁS; 2) Apreciação da Política de Pagamento de Bônus de Desempenho à Título de Participação nos Lucros e Resultados aos Diretores da CEGÁS. Assembleia Geral Ordinária - 1) Apreciação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados dos Empregados da CEGÁS, referente ao exercício de 2010; 2) Apreciação do Programa de Pagamento do Bônus de Desempenho à Título de Participação nos Lucros e Resultados aos Diretores da CEGÁS, referente ao exercício 2010. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2012.

Otacílio Borges Filho
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/CEGÁS/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/CEGÁS/2010; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, M.Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, nº400, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Acordo Coletivo de Trabalho de 2011/2012, firmado entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará - SEACEC e o Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários no Estado do Ceará - SINTRO/CE, homologada em 30/08/2011, pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT, com vigência a partir de 1º/07/2011 a 30/06/2012.; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: DO PRAZO O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº006/2010 firmado em 01/02/2010, pelo período abaixo: Os serviços objeto do Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01/02/2012, do contrato firmado entre as partes em 01/02/2010, com término previsto em 31/01/2013, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. DO VALOR O presente Aditivo tem por objeto a alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº006/2010 firmado em 01/02/2010, considerando a aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho de 2011/2012, que abrange a categoria de motorista, com vigência a partir de 1º/07/2011. O valor do presente aditivo é de R\$12.208,80 (doze mil duzentos e oito reais e oitenta centavos), ficando o novo valor contratual em R\$184.424,28 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais vinte e oito centavos), com valor mensal estimado em R\$15.368,69 (quinze mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$184.424,28 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01/02/2012 com término previsto em 31/01/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: 09 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Marcelo Soares Teixeira (STAR SERVICE).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº2.433/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114563659, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO PAULA NOGUEIRA**, CPF 08836698387, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01112317, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	494,00
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74	98,80
Acordo Judicial DER - 80%	395,20
Total	988,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº01/2011 - PACOTI - CE

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. FUNDAMENTO: Regido pelos Decretos Estaduais

nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei nº8.666/93 e demais legislação aplicável. OBJETO: **Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento** na localidade de Araticum-Trecho Icó a Antônio Gusmão, no município de Pacoti-CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 29 de Fevereiro de 2012. FORO: Comarca de Fortaleza. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$105.000,00 (trezentos e cinco mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$5.000,00 (cinco mil reais), a título de contrapartida e CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200001.26.782.180.11808 - Construção/Restauração de Rodovias Municipais; Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios; ADR 22 - Estado do Ceará; Fontes: 00 - Recursos Ordinários e 01 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. SIGNATÁRIOS: Engº. Jossé Sérgio Fontenele de Azevedo e o Sr. Francisco Rômulo Cruz Gomes. DATA: 19.01.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1213/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115620257, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FRANÇA MORAES**, CPF 12038261334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00020117, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40h - ADO-21 (Lei nº14.867/2011)	766,37
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei nº9.826/74 - art.43)	153,27
Produtividade 100% (Lei nº14.304 de 16/01/2009)	766,37
Abono Compensatório (Lei nº12.991 de 30/12/1999)	42,62
Total	1.728,63

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 176/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **EGC AUTOPEÇAS COM. E SERV. LTDA. ME.** OBJETO: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DOS VEÍCULOS PESADOS A DIESEL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE, REFERENTE AO GRUPO 01 DO EDITAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110011 e seus anexos, no processo nº11244814-3, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$950.333,34 (novecentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) pagos em recursos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903000.70.0; 082.00003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0; 082.00003.06.181.011.20072.22.33903000.70.0; 082.00003.06.181.011.20072.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; e EDSON GUERRA CAMPELO-EMPRESA EGC AUTOPEÇAS COM. E SERV. LTDA. ME.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **